EDITAL
CONVOCATÓRIA

Eu, António Manuel Estróia dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de SAMOUCO, concelho de ALCOCHETE:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12/09, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária a realizar no dia 22 de abril próximo, pelas 21.30 horas no Salão da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da Assembleia Ordinária de 9 de dezembro de 2024;
2. Aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património da Junta de Freguesia de Samouco;
3. Apreciação e Aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, 1.ª revisão ao orçamento e grandes opções do plano com integração do saldo de gerência;
4. Apreciação e Aprovação da 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
5. Apreciação e Aprovação da proposta à Revisão da tabela de taxas;
6. Apreciação dos atos da Junta;

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 18º do referido diploma, a esta sessão a Junta de Freguesia faz-se representar pelo Presidente.

Nas reuniões da Assembleia de Freguesia, encerrada a ordem do dia, há um período de 60 minutos, para intervenção do público, mediante inscrição prévia junto da Mesa da Assembleia. Caso a Ordem de Trabalhos se prolongue para alem das 23h deverão os trabalhos ser interrompidos num período nunca superior a uma hora para dar a palavra ao Publico.

E eu, Hugo Miguel Vilhena Colaço, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

Samouco, 15 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

_____

António Manuel Estróia dos Santos

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAMOUCO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão do edifício da Junta de Freguesia em sessão ordinária, reuniu a Assembleia de Freguesia do Samouco com a seguinte ordem de trabalhos:------

PONTO UM – Aprovação da ata da Assembleia Ordinária de 9 de dezembro de 2024;--

PONTO DOIS – Aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património da Junta de Freguesia de Samouco; ----------

PONTO TRÊS – Apreciação e Aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, 1.ª revisão ao orçamento e grandes opções do plano com integração do saldo de gerência; ----------

PONTO QUATRO - Apreciação e Aprovação da 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; ----------

PONTO CINCO - Apreciação e Aprovação da proposta à Revisão da tabela de taxas;---

PONTO SEIS - Apreciação dos atos da Junta; ----------

PRESENÇAS: ----------

Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa da Assembleia verificou-se estarem presentes:

Mesa da Assembleia: ----------

António Manuel Estróia dos Santos – Presidente ----------

Hugo Miguel Vilhena Colaço – Primeiro Secretário ----------

Sónia Cristina Rodrigues Macieira Ramos – Segunda Secretária----------

Bancada do PS: ----------

João Manuel Gonçalves dos Santos ----------

Luís Felgueiras Gomes----------

Bancada da CDU: ----------

Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres ----------

Susana Isabel Marques Pereira Maia----------

Miguel Ângelo da Silva Santos ----------

Bancada do CDS/PP: ----------

Pedro Miguel Dos Santos Sales ----------

Executivo: ----------

Joel Francisco da Piedade Rodrigues – Presidente ----------

Cristiana Carromeu Reis – Secretária ----------

Ricardo José Salvação Pereira – Tesoureiro ----------

O Sr. Deputado da bancada CDU Cristovão Domingos Fialho Rosado, informou da sua indisponibilidade, tendo sido substituído pelo Sr. Miguel Ângelo da Silva Santos. -------

A Sra. Deputada da bancada PS Paula Alexandra Carriço da Fonseca assim com a Sra. Rute Isabel Farrim Ricardo Rodriguez, informaram da sua indisponibilidade, tendo sido substituído pelo Sr. Luis Felgueiras Gomes. ----------

As justificações foram devidamente aceites.----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

A CDU apresentou voto de pesar pelo falecimento de sua santidade Papa Francisco e coloca à consideração de 1 minuto de silencio, que foi aprovado por unanimidade.

A CDU apresentou duas moções aos 51 anos do 25 de Abril e do 1º de Maio, que foram aprovadas por unanimidade.----------

O CDS/PP apresentou um voto de pesar pelo falecimento de sua santidade Papa Francisco e um voto de felicitação à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense pelo "prémios taurinos provinciales" que foram aprovadas por unanimidade. ----------

O PS apresentou duas saudações aos 51 anos de Liberdade e Democracia e Dia Internacional do Trabalhador que foram aprovadas por unanimidade.----------

PONTO UM - Aprovação da ata da Assembleia Ordinária de 9 de dezembro de 2024; --

Aprovada por unanimidade por todos os deputados elegíveis a votar. ----------

PONTO DOIS - Aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património da Junta de Freguesia de Samouco; ----------

A bancada da CDU questionou o executivo, sobre a compra de uma máquina de secar roupa que já não consta do inventário. ----------

Respondeu o Sr. Presidente da Junta Joel Rodrigues, que a máquina foi oferta que a junta fez á Associação Desportiva Samouquense, que entrou no inventário e foi de seguida doada. Refere o Sr. Deputado Miguel Santos que essa doação deveria ter vindo á Assembleia. ----------

O Sr. Presidente informa que a necessidade de ser apresentado em Assembleia de freguesia das doações, só acima de determinado valor necessita dessa diligência. --------

Aprovado por unanimidade. ----------

PONTO TRÊS – Apreciação e Aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, 1.ª revisão ao orçamento e grandes opções do plano com integração do saldo de gerência; ----------

Foi apresentado pelo Sr. Presidente da Junta Joel Rodrigues. ----------

A bancada CDS/PP questionou o executivo sobre a reabilitação do edifício da Junta se o valor é o que está previsto? Se está é fazer ainda neste mandato? ----------

Respondeu Sr. Presidente da Junta Joel Rodrigues, que ainda estão a receber orçamentos e prevê realizar ainda neste mandato. ----------

A bancada da CDU refere que tem dúvidas, mas sem questões. ----------

Aprovado por maioria, com seis votos a favor da bancada do PS e CDS/PP, e três Abstenções da Bancada da CDU. ----------

PONTO QUATRO - Apreciação e Aprovação da 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; ----------

Aprovado por maioria, cinco votos a favor da bancada do PS, e quatro Abstenções uma da bancada do CDS/PP e três da Bancada da CDU. ----------

PONTO CINCO - Apreciação e Aprovação da proposta à Revisão da tabela de taxas; ---

Foi apresentado pelo Sr. Presidente da Junta Joel Rodrigues. ----------

A bancada do CDS/PP questionou o executivo, sobre o critério em termos de percentagem se foi igual para todos ou caso a caso? ----------

O Sr. Presidente da Junta Joel Rodrigues, pediu para dar a palavra ao técnico que ajudou a fazer a alteração ao regulamento de taxas, Dr Pedro Prates. A fundamentação é semelhante a existente, mas existiu uma actualização de valores que tem a ver com o custo de cada taxa em função do nível de intervenção e do(s) vencimento(s) do(s)

funcionário(s) assim como dos custos dos fornecedores, dai as variações serem diferentes conforme a taxa em causa. ----------

A bancada da CDU questionou o executivo, sobre as taxas referentes ao cemitério, taxa de inumação, que pensava que iria deixar de existir face a anterior isenção existente visto não existir aqui nenhuma referência a sua isenção. ----------

A taxa de compra de uma campa que estava em 932€ segundo a inflação deveria estar agora, passados 15 anos, em 1.237€ mas o valor da nova tabela é de 1.074€, estando abaixo da taxa de inflação que parece que deveria ter seguido o valor a taxa de inflação, mesmo situação com a taxa jazigos e outras. Por último a nova taxa dos ossários de 20.25€ anual como será feito a cobrança deste serviço anualmente? De referir o aumento substantivo do salão da junta valo acima das taxas de inflação. Também o documento nada refere em termos de isenção. ----------

Respondeu o Sr. Presidente da Junta Joel Rodrigues, que a isenção de taxa foi aprovada em Assembleia de Freguesia. Realmente não existe coveiro, mas sim assistente operacional que desempenha funções no cemitério e mercado e dai os cálculos se basearem nesses valores. Referente ao ossário estando o sistema informatizado irá despoletar anualmente as cartas para o pagamento da taxa do ossário. ----------

Esclarecido pelo Técnico Dr. Pedro Prates a pedido do Sr. Presidente da Mesa que a actualização dos valores é feita não em função direta da inflação, mas sim dos custos associados. ----------

Aprovado por unanimidade. ----------

PONTO SEIS - Apreciação dos atos da Junta; ----------

Ponto apresentado pelo Sr. Presidente da Junta Joel Rodrigues. ----------

Interveio a Bancada do CDS/PP, questionando a principal preocupação do executivo é com o cemitério e sobre as ruas do Samouco necessitem e muito de serem deservadas, a praia do Samouco estra nojenta e o parque de merendas esta no mesmo modo desde o fim do Verão, estando a população privada do seu uso. E estes trabalhos não estarem aqui mencionados. ----------

Responde o Sr. Presidente que o cemitério e da competência da junta como tal tem a atenção nesse sentido, sendo que as ervas e a praia são competência da CMA. No que se refere as ervas o produto só pode ser aplicado em tempo seco o que não tem acontecido.

A praia neste período de Inverno faz com qua as marés traga mais lixo e por último o parque de merendas está previsto que no Verão seja reaberto.----------

PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA ----------

Período aberto ao Público ----------

Interveio o Sr. Miguel Santos sobre a abertura do parque de merendas, em condições para a sua utilização? ----------

Respondeu o Sr. Presidente da Junta, Joel Rodrigues, o parque foi encerrado devido a problemas das arvores que serão abatidas, sabe que já esta adjudicado o trabalho e deverá abrir este Verão. ----------

Por nada mais haver a tratar nesta reunião, o Presidente da mesa da Assembleia deu-a por encerrada no dia vinte e dois de Abril de dois mil e vinte e cinco pelas 23:20, ficando a secretário da mesa encarregue de elaborar a presente ata, para aprovação nesta sessão de Assembleia de Freguesia. ----------

Sendo assim, eu, Hugo Miguel Vilhena Colaço, secretário da Mesa, a redigi e vou assinar conjuntamente com o Presidente da mesa, António Manuel Estróia dos Santos e a segunda-Secretária Sónia Cristina Rodrigues Macieira Ramos, depois de lida e aprovada integralmente.----------

Esta ata foi aprovada por unanimidade.----------



CDU

PCP-PEV

aprovado unanimidade

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco

A Assembleia de Freguesia do Samouco manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, figura marcante do nosso tempo, cuja voz se fez ouvir em defesa da paz, da justiça social, do combate à pobreza e da dignidade de todos os seres humanos.

Primeiro Papa oriundo da América Latina e o primeiro com o nome de Francisco, inspirado no exemplo de humildade e proximidade com os pobres de São Francisco de Assis, o seu pontificado foi marcado por gestos simples, palavras firmes e uma permanente atenção aos que vivem nas margens da sociedade.

O Papa Francisco destacou-se pela sua posição clara contra a guerra, pelo apelo ao acolhimento dos migrantes, pela denúncia das desigualdades provocadas pelo capitalismo desregulado e pela urgência de responder às alterações climáticas com coragem e responsabilidade. A sua passagem por Portugal, no contexto da Jornada Mundial da Juventude, em 2023, foi um momento de grande significado para milhares de crentes e não crentes, deixando um legado de diálogo, abertura e solidariedade.

Independentemente das convicções religiosas de cada um, a sua figura transcendeu fronteiras e credos, tornando-se símbolo de esperança num mundo marcado por injustiças, conflitos e exclusão.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Samouco, reunida em sessão a 22 de abril de 2025, delibera:

1. Apresentar publicamente o seu voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco;
2. Endereçar à Igreja Católica, à Diocese de Setúbal e à comunidade paroquial local as mais sentidas condolências;
3. Reconhecer o seu papel como defensor da paz, da fraternidade e dos direitos dos mais desfavorecidos;
4. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

Apresentado pela bancada da CDU na Assembleia de Freguesia do Samouco

Raquel Prazeres

Susana Maia

CDU

PCP-PEV

aprovado unanimidade

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco

A Assembleia de Freguesia do Samouco manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, figura marcante do nosso tempo, cuja voz se fez ouvir em defesa da paz, da justiça social, do combate à pobreza e da dignidade de todos os seres humanos.

Primeiro Papa oriundo da América Latina e o primeiro com o nome de Francisco, inspirado no exemplo de humildade e proximidade com os pobres de São Francisco de Assis, o seu pontificado foi marcado por gestos simples, palavras firmes e uma permanente atenção aos que vivem nas margens da sociedade.

O Papa Francisco destacou-se pela sua posição clara contra a guerra, pelo apelo ao acolhimento dos migrantes, pela denúncia das desigualdades provocadas pelo capitalismo desregulado e pela urgência de responder às alterações climáticas com coragem e responsabilidade. A sua passagem por Portugal, no contexto da Jornada Mundial da Juventude, em 2023, foi um momento de grande significado para milhares de crentes e não crentes, deixando um legado de diálogo, abertura e solidariedade.

Independentemente das convicções religiosas de cada um, a sua figura transcendeu fronteiras e credos, tornando-se símbolo de esperança num mundo marcado por injustiças, conflitos e exclusão.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Samouco, reunida em sessão a 22 de abril de 2025, delibera:

1. Apresentar publicamente o seu voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco;
2. Endereçar à Igreja Católica, à Diocese de Setúbal e à comunidade paroquial local as mais sentidas condolências;
3. Reconhecer o seu papel como defensor da paz, da fraternidade e dos direitos dos mais desfavorecidos;
4. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

Raquel Prazeres

Apresentado pela bancada da CDU na Assembleia de Freguesia do Samouco

Susana Maria

CDU

PCP-PEV

MOÇÃO

25 de Abril Sempre: Liberdade, Democracia e Justiça Social – 51 anos depois, continuam a ser bandeiras de luta

A Revolução do 25 de Abril de 1974 devolveu ao povo português a liberdade, a democracia e direitos fundamentais há muito negados. Foi nas ruas, nas praças, nas fábricas e nos campos que os cravos floresceram, impulsionados por um movimento militar que foi, acima de tudo, político e popular. A liberdade de expressão, o direito à greve, à habitação, à saúde, à educação e ao trabalho com direitos, consagrados na Constituição da República de 1976, têm no 25 de Abril a sua raiz mais profunda.

51 anos depois, celebramos Abril, mas também alertamos: os valores de Abril continuam a ser atacados, e o caminho da sua concretização permanece por concluir.

Hoje, no Samouco, no concelho de Alcochete e por todo o país, a luta pela habitação digna, pelo reforço dos serviços públicos, pela valorização dos salários e das pensões, pela justiça ambiental e contra a precariedade laboral são batalhas que se ligam diretamente às conquistas da Revolução.

As tentativas de reescrever a História, de relativizar o papel dos militares de Abril e de branquear o fascismo e as suas violências — incluindo as suas polícias políticas e guerras coloniais — são atentados à memória coletiva que não podemos permitir.

Ao mesmo tempo, o crescimento da extrema-direita, com discursos de ódio, xenofobia e retrocesso civilizacional, exige uma resposta firme, serena e determinada dos democratas.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Samouco, reunida a 22 de Abril de 2025, delibera:

1. Saudar o 25 de Abril e todos os que lutaram pela liberdade e pela democracia em Portugal;

2. Reafirmar o compromisso com os valores da Revolução: liberdade, democracia, participação popular, justiça social, igualdade e solidariedade;

CDU

PCP-PEV

3. Manifestar preocupação com o agravamento das desigualdades sociais e a degradação dos serviços públicos, nomeadamente saúde, educação e transportes;

4. Apelar ao reforço das políticas públicas que garantam habitação digna, trabalho com direitos, igualdade de género e proteção do ambiente;

5. Rejeitar todas as formas de revisionismo histórico e de banalização do fascismo;

6. Incentivar a realização de iniciativas cívicas, culturais e educativas na freguesia que promovam a memória de Abril e envolvam a população, em especial as novas gerações.

Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade! Viva a Democracia!

Apresentado pela bancada da CDU na Assembleia de Freguesia do Samouco

Raquel Prazeres

Susana Maia

CDU

PCP-PEV

MOÇÃO

1.º de Maio: A Luta Continua pela Dignidade, os Direitos e a Justiça Social

O 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, é símbolo de resistência, unidade e conquista da classe trabalhadora em todo o mundo. Em Portugal, depois do 25 de Abril, passou finalmente a ser celebrado em liberdade, com a dignidade que sempre mereceu, tornando-se um marco de afirmação dos direitos conquistados com a Revolução.

Hoje, 51 anos depois do Abril libertador, os motivos que levaram à consagração do 1.º de Maio como dia de luta mantêm-se assustadoramente atuais. A precariedade, os baixos salários, os horários desregulados, a exploração de quem trabalha e o ataque à contratação coletiva são realidades que continuam a marcar a vida de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, incluindo na nossa freguesia do Samouco.

O aumento do custo de vida e a especulação na habitação, o subfinanciamento dos serviços públicos, a desvalorização de quem trabalha nos setores essenciais – da saúde à educação, da recolha de resíduos à administração local – e a persistente desigualdade entre homens e mulheres exigem uma resposta firme do poder político.

O 1.º de Maio não é um feriado qualquer. É um dia de luta, de afirmação de direitos, de solidariedade entre trabalhadores de todos os setores e gerações. É também um dia para relembrar que os avanços sociais não foram oferecidos: foram conquistados com coragem e unidade.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Samouco, reunida a 22 de abril de 2025, delibera:

1. Saudar todas e todos os trabalhadores que, no presente e no passado, lutam e lutaram por melhores condições de vida e de trabalho;

2. Reafirmar o valor histórico e atual do 1.º de Maio como jornada de luta da classe trabalhadora;

3. Manifestar solidariedade com as lutas dos trabalhadores do sector público e privado, exigindo melhores salários, estabilidade laboral, respeito pelos horários e valorização das profissões;

4. Rejeitar todas as formas de exploração e desigualdade, bem como os discursos que visam dividir trabalhadores por nacionalidade, género ou setor;

5. Apelar à participação popular nas comemorações do 1.º de Maio organizadas pelo movimento sindical e por estruturas de trabalhadores na região;

6. Incentivar a Junta de Freguesia a apoiar ações que promovam os direitos laborais e reforcem a memória das lutas sociais no Samouco.

Viva o 1.º de Maio! Viva quem trabalha! A luta continua!

Apresentado pela bancada da CDU na Assembleia de Freguesia do Samouco

Raquel Barreiros

Susana Maia

PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO SAMOUCO

SAUDAÇÃO

51 anos de Liberdade e Democracia

Na madrugada de 25 de Abril de 1974, os militares do Movimento das Forças Armadas (MFA), composto na sua maioria por capitães, saíram do Quartel da Pontinha, em Lisboa, ao som de *Grândola Vila Morena*, de Zeca Afonso e já após *E Depois do Adeus*, de Paulo de Carvalho que havia sido a primeira senha da revolução.

A par de Lisboa, também no Porto existiram militares a tomar posições. E a partir de Santarém, sob o comando do capitão Salgueiro Maia, os homens da Escola Prática de Cavalaria tiveram a importante missão de vir ocupar o Terreiro do Paço e os ministérios ali instalados.
Estas importantes movimentações revolucionárias puseram fim a um regime autoritário, que durante mais de 40 anos governou em ditadura e que reprimiu todas as tentativas de transição para um estado de direito democrático.

Um ano depois da Revolução dos Cravos, os portugueses votaram, pela primeira vez, em liberdade e em consciência.

No ano em que se comemoram os 51 anos desta efeméride, não podemos deixar que as conquistas de abril sejam jamais esquecidas, sobretudo quando assistimos diariamente a ataques violentos à Democracia e ao Estado de Direito. "25 de abril sempre, fascismo nunca mais!"

Que não existam dúvidas: todas estas conquistas não seriam possíveis se não vivêssemos num estado livre e democrático. Àqueles que criticam o 25 de Abril de 74, que tenham a consciência que só existem e só o podem criticar porque existiu o 25 de Abril de 74. Porém, não esqueçamos que a liberdade, definida em dicionário como o direito de proceder conforme nos pareça, só será plena quando esse direito não se sobrepuser ao direito de outrem, porque "a minha liberdade termina

onde começa a dos outros".

A bancada do Partido Socialista vem por este meio saudar todos os militares e civis que fizeram com que o dia 25 de abril de 1974 ficasse para sempre na história como o dia em que Portugal deu os seus primeiros passos rumo a um estado de direito democrático.

Samouco, 22 de abril de 2025

Os elementos da Bancada do Partido Socialista

Alcochete, 21 de abril de 2023

Os elementos da bancada do Partido Socialista,

PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO SAMOUCO

SAUDAÇÃO

Dia Internacional do Trabalhador

O Dia Internacional do Trabalhador é a data comemorada internacionalmente, que nasceu da luta de trabalhadores norte-americanos que, em 1886, fizeram pela primeira vez greve com o objetivo de conquistar melhores condições de trabalho, nomeadamente, a redução da jornada diária de trabalho das dezassete para as oito horas laborais.

Em Portugal, o direito de comemorar esta data só foi restituído após a Revolução dos Cravos, uma vez que durante o Estado Novo, as manifestações no Dia do Trabalho (e não do Trabalhador) eram organizadas e controladas pelo mesmo.

Ao longo dos 51 anos de abril, muito se tem feito para melhorar as condições laborais dos trabalhadores, como legislação, criação de postos de trabalho, qualificação dos trabalhadores e melhorias das condições contratuais, a regulação de contratos e o aumento do salário mínimo nacional, cifrado nos **870€**, entre outras medidas significativas.

Sabemos, no entanto, que há muito por fazer. A reivindicação de melhores condições é legitima quando as condições de vida se tornam mais difíceis diariamente, porque a força motora do país – os trabalhadores e as suas famílias – merecem mais e melhores condições laborais, respeito e apoio de patrões, parceiros e Governo.

A bancada do Partido Socialista vem deste modo saudar aqueles que em 1886 ousaram reivindicar pela primeira vez os seus direitos laborais e todos os trabalhadores que atualmente continuam a ter a oportunidade de assinalar este 1.º de Maio em sua homenagem.

Samouco, 22 de abril de 2025

Os elementos da bancada do Partido Socialista

FREGUESIA DO SAMOUCO

Plano Plurianual de Investimento - Revisão Nº 1

2025

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano t		Periodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
010000		Funcões Gerais			11 500,00	33 284,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 784,06
010000	11 1	Aquisição aparelho ar condicionado (010000.0701100201)	23-04-2025	31-12-2025	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
010000	2 1	Aquisição de software (010000.0701080000)	01-01-2025	31-12-2025	500,00	1 046,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,12
010100		Serviços Gerais da Administração Pública			11 000,00	31 037,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 037,94
010100	9 1	Reabilitação do edifício sede da Junta de Freguesia (010000.0701020301)	01-01-2025	31-12-2025	11 000,00	31 037,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 037,94
				TOTAL:	**11 500,00**	**33 284,06**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21 784,06**

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
14/04/2025	22/04/2025

28 de Novembro de 2024

A

07 de Abril 2025

Atividade da Junta de Freguesia

JUNTA DE FREGUESIA DO SAMOUCO

INTRODUÇÃO

Informação da atividade da Junta de Freguesia

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete, de acordo com alínea e) do n.º 2 do artigo 9, à Assembleia de Freguesia, apreciar uma informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta.

Assim sendo, informo a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia desde o dia 28 de novembro de 2024 a 07 de abril de 2025.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Atendimentos balcão SNS

Novembro	- *
Dezembro	4
Janeiro	5
Fevereiro	10
Março	4
Abril	-*

(*28 de novembro de 2024 a 07 de abril de 2025)

- Atendimentos RSI (Rendimento Social de Inserção);
- Atendimentos Apoio de Ação Social;
- Visitas à Extensão do Centro de Saúde do Samouco;
- Reunião com a Senhora Dr.ª Anabela Ribeiro, Diretora Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho;
- Participação na Reunião do Conselho Local de Ação Social de Alcochete (CLAS);

- Participação na Reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete (CPCJ);

- Participação na Reunião Sementeira da REFOOD Alcochete;

- Realização da Ação de Literacia em Saúde, com o tema: *"Cancro e estilo de vida: Mudanças que podem reduzir o risco";*

- Realização da Ação de Literacia em Saúde, com o tema: *"Tuberculose"*;

- Acolhimento do Clube da Memória.

EDUCAÇÃO

- Reunião com a senhora Professora Coordenadora da EB1 do Samouco;
- Reunião com a senhora Professora Coordenadora do Jardim de Infância do Samouco;
- Reunião com o senhor Professor Coordenador das Atividades de Enriquecimento Curricular da EB1 do Samouco;
- Organização e Realização da Festa de Natal às crianças do CENSA, do Jardim de Infância e da Escola Básica n.º 1 do Samouco e entrega de presentes de Natal;
- Participação nas Cerimónias de Entrega dos Diplomas de Excelência e Valor do Agrupamento de Escolas de Alcochete;
- Participação na reunião da Rede de Bibliotecas de Alcochete (RBAL);
- Aulas de Iniciação à Informática;
- Continuidade do funcionamento da Universidade Sénior de São Brás;

GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO

- Reuniões com moradores;
- Visitas e reuniões com o comércio local / Mercado Municipal do Samouco;
- Participação na reunião da Comissão de Toponímia do concelho de Alcochete;
- Participação nas Assembleias Municipais de Alcochete;
- Participação no *Peddy-Paper* dinamizado pelo Serviço de Municipal de Proteção Civil;
- Reunião com o Executivo da Câmara Municipal de Alcochete;
- Participação na Inauguração do Balcão S. Energia + Próximo – Barreiro.

AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO

- Reabilitação de calçadas;
- Deservagem e manutenção do cemitério com pintura de alguns muros e da arrecadação Poente;
- Conclusão da construção do 1.º Bloco de Ossários do Cemitério;
- Construção do passeio em calçada para acesso aos Ossários;
- Arranjo paisagístico do espaço contíguo aos Ossários;
- Reordenação da numeração das sepulturas;
- Reparação e manutenção de mobiliário urbano;
- Manutenção e limpeza do Coreto;
- Substituição de louça sanitária do Mercado;
- Reparações do motor de uma das arcas frigoríficas do Mercado;
- Dinamização do Mercado Municipal do Samouco com Feira de Artesanato;
- Realização do Mercado de Natal – Praça da República.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

- **Atividade desportiva:**
  - 01 de dezembro – caminhada;
  - 02 de fevereiro – caminhada;
  - 16 de fevereiro – caminhada (BA6);

- **Carnaval**
  - Reunião com a S.F.P.L.S;
  - Reuniões com os grupos participantes;
  - Organização dos Desfiles.

- **São João**
  - Reunião com os grupos participantes.

- **Biblioteca**
  - 1818 leitores / utentes

- Participação na Inauguração da Iluminação de Natal do concelho de Alcochete;

- Colocação de árvores de Natal iluminadas na Praça do Movimento das Forças Armadas e na Rua Conde Vale de Reis / Rua das Salinas;

- Iluminação de Natal do Coreto;

- Participação na reabertura do Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal de Alcochete com Concerto de Natal;

- Participação na comemoração do 105.º aniversário da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense;

- Receção e participação na iniciativa da CMA – "Comboio de Natal" – Samouco;

- Participação no concerto de Natal do Coral Samouco da SFPLS – Igreja do Samouco;

- Participação na comemoração do 35.º aniversário da Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco;

- Participação na comemoração do 127.º aniversário da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898;

- Participação na Sessão Solene Comemorativa dos 127 anos da Restauração do Concelho de Alcochete;

- Acolhimento à apresentação do Livro *"Um Caminho que o Tempo Não Apagou"*, de Luís Ferreira;

- Reunião com a Associação das Festas Populares do Samouco;

- Celebração dos 20 anos da Elevação do Samouco à Categoria de Vila;

- Co-Organização com a CMA - Lançamento do livro *"Era uma vez o Samouco - Mosaicos da sua história"*, de José António dos Santos Pinheirinho;

- Participação na Procissão de São Brás;

- Reunião com a Divisão da Cultura Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Alcochete;

- Participação na I Gala do Desporto da Câmara Municipal de Alcochete;
- Comemoração do Dia da Mulher;
- Receção aos participantes do 28.º Passeio Ribeirinho - Clube de Automóveis Antigos da Costa Azul;
- Co-Realização com a CMA - Quinzena da Juventude, - IV Urban Kart, Malabarismo e Torneio de Futsal, no Samouco;
- Reunião com o Sector de Desporto da Base Aérea n.º 6.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Foram efetuadas as seguintes diligências:

- Emissão de atestados - 62;
  (56 de Residência)
  (05 de Prova de Vida)
  (01 de União de Facto)

- Emissão de licenças de canídeos - 19;

- Fotocópias para Entidades e estudantes - 1711;

- Contactos com a Câmara Municipal de Alcochete com assuntos de interesse para a freguesia, incluindo preocupações ou reclamações de munícipes -71;

- Contatos com a E-Redes – 16;

- Contatos com Operadoras de Comunicações – 06;

- Contatos telefónicos com o Piquete de águas/esgotos – 5;

- Atendimentos do senhor Presidente da Junta de Freguesia - 32;

- Durante este período foram emitidas:

  - 237 ordens de pagamento

  - 275 guias de receita

- Durante este período foram registadas administrativamente:

  - 10 inumações;

  - 02 revestimentos em cantaria.

Samouco, 11 de abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Samouco

Joel Francisco da Piedade Rodrigues

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
4	43.7.2.1.07	1	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	2	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	3	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	4	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	6	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	7	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	8	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	9	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	10	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	11	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	12	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	13	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	14	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	15	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	16	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	17	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	18	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	19	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	20	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	21	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	22	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	23	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	24	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	25	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
			Total geral ou a transportar			**1 347,12**	**0,00**	**0,00**		**1 347,12**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
4	43.7.2.1.07	26	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	27	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	28	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	29	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	30	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	31	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	32	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	33	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	34	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	35	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	36	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	37	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	38	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	39	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	40	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	41	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	42	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	43	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	44	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	45	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	46	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	47	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	48	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	49	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
			Total geral ou a transportar			**2 694,24**	**0,00**	**0,00**		**2 694,24**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
4	43.7.2.1.07	50	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.07	51	CADEIRA DE AUDITÓRIO	01	1999	56,13	0,00	0,00	0	56,13				
4	43.7.2.1.20	52	MESA DE APOIO TRAPEZOIDAL EM FÓRMICA	01	1999	46,11	0,00	0,00	0	46,11				
4	43.7.2.1.20	53	MESA DE APOIO TRAPEZIODAL EM FÓRMICA	01	1999	46,11	0,00	0,00	0	46,11				
4	43.7.2.1.20	54	MESA DE PAOIO TRAPEZOIDAL EM FÓRMICA	01	1999	46,11	0,00	0,00	0	46,11				
4	43.7.2.1.20	55	MESA DE APOIO TRAPEZOIDAL EM FÓRMICA	01	1999	46,11	0,00	0,00	0	46,11				
4	43.7.2.1.20	56	MESA DE APOIO TRAPEZOIDAL EM FÓRMICA	01	1999	46,11	0,00	0,00	0	46,11				
4	43.7.2.1.20	57	MESA DE APOIO TRAPEZOIDAL EM FÓRMICA	01	1999	46,11	0,00	0,00	0	46,11				
4	43.7.2.1.07	58	CADEIRA PRETA DE NAPA "HANDY"	05	1999	14,03	0,00	0,00	0	14,03				
4	43.7.2.1.07	59	CADEIRA PRETA DE NAPA "HANDY"	05	1999	14,03	0,00	0,00	0	14,03				
4	43.7.2.1.07	60	CADEIRA DE NAPA PRETA "HANDY"	05	1999	14,03	0,00	0,00	0	14,03				
4	43.7.2.1.20	61	MESA EM FÓRMICA 1,90x0,75	05	1999	99,00	0,00	0,00	0	99,00				
4		62	BASE SUPORTE DE 3 BANDEIRAS EM MÁRMORE	01	1999	63,00	0,00	0,00	0	63,00				
4		63	LANÇA DE PORTA BANDEIRA	01	1999	87,00	0,00	0,00	0	87,00				
4		64	LANÇA DE PORTA BANDEIRA	01	1999	87,00	0,00	0,00	0	87,00				
4		65	LANÇA DE PORTA BANDEIRA	01	1999	87,00	0,00	0,00	0	87,00				
4	43.7.2.2.02	66	BANDEIRA NACIONAL	01	1999	24,06	0,00	0,00	0	24,06				
4	43.7.2.2.02	67	BANDEIRA DA FREGUESIA	01	2001	81,00	0,00	0,00	0	81,00				
4	43.7.2.1.20	68	MESA REDONDA COM 60 DE DIÂMETRO	01	1999	13,00	0,00	0,00	0	13,00				
15	43.7.2.1.20	69	MESA REDONDA	01	1999	13,00	0,00	0,00	0	13,00				
8	43.0.4.4.04	70	CADEIRÃO EM PALHINHA	05	1999	99,00	0,00	0,00	0	99,00				
8	43.0.4.4.04	71	CADEIRÃO EM PALHINHA	05	1999	99,00	0,00	0,00	0	99,00				
4	43.3.8.1.03	72	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 6kG	01	2000	44,11	0,00	0,00	0	44,11				
4		73	SUPORTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	01	2000	34,08	0,00	0,00	0	34,08				
			Total geral ou a transportar			**3 955,50**	**0,00**	**0,00**		**3 955,50**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
4	43.7.2.2.02	74	ESTANDARTE COM O BRASÃO DA FREGUESIA	01	1996	379,00	0,00	0,00	0	379,00				
4	43.7.2.3.15	75	MOLDURA PARA O ESTANDARTE	01	1996	169,00	0,00	0,00	0	169,00				
4	43.7.2.3.16	76	CORTINADOS DO SALÃO	01	1999	168,40	0,00	0,00	0	168,40				
4	43.7.2.3.15	77	ÓLEO S/TELA 48x38	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.3.15	78	ÓLEO S/TELA 48x38	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.3.15	79	ÓLEO S/TELA 48X38	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.3.15	80	ÓLEO S/TELA 48X38	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.3.15	81	ÓLEO S/TELA 52X43	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.3.15	82	FOTOGRAFIA AÉREA DA FREGUESIA 53X43	05	2001	14,03	0,00	0,00	0	14,03				
4	43.7.2.3.15	83	ÓLEO S/TELA - FÁTIMA CARDOSO 57x47	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.3.15	84	ÓLEO S/TELA CUSTÓDIA ESTRADA 41x36	05	2001	24,06	0,00	0,00	0	24,06				
2	43.7.2.3.15	85	FOTOGRAFIA COM VISTA ANTIGA DA FREGUESIA 52x60	05	2001	24,06	0,00	0,00	0	24,06				
4	43.7.2.3.15	86	ÓLEO S/TELA FÁTIMA CARDOSO "EDIFÍCIO DA JUNTA" 52x60	05	2001	59,00	0,00	0,00	0	59,00				
2	43.7.2.3.15	87	VITRAL COM BRASÃO DA FREGUESIA 44X54	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
4	43.7.2.3.15	88	VITRAL CHAFARIZ DA RODA (RUI PINTO) 42X54	05	2001	24,06	0,00	0,00	0	24,06				
15	43.7.2.3.15	89	LIBERDADE, LIBERDADE 46X54	05	2001	4,01	0,00	0,00	0	4,01				
4	43.7.2.4.02	90	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	91	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	92	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	93	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	95	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	96	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	97	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	98	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
			Total geral ou a transportar			**5 516,12**	**0,00**	**0,00**		**5 516,12**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
4	43.7.2.4.02	99	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	100	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	101	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.4.02	102	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
4	43.7.2.3.15	103	FOTOGRAFIA AÉREA DA FREGUESIA 53X43	05	2001	4,01	0,00	0,00	0	4,01				
4	43.7.2.3.15	104	FOTOGRAFIA AÉREA DA FREGUESIA	05	2001	14,03	0,00	0,00	0	14,03				
4	43.7.2.3.15	105	FOTOGRAFIA AÉREA DA FREGUESIA	05	2001	14,03	0,00	0,00	0	14,03				
5	43.5.3.08	107	ESTANTE DE ARQUIVO EM METAL	01	2000	267,00	0,00	0,00	0	267,00				
4	43.7.2.4.02	108	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA	01	2001	24,06	0,00	0,00	0	24,06				
5	43.5.3.01	109	ARMÁRIO HANDY 1,63X0.90X0.35	05	1999	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2	43.5.3.01	110	ARMÁRIO HANDY 1.00X1.095X0.42	01	1999	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
5	43.7.2.1.07	111	CADEIRA DE NAPA PRETA "HANDY"	05	1999	14,03	0,00	0,00	0	14,03				
5	43.7.2.1.07	112	CADEIRA DE NAPA PRETA"HANDY"	05	1999	14,03	0,00	0,00	0	14,03				
5	43.7.2.4.02	113	ARMADURA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
3	43.5.3.12	114	SECRETÁRIA METÁLICA COM TRÊS GAVETAS 1400X640X740	05	2001	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3	43.5.3.12	115	SECRETÁRIA METÁLICA COM UMA GAVETA 1080x500x670	05	2001	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3	43.7.2.1.02	116	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS FORRADO A FÓRMICA 1700X500X1400	05	2001	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3	43.3.3.4.2.21	117	ARMÁRIO DE FARMÁCIA COM UMA PORTA E UMA GAVETA 310X160X390	01	2000	38,09	0,00	0,00	0	38,09				
3	43.5.2.1.06	118	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI IETERA e 501-II	01	1999	93,00	0,00	0,00	0	93,00				
3	43.3.8.1.03	120	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 6kG	01	2000	44,11	0,00	0,00	0	44,11				
3	43.7.2.1.15	121	ESPELHO 1000X700X4	05	2001	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3	43.5.3.05	122	CADEIRA DE NAPA COM RODISIOS	05	2001	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3	43.3.5.4.10	123	LAVATÓRIO EM LOUÇA	05	2001	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
			Total geral ou a transportar			**6 287,51**	**0,00**	**0,00**		**6 287,51**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
3	43.7.2.4.02	124	ARMADURA ELÉCTRICA DUPLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
3	43.5.2.1.01	125	AGRAFADAOR	05	2001	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3	43.3.2.1.13	126	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA PEIXE E VEGETAIS	01	1997	6 912,62	0,00	0,00	0	6 912,62				
3	43.7.2.4.02	127	ARMADURA ELÉCTRICA SIMPLES	05	2001	49,00	0,00	0,00	0	49,00				
3	43.3.2.8.2.21	128	BALANÇA OMEGA MOD.PP 50 PORTOS	01	1995	1 156,78	0,00	0,00	0	1 156,78				
3	43.7.2.1.26	129	VITRINE DE ALUMINIO 1200X1000X65	01	1998	149,00	0,00	0,00	0	149,00				
3	43.3.8.1.01	130	AGULHETA EM LATÃO COM 1"	01	2001	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3	43.7.2.4.02	131	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	01	2001	24,06	0,00	0,00	0	24,06				
3	43.7.2.4.02	132	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	133	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	134	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	135	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	136	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	137	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	138	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	139	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	140	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	141	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	142	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	143	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	144	ARMADURA SMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	145	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	146	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
			Total geral ou a transportar			**14 762,97**	**0,00**	**0,00**		**14 762,97**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
3	43.7.2.4.02	147	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	148	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	149	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	150	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	151	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	152	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	153	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	154	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3	43.7.2.4.02	155	ARMADURA SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	05	2001	9,00	0,00	0,00	0	9,00				
3		156	MANGUEIRA	01	2003	54,74	0,00	0,00	0	54,74				
3	43.7.2.4.02	157	ARMADURA COM QUATRO TUBOS FLUORESCENTES	05	2001	24,06	0,00	0,00	0	24,06				
		160	ABEGOARIA	05	1998	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2	43.5.1.2.12	161	FAX OFFICE-GET G85	01	2000	1 035,49	0,00	0,00	0	1 035,49				
2	43.5.2.1.04	163	CALCULADORA	01	2000	13,03	0,00	0,00	0	13,03				
2	43.5.2.1.10	164	SELO BRANCO	01	1996	262,63	0,00	0,00	0	262,63				
2	43.5.3.09	166	FICHEIRO	01	1999	100,24	0,00	0,00	0	100,24				
2	43.5.3.12	167	SECRETÁRIAS E BALCÕES	01	1999	1 656,00	0,00	0,00	0	1 656,00				
2	43.5.3.01	168	ARMÁRIO	01	1999	179,00	0,00	0,00	0	179,00				
2	43.5.3.01	169	ARMÁRIO	01	1999	179,00	0,00	0,00	0	179,00				
4	43.7.2.6.02	173	AQUECEDOR A GAZ	01	2000	58,14	0,00	0,00	0	58,14				
2	43.7.2.6.02	174	AQUECEDOR A GAZ	01	2000	58,14	0,00	0,00	0	58,14				
5	43.5.2.2.01	177	GUILHOTINA PIKOLA 360 SU	01	1991	197,47	0,00	0,00	0	197,47				
5	43.5.3.01	178	ARMÁRIO PARA FOTOCOPIADORA	01	1998	149,00	0,00	0,00	0	149,00				
5	43.7.2.1.26	179	VITRINE P/ CHAVEIRO C/ FORRO	01	1993	149,00	0,00	0,00	0	149,00				
			Total geral ou a transportar			**18 959,91**	**0,00**	**0,00**		**18 959,91**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
2	43.5.1.1.13	180	MONITOR POLY 15"	01	2001	72,17	0,00	0,00	0	72,17				
6	43.3.7.6.5.53	181	CARRO DE MÃO		1999	34,08	0,00	0,00	0	34,08				
6	43.7.2.1.13	182	ESCADOTE	01	1999	34,08	0,00	0,00	0	34,08				
6		183	ESSA PARA TRANSPORTE DE URNAS	01	2001	548,32	0,00	0,00	0	548,32				
6	43.3.4.4.21	184	ESSA	01	1998	87,21	0,00	0,00	0	87,21				
6	43.3.4.4.21	185	ESSA	01	1998	87,21	0,00	0,00	0	87,21				
6	43.7.2.3.05	186	CASTIÇAL	05	1950	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.7.2.3.05	187	CASTIÇAL	05	1950	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.7.2.3.05	188	CASTIÇAL	05	1950	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.7.2.3.05	189	CASTIÇAL	05	1950	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.7.2.3.05	190	CASTIÇAL	05	1950	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.7.2.3.05	191	CASTIÇAL	05	1950	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.7.3.2.10	192	TOCHEIRO	05	1950	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.7.2.1.13	193	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 2METROS	05	1990	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.3.6.2.07	194	PULVERIZADOR EM COBRE DE 12 LITROS	05	1950	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
6	43.7.2.1.26	195	VITRINE EM ALUMÍNIO 0.9X0.60	01	1998	113,27	0,00	0,00	0	113,27				
6	43.7.2.1.26	196	VITRINE EM ALUMÍNIO COM 0.40X0.55	01	1998	87,21	0,00	0,00	0	87,21				
8	43.3.4.3.17	197	TV A CORES VIDEOCON 1400/CONTEC	01	1995	128,31	0,00	0,00	0	128,31				
8	43.3.2.1.13	198	FRIGORIFICO DE BAR	01	1995	149,36	0,00	0,00	0	149,36				
8	43.5.3.12	199	SECETÁRIA BE	01	1991	171,00	0,00	0,00	0	171,00				
		201	CEMITÉRIO		1887	0,00	738,00	0,00	11	738,00				
9	43.0.4.3.01	202	MISSAL		1818	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
12	43.3.6.2	204	FONTE VENDOME	01	2002	423,22	0,00	0,00	0	423,22				
9	43.7.2.1.07	207	CADEIRA EM PROLYPROPILENO CINZA	01	2002	44,74	0,00	0,00	0	44,74				
			Total geral ou a transportar			**20 940,09**	**738,00**	**0,00**		**21 678,09**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9	43.7.2.1.16	208	ESTANTE - MÓDULO DE 5 ESTANTES	01	2002	1 962,71	0,00	0,00	0	1 962,71				
9	43.7.2.1.16	209	ESTANTE - MÓDULO SIMPLES	01	2002	570,72	0,00	0,00	0	570,72				
9	43.7.2.1.16	210	ESTANTE - MÓDULO SIMPLES	01	2002	570,72	0,00	0,00	0	570,72				
9	43.7.2.1.07	211	CADEIRA EM PROLYPROPILENO CINZA	01	1900	44,74	0,00	0,00	0	44,74				
9	43.7.2.1.07	212	CADEIRA EM PROLYPROPILENO CINZA	01	2002	44,74	0,00	0,00	0	44,74				
9	43.7.2.1.07	213	CADEIRA EM PROLYPROPILENO CINZA	01	2002	44,74	0,00	0,00	0	44,74				
9	43.7.2.1.07	214	CADEIRA EM PROLYPROPILENO CINZA	01	2002	44,74	0,00	0,00	0	44,74				
9	43.7.2.1.07	215	CADEIRA EM PROLYPROPILENO CINZA	01	2002	44,74	0,00	0,00	0	44,74				
9	43.7.2.1.07	216	CADEIRA EM PROLYPROPILENO CINZA	01	2002	44,74	0,00	0,00	0	44,74				
9	43.7.2.1.07	217	CADEIRA EM PROLYPROPILENO CINZA	01	2002	44,74	0,00	0,00	0	44,74				
9	43.7.2.1.23	218	SECRETÁRIA	01	2002	200,38	0,00	0,00	0	200,38				
9	43.7.2.1.23	219	SECRETÁRIA	01	2002	182,82	0,00	0,00	0	182,82				
10	43.7.2.1.03	220	BANCO DIANA C-109	01	2002	373,33	0,00	0,00	0	373,33				
10	43.7.2.1.03	221	BANCO DIANA C-109	01	2002	373,33	0,00	0,00	0	373,33				
10	43.7.2.1.03	222	BANCO DIANA C-109	01	2002	373,33	0,00	0,00	0	373,33				
10	43.7.2.1.03	223	BANCO DIANA C-109	01	2002	373,33	0,00	0,00	0	373,33				
10	43.7.2.1.03	224	BANCO DIANA C-109/S	01	2002	266,57	0,00	0,00	0	266,57				
10	43.7.2.1.03	225	BANCO DIANA C-109/S	01	2002	266,57	0,00	0,00	0	266,57				
10	43.7.2.1.03	226	BANCO DIANA C-109/S	01	2002	266,57	0,00	0,00	0	266,57				
10	43.7.2.1.03	227	BANCO DIANA C-109/S	01	2002	266,57	0,00	0,00	0	266,57				
5	43.7.2.1.22	228	ESTANTE	01	2002	46,51	0,00	0,00	0	46,51				
2	43.5.2.1.03	229	NUMERADOR AUTOMÁTICO	01	2002	99,22	0,00	0,00	0	99,22				
7	43.5.1.2.12	230	TELEFAX	01	2002	327,96	0,00	0,00	0	327,96				
2		231	FICHA PARA XP	01	2002	57,36	0,00	0,00	0	57,36				
			Total geral ou a transportar			**27 831,27**	**738,00**	**0,00**		**28 569,27**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
11	43.3.4.2	233	EQUIPAMENTO PARQUE INFANTIL DA PRAIA	01	2002	5 261,76	0,00	0,00	0	5 261,76				
10	43.3.6.2	234	CHAFARIZ DA RODA	01	1992	3 948,53	0,00	0,00	0	3 948,53				
2	43.0.4.2.10	235	RELÓGIO DE CAVALINHO DATADO DE 1911	09	2002	100,00	0,00	0,00	0	100,00				
9	43.0.4.2.10	236	CAIXA MÉTRICA Nº 2	09	2002	37,50	0,00	0,00	0	37,50				
9	43.0.4.2.10	237	CAIXA MÉTRICA Nº 2	09	2002	37,50	0,00	0,00	0	37,50				
2	43.0.4.2.10	238	ARQUIVO EM MADEIRA COM PORTAS DE VIDRO DATADO DE 1960	09	2002	150,00	0,00	0,00	0	150,00				
9	43.3.4.5.05	239	COLECÇÃO GRANDES DESCOBRIMENTOS E EXPLORAÇÕES (16 volumes)	01	2002	104,44	0,00	0,00	0	104,44				
9	43.3.4.5.05	240	ENCICLOPÉDIA FAMILIAR DE SAÚDE (1 volume)	01	2002	11,89	0,00	0,00	0	11,89				
9	43.3.4.5.05	241	COLECÇÃO OS SEGREDOS DA NATUREZA (8 volumes)	01	2002	44,54	0,00	0,00	0	44,54				
9	43.3.4.5.05	242	COLECÇÃO CRÓNICA II GUERRA MUNDIAL (16 volumes)	01	2002	164,14	0,00	0,00	0	164,14				
9	43.3.4.5.05	243	COLECÇÃO TESOUROS ARTISTICOS DO MUNDO (10 volumes)	01	2002	124,19	0,00	0,00	0	124,19				
9	43.3.4.5.05	244	COLECÇÃO HISTÓRIA DA HUMANIDADE LAROUSSE (20 volumes)	01	2002	152,44	0,00	0,00	0	152,44				
9	43.3.4.5.05	245	COLECÇÃO O SÉCULO DO POVO (30 volumes)	01	2002	202,94	0,00	0,00	0	202,94				
9	43.3.4.5.05	246	COLECÇÃO HISTÓRIA UNIVERSAL (30 volumes)	01	2002	184,04	0,00	0,00	0	184,04				
9	43.3.4.5.05	247	COLECÇÃO VIAGENS DE JÚLIO VERNE (25 volumes)	01	2002	128,69	0,00	0,00	0	128,69				
2	43.5.3.05	248	CADEIRA EM TECIDO PRETO COM RODISIOS	01	2002	41,91	0,00	0,00	0	41,91				
2	43.5.3.05	249	CADEIRA EM TECIDO PRETO COM RODISIOS	01	2002	41,91	0,00	0,00	0	41,91				
10		250	ESTÁTUA DO CAVADOR	09	1994	10 125,00	0,00	0,00	0	10 125,00				
6	43.3.6.2.07	251	PULVERIZADOR DE 12L EM LATÃO	01	2002	117,32	0,00	0,00	0	117,32				
3	43.3.6.2.04	252	ELECTROCUTOR	01	1993	154,63	0,00	0,00	0	154,63				
3		253	ESTRUTURA INOX PARA LAVA-LOUÇA	01	2001	671,13	0,00	0,00	0	671,13				
3		254	BANCADA DE CAFETARIA COM TULHA E PRATELEIRAS	01	2001	846,21	0,00	0,00	0	846,21				
			Total geral ou a transportar			**50 481,98**	**738,00**	**0,00**		**51 219,98**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9	43.3.4.5.05	255	GRANDES DICIONÁRIOS E GRAMÁTICA LINGUA PORTUGUESA (18 volumes)	01	2002	72,00	0,00	0,00	0	72,00				
2	43.7.2.1.09	257	COFRE MONOBLOCO	01	1988	402,03	0,00	0,00	0	402,03				
2	43.7.2.5.04	258	DESUMIDIFICADOR TROIA 2000	01	2000	184,55	0,00	0,00	0	184,55				
2	43.5.1.1.02	259	COMPUTADOR INFANTE PENTIUM IV 1.7	01	2003	875,49	0,00	0,00	0	875,49				
2	43.5.1.1.05	260	GRAVADOR DE CD-RW SAMSUNG	01	2003	119,00	0,00	0,00	0	119,00				
2	43.5.1.1.19	262	ROUTERS	01	2003	359,56	0,00	0,00	0	359,56				
2	43.5.2.2.01	263	ENCADERNADORA ARGOLAS COMBI-S	01	2003	430,78	0,00	0,00	0	430,78				
13	43.3.6.3.06	265	FLOREIRA EM FERRO FUNDIDO COM PÉ	01	2003	89,31	0,00	0,00	0	89,31				
13	43.3.6.3.06	266	FLOREIRA EM FERRO FUNDIDO COM PÉ	01	2003	89,31	0,00	0,00	0	89,31				
13	43.3.6.3.06	267	FLOREIRA EM FERRO FUNDIDO COM PÉ	01	2003	89,31	0,00	0,00	0	89,31				
13	43.3.6.3.06	268	FLOREIRA EM FERRO FUNDIDO COM PÉ	01	2003	89,31	0,00	0,00	0	89,31				
13	43.3.6.3.06	269	FLOREIRA EM FERRO FUNDIDO COM PÉ	01	2003	89,31	0,00	0,00	0	89,31				
13	43.3.6.3.06	270	FLOREIRA EM FERRO FUNDIDO COM PÉ	01	2003	89,31	0,00	0,00	0	89,31				
9	43.3.4.5.05	271	OS REGISTOS POLITICOS E A REGIONALIZAÇÃO (1 volume)	01	2003	36,00	0,00	0,00	0	36,00				
12	43.3.6.3.06	272	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
12	43.3.6.3.06	273	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
12	43.3.6.3.06	274	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
12	43.3.6.3.06	275	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
12	43.3.6.3.06	276	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
12	43.3.6.3.06	277	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
12	43.3.6.3.06	278	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
12	43.3.6.3.06	279	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
12	43.3.6.3.06	280	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
			Total geral ou a transportar			**54 514,70**	**738,00**	**0,00**		**55 252,70**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
12	43.3.6.3.06	281	ANFORA COM SUPORTE	01	2003	113,05	0,00	0,00	0	113,05				
15	43.3.6.5.05	282	GPS MAGELLAN MERIDIAN (STANDARD)	01	2003	350,00	0,00	0,00	0	350,00				
15		283	TERRA TRIP	01	2003	562,88	0,00	0,00	0	562,88				
3		284	MARTELO DE CARPINTEIRO	01	2003	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3		285	ALICATE UNIVERSAL	01	2003	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3		286	CHAVE DE FENDA	01	2003	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3		287	CHAVE DE FENDA	01	2003	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3		288	CHAVE BUSCA-POLOS	01	2003	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
3		289	COLHER DE PEDREIRO	01	2003	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2		290	SUPORTE PARA EXTINTOR EM TRIPÉ	01	2000	29,18	0,00	0,00	0	29,18				
2		291	SINAL FOTOLUMINOSO	01	2000	5,22	0,00	0,00	0	5,22				
4		292	SINAL FOTOLUMINOSO	01	2000	5,22	0,00	0,00	0	5,22				
2	43.5.1.1.12	293	ZOOM FAXMODEM 56K EXTERNO DUAL	01	2000	208,45	0,00	0,00	0	208,45				
16	43.3.4.2	294	PARQUE INFANTIL	01	2000	6 108,30	0,00	0,00	0	6 108,30				
17	43.7.2.5.04	297	DESUMIDIFICADOR BERALTINA DB10	01	2001	149,64	0,00	0,00	0	149,64				
17	43.7.2.5.04	298	DESUMIDIFICADOR BERALTINA DB 10	01	2001	149,64	0,00	0,00	0	149,64				
2	43.5.1.2	299	FILTRO GLARE GUARD MANXIUM PLUS 14-15"	01	1999	67,84	0,00	0,00	0	67,84				
2	43.7.2.1.07	301	CADEIRA ESC. PRESTIGE GIP PRETA	01	2001	33,30	0,00	0,00	0	33,30				
2		303	SOFTWARE AUT. "WINPOCALJ" CONT/TES.	01	1999	483,34	0,00	0,00	0	483,34				
2		304	SOFTWARE AUT. "INVENTÁRIO/PATRIMÓNIO"	01	1999	700,31	0,00	0,00	0	700,31				
8	43.5.2.1.08	306	FURADOR	01	1998	16,22	0,00	0,00	0	16,22				
8	43.5.2.1.01	307	AGRAFADOR RAPID	01	1998	8,64	0,00	0,00	0	8,64				
2	43.5.2.1.03	308	NUMERADOR TRODAT 1536	01	1998	7,03	0,00	0,00	0	7,03				
2		309	SUPORTE PARA CARIMBOS	01	1998	13,72	0,00	0,00	0	13,72				
			Total geral ou a transportar			**63 526,68**	**738,00**	**0,00**		**64 264,68**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
3		310	PRESÉPIO	01	1998	161,51	0,00	0,00	0	161,51				
2		311	RELÓGIO DE PAREDE	01	1999	22,45	0,00	0,00	0	22,45				
2	43.5.1.1.21	312	TECLADO MULTIMÉDIA	01	2000	22,94	0,00	0,00	0	22,94				
2		313	LATÃO DO LIXO	01	1998	16,21	0,00	0,00	0	16,21				
2		314	LATÃO DO LIXO	01	1998	16,21	0,00	0,00	0	16,21				
2	43.7.2.4.02	315	ARMADURAS TIPO FTD	01	1997	650,78	0,00	0,00	0	650,78				
2		316	RÁDIO	01	1997	26,44	0,00	0,00	0	26,44				
2	43.5.1.2	317	UPS APC 300VA	01	2001	160,49	0,00	0,00	0	160,49				
2	43.5.1.2	318	UPS APC 300VA	01	2001	160,49	0,00	0,00	0	160,49				
2	43.7.2.3.16	320	ESTORES VERTICAIS	01	1995	84,62	0,00	0,00	0	84,62				
2	43.7.2.3.16	321	ESTORES VERTICAIS	01	1995	84,62	0,00	0,00	0	84,62				
18	43.5.2.1.03	322	CARIMBO DATADOR TRODAT	01	1995	4,46	0,00	0,00	0	4,46				
7	43.3.4.2	323	PAREDE DE TREPAR (PARQUE INFANTIL)	01	2001	1 646,05	0,00	0,00	0	1 646,05				
16	43.3.4.2	324	BARRA DUPLA DOS 4 AOS 11 ANOS (PARQUE INFANTIL)	01	2001	491,21	0,00	0,00	0	491,21				
16	43.3.4.2	325	OASIS (PARQUE INFANTIL)	01	2001	2 850,24	0,00	0,00	0	2 850,24				
3	43.7.2.1.13	327	ESCADOTE EM ALUMINIO	01	2001	44,89	0,00	0,00	0	44,89				
14		329	PLACA EM MÁRMORE COM LETRAS PRETAS	01	1997	70,03	0,00	0,00	0	70,03				
19		331	MANEQUIM (PRESÉPIO)	01	1997	145,90	0,00	0,00	0	145,90				
19		332	MANEQUIM (PRESÉPIO)	01	1995	145,90	0,00	0,00	0	145,90				
19		333	MANEQUIM (PRESÉPIO)	01	1997	145,90	0,00	0,00	0	145,90				
2		334	CANDEEIRO 29137	01	1997	26,48	0,00	0,00	0	26,48				
8	43.5.3.12	335	SECRETARIA DE COMPUTADOR	01	1998	89,73	0,00	0,00	0	89,73				
8	43.5.1.2	337	FILTRO DE VIDRO "MONITOR 14" "	01	1995	26,26	0,00	0,00	0	26,26				
3		338	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	01	1999	25,21	0,00	0,00	0	25,21				
			Total geral ou a transportar			**70 645,70**	**738,00**	**0,00**		**71 383,70**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
3		339	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	01	1999	25,21	0,00	0,00	0	25,21				
16	43.7.2.1.03	341	BANCO ROMÂNTICO MOD. C-1	01	2000	168,37	0,00	0,00	0	168,37				
16	43.7.2.1.03	342	BANCO ROMÂNTICO MOD. C-1	01	2000	168,37	0,00	0,00	0	168,37				
16	43.7.2.1.03	343	BANCO ROMÂNTICO MOD. C-1	01	2000	168,37	0,00	0,00	0	168,37				
15	43.7.2.3.15	344	ÓLEO S/ TELA - JOSÉ FERNANDES	01	1997	199,52	0,00	0,00	0	199,52				
7	43.3.4.2	345	PAREDE PARA TREPAR (JARDIM INFANTIL)	01	2001	1 406,88	0,00	0,00	0	1 406,88				
6	43.3.4.4.21	347	ESSA PARA TRANSPORTE DE FLORES	01	2002	462,91	0,00	0,00	0	462,91				
9	43.3.4.5.05	349	HISTÓRIA DE PORTUGAL (4 volumes)	01	2004	281,14	0,00	0,00	0	281,14				
2	43.5.1.1.02	350	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 256	01	2004	934,15	0,00	0,00	0	934,15				
2	43.5.1.1.13	352	MONITOR SAMSUNG 15" TFT	01	2004	416,50	0,00	0,00	0	416,50				
2	43.5.1.1.13	353	MONITOR SAMSUNG 15" TFT	01	2004	416,50	0,00	0,00	0	416,50				
2		354	CALHA PARA CABOS ELÉCTRICOS	01	2004	11,79	0,00	0,00	0	11,79				
2	43.7.2.1.09	355	CAIXA PORTA-VALORES	01	2004	29,64	0,00	0,00	0	29,64				
14	43.3.8.2.2.23	356	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	357	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	358	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	359	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	360	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	361	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	362	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	363	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	364	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	365	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.8.2.2.23	366	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
			Total geral ou a transportar			**75 609,94**	**738,00**	**0,00**		**76 347,94**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
14	43.3.8.2.2.23	367	COLETE DE SALVAÇÃO	01	2004	24,99	0,00	0,00	0	24,99				
14	43.3.4.2	368	OCEAN DUO "ALPERCE" (CAIAQUE)	01	2004	599,98	0,00	0,00	0	599,98				
14	43.3.4.2	369	OCEAN DUO "ALPERCE" (CAIAQUE)	01	2004	599,98	0,00	0,00	0	599,98				
14	43.3.4.2	370	OCEAN DUO "ALPERCE" (CAIAQUE)	01	2004	599,98	0,00	0,00	0	599,98				
14	43.3.4.2	371	OCEAN DUO "ALPERCE" (CAIAQUE)	01	2004	599,98	0,00	0,00	0	599,98				
14	43.3.4.2	372	OCEAN DUO "ALPERCE" (CAIAQUE)	01	2004	599,98	0,00	0,00	0	599,98				
14	43.3.4.2	373	OCEAN DUO "ALPERCE" (CAIAQUE)	01	2004	599,98	0,00	0,00	0	599,98				
14	43.3.4.2	374	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	375	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	376	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	377	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	378	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	379	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	380	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	381	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	382	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	383	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	384	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
14	43.3.4.2	385	PAGAIA ASSIMÉTRICA DESMONTAVEL	01	2004	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
9	43.3.4.5.05	387	ENCICLOPÉDIA ZOOLOGY OF BEAGLE VOYAGE DARWING (4 volumes)	01	2004	154,95	0,00	0,00	0	154,95				
3	43.7.2.5.11	388	SECADOR MELAMINA AUTOMÁTICO	01	2004	200,09	0,00	0,00	0	200,09				
3	43.7.2.5.11	389	SECADOR MELAMINA AUTOMÁTICO	01	2004	200,09	0,00	0,00	0	200,09				
2		390	AUSCULTADORES E MICROFONE STEREO	01	2004	19,28	0,00	0,00	0	19,28				
			Total geral ou a transportar			**80 409,10**	**738,00**	**0,00**		**81 147,10**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
8	43.3.7.6.12.121	391	BERBEQUIM	01	2004	62,99	0,00	0,00	0	62,99				
9	43.3.4.3.08	392	COLECÇÃO O MELHOR DO HAVOC (4 dvd's - Jornal Record)	01	2004	25,40	0,00	0,00	0	25,40				
9	43.3.4.3.08	393	COLECÇÃO CINEMA (8 dvd's - Revista Visão)	01	2004	71,20	0,00	0,00	0	71,20				
9	43.3.4.3.08	394	COLECÇÃO II GUERRA MUNDIAL (10 dvd's - Jornal Record)	01	2004	63,50	0,00	0,00	0	63,50				
9	43.3.4.3.08	395	CONCERTOS D.N. - I SERIE (7 dvd's)	01	2004	42,00	0,00	0,00	0	42,00				
9	43.3.4.3.08	396	CONCERTOS D.N. - II SERIE (12 dvd's)	01	2004	94,80	0,00	0,00	0	94,80				
9	43.3.4.3.08	397	HISTÓRIA DO SÉC. XX (6 dvd's - Jornal Correio da Manhã)	01	2004	35,70	0,00	0,00	0	35,70				
9	43.3.4.3.05	398	3 CD ROM D.N. - VIDA E OBRA DE LUIS DE CAMÕES, EÇA DE QUEIROZ E FERNANDO PESSOA	01	2004	14,70	0,00	0,00	0	14,70				
9	43.3.4.3.08	399	COLECÇÃO "OS DIAS QUE MUDARAM O MUNDO" (12 dvd's - Revista Visão)	01	2004	90,00	0,00	0,00	0	90,00				
9	43.3.4.3.08	400	HISTÓRIA DO SÉCULO XX (6 dvd's - Revista Sábado)	01	2004	21,00	0,00	0,00	0	21,00				
9	43.3.4.3.08	401	COLECÇÃO ALFRED HITCHCOCK (8 dvd's - Revista TV Guia)	01	2004	71,20	0,00	0,00	0	71,20				
9	43.3.4.3.08	402	COLECÇÃO PRÉ-HISTÓRIA (10 dvd's - Jornal Correio da Manhã)	01	2004	60,00	0,00	0,00	0	60,00				
9	43.3.4.3.08	403	COLECÇÃO CINEMA (14 dvd's - Jornal de Notícias)	01	2004	124,60	0,00	0,00	0	124,60				
9	43.3.4.3.08	404	CONCERTOS D.N. III SERIE (18 dvd's)	01	2004	178,20	0,00	0,00	0	178,20				
9	43.3.4.3.08	405	COLECÇÃO CINEMA SERIE Y - Parte I (24 dvd's - Jornal o Público)	01	2004	213,60	0,00	0,00	0	213,60				
9	43.3.4.3.08	406	COLECÇÃO CINEMA SERIE Y - Parte II (23 dvd's - Jornal o Público)	01	2004	204,70	0,00	0,00	0	204,70				
9	43.3.4.3.08	407	COLECÇÃO CINEMA SERIE Y - Parte III (18 dvd's - Jornal o Público)	01	2004	160,20	0,00	0,00	0	160,20				
9	43.3.4.3.08	408	COLECÇÃO CINEMA SERIE Y - Parte IV (24 dvd's - Jornal o Público)	01	2004	213,60	0,00	0,00	0	213,60				
9	43.3.4.3.08	409	COLECÇÃO CINEMA - D.N. PREÇO AMIGO (13 dvd's)	01	2004	63,70	0,00	0,00	0	63,70				
9	43.3.4.3.08	410	COLECÇÃO CINEMA (33 dvd's da Revista Flash)	01	2004	293,70	0,00	0,00	0	293,70				
9	43.3.4.3.08	411	COLECÇÃO CLÁSSICOS DO CINEMA (22 dvd's - Jornal O Público)	01	2004	195,80	0,00	0,00	0	195,80				
			Total geral ou a transportar			**82 709,69**	**738,00**	**0,00**		**83 447,69**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9	43.3.4.3.08	412	COLECÇÃO CINEMA - Parte I (41 dvd's - Diáro de Notícias)	01	2004	323,90	0,00	0,00	0	323,90				
9	43.3.4.3.08	413	COLECÇÃO CINEMA - Parte II (20 dvd's - Diário de Notícias)	01	2004	178,00	0,00	0,00	0	178,00				
9	43.3.4.5.05	414	HISTÓRIA DE PORTUGAL - (10 volumes - Jornal de Notícias)	01	2004	60,00	0,00	0,00	0	60,00				
9	43.3.4.5.05	415	DICIONÁRIO DE PERSONALIDADES (10 volumes - Jornal de Notícias)	01	2004	60,00	0,00	0,00	0	60,00				
9	43.3.4.5.05	416	BIBLIOGRAFIAS DA HISTÓRIA DE PORTUGAL (12 volumes - Jornal de Notícias)	01	2004	72,00	0,00	0,00	0	72,00				
9	43.3.4.5.05	417	GRANDES BATALHAS DA HISTÓRIA UNIVERSAL (33 volumes - Jornal de Notícias)	01	2004	148,50	0,00	0,00	0	148,50				
9	43.3.4.5.05	418	ENCICLOPÉDIA PEDAGÓGICA UNIVERSAL (24 volumes - Jornal de Notícias)	01	2004	108,00	0,00	0,00	0	108,00				
9	43.3.4.5.05	419	ENCICLOPÉDIA DO DESPORTO (15 volumes - Jornal de Notícias)	01	2004	90,00	0,00	0,00	0	90,00				
9	43.3.4.5.05	420	GRANDES ENIGMAS DA HUMANIDADE (6 volumes - Circulo de Leitores)	01	2004	125,40	0,00	0,00	0	125,40				
9	43.3.4.5.05	421	DICIONÁRIOS E ATLAS UNIVERSAL (10 volumes - Jornal Correio da Manhã)	01	2004	99,90	0,00	0,00	0	99,90				
9	43.3.4.5.05	422	A ENCICOPÉDIA PÚBLICO/VERBO (20 volumes + 9 dicionários + 1 gramatica)	01	2004	276,00	0,00	0,00	0	276,00				
9	43.3.4.5.05	423	LIVROS DE OURO (1993-2003) (3 volumes - Revista Visão)	01	2004	30,00	0,00	0,00	0	30,00				
9	43.3.4.5.05	424	SÉCULO XX - MÚSICA, MODA, DESIGN, ARTE, CIÊNCIA E MÉDIA (36 volumes)	01	2004	180,00	0,00	0,00	0	180,00				
9	43.3.4.5.05	425	OS GRANDES MESTRES DA ARTE (20 volumes - Jornal de Notícias)	01	2004	110,00	0,00	0,00	0	110,00				
9	43.3.4.5.05	426	PINTORES PORTUGUESES (8 volumes - Jornal Diário de Notícias)	01	2004	48,00	0,00	0,00	0	48,00				
9	43.3.4.5.05	427	COLECÇÃO PINTURA TASCHEN/PÚBLICO (60 volumes)	01	2004	270,00	0,00	0,00	0	270,00				
9	43.3.4.5.05	428	OBRA GRÁFICA COMPLETA DE PAULA RÊGO (3 volumes)	01	2004	30,00	0,00	0,00	0	30,00				
9	43.3.4.5.05	429	COLECÇÃO CLÁSSICOS DA BANDA DESENHADA (25 volumes - Jornal Correio da Manhã)	01	2004	100,00	0,00	0,00	0	100,00				
9	43.3.4.5.05	430	COLECÇÃO BANDA DESENHADA TINTIN (25 volumes - Jornal O Público)	01	2004	100,00	0,00	0,00	0	100,00				
			Total geral ou a transportar			**85 119,39**	**738,00**	**0,00**		**85 857,39**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9	43.3.4.5.05	431	COLECÇÃO BANDA DESENHADA DO HULK (20 volumes - Jornal Notícias)	01	2004	40,00	0,00	0,00	0	40,00				
9	43.3.4.5.05	432	COLECÇÃO BANDA DESENHADA - CONTO MALTESE (17 volumes - Jornal O Público)	01	2004	68,00	0,00	0,00	0	68,00				
9	43.3.4.5.05	433	COLECÇÃO "MIL FOLHAS" (104 volumes - Jornal o Público)	01	2004	436,80	0,00	0,00	0	436,80				
9	43.3.4.5.05	434	ESCRITORES ESTRANGEIROS DA ACTUALIDADE (52 volumes)	01	2004	416,00	0,00	0,00	0	416,00				
9	43.3.4.5.05	435	ESCRITORES PORTUGUESES ACTUAIS (52 volumes)	01	2004	364,00	0,00	0,00	0	364,00				
9	43.3.4.5.05	436	COLECÇÃO JORGE AMADO (17 volumes)	01	2004	136,00	0,00	0,00	0	136,00				
9	43.3.4.5.05	437	COLECÇÃO JOSÉ CARDOSO PIRES (16 volumes)	01	2004	112,00	0,00	0,00	0	112,00				
9	43.3.4.5.05	438	COLECÇÃO PRÉMIO NOBEL (50 volumes - Jornal Diário de Notícias)	01	2004	200,00	0,00	0,00	0	200,00				
9	43.3.4.5.05	439	PEREGRINAÇÃO DE FERNÃO MENDES PINTO (20 volumes)	01	2004	120,00	0,00	0,00	0	120,00				
9	43.3.4.5.05	440	NOVA HISTÓRIA MILITAR DE PORTUGAL (5 volumes - Círculo de Leitores)	01	2004	158,60	0,00	0,00	0	158,60				
9	43.3.4.5.05	441	COLECÇÃO NOVA EUROPA (20volumes - Grande Reportagem)	01	2004	70,00	0,00	0,00	0	70,00				
9	43.3.4.5.05	442	COLECÇÃO BIBLIOTECA DOS MEHORES AUTORES ACTUAIS (8 volumes - Revista Focus)	01	2004	32,00	0,00	0,00	0	32,00				
9	43.3.4.5.05	443	LUGARES A VISITAR EM PORTUGAL (1 volume)	01	2004	29,85	0,00	0,00	0	29,85				
9	43.3.4.5.05	444	A MONARQUIA PORTUGUESA (1 volume)	01	2004	33,75	0,00	0,00	0	33,75				
9	43.3.4.5.05	445	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (1 volume)	01	2004	30,00	0,00	0,00	0	30,00				
9	43.3.4.5.05	446	BRANCOS ESTÚPIDOS (1 volume)	01	2004	8,44	0,00	0,00	0	8,44				
9	43.3.4.5.05	447	CONVERSAS COM ÁLVARO CUNHAL (1 volume)	01	2004	16,50	0,00	0,00	0	16,50				
9	43.3.4.5.05	448	DALI ÍNTIMO (1 volume)	01	2004	32,90	0,00	0,00	0	32,90				
9	43.3.4.5.05	449	CORRESPONDÊNCIA DE FERNANDO PESSOA I (1 volume)	01	2004	7,45	0,00	0,00	0	7,45				
9	43.3.4.5.05	450	DICIONÁRIOS HOUAISS (6 volumes)	01	2003	167,52	0,00	0,00	0	167,52				
9	43.3.4.5.05	451	PORTUGUESES CÉLEBRES (1 volume)	01	2003	26,39	0,00	0,00	0	26,39				
9	43.3.4.5.05	452	LEGISLAÇÃO TURÍSTICA (1 volume)	01	2003	50,00	0,00	0,00	0	50,00				
			Total geral ou a transportar			**87 675,59**	**738,00**	**0,00**		**88 413,59**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9	43.3.4.5.05	453	LEIS DO DESPORTO	01	2003	23,00	0,00	0,00	0	23,00				
9	43.3.4.5.05	454	AS LEIS DOS ESPECTÁCULOS E DIREITOS AUTORAIS - DO TEATRO À INTERNET	01	2003	25,00	0,00	0,00	0	25,00				
9	43.3.4.5.05	455	DIRECTÓRIOS DOS INCENTIVOS DA UNIÃO EUROPEIA (1 volume)	01	2003	168,00	0,00	0,00	0	168,00				
9	43.5.1.1.02	456	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.8 512	01	2005	773,50	0,00	0,00	0	773,50				
9	43.3.4.5.05	457	COLECÇÃO ENIGMAS LUGARES MÁGICOS DE PORTUGAL (9 VOLUMES)	01	2005	188,10	0,00	0,00	0	188,10				
9	43.3.4.5.05	458	OS GRANDES CLÁSSICOS DA LITERATURA ESTRANGEIRA	01	2005	415,48	0,00	0,00	0	415,48				
9	43.3.4.5.05	459	PORTUGAL SÉCULO XX - FOTOBIOGRAFIAS SÉCULO XX (11 VOLUMES)	01	2005	378,40	0,00	0,00	0	378,40				
9	43.3.4.5.05	460	DICIONÁRIO TEMÁTICO LAROUSSE (7 VOLUMES)	01	2005	178,50	0,00	0,00	0	178,50				
9	43.3.4.5.05	461	CIV. ANTIGUIDADE - VERBO POSTAL (21 VOLUMES)	01	2005	439,53	0,00	0,00	0	439,53				
20	43.5.3.12	464	SECRETÁRIA	01	2006	125,52	0,00	0,00	0	125,52				
20	43.5.3.12	465	SECRETÁRIA	01	2006	125,52	0,00	0,00	0	125,52				
20	43.5.3.12	466	SECRETÁRIA	01	2006	125,52	0,00	0,00	0	125,52				
20	43.5.3.12	467	SECRETÁRIA	01	2006	125,52	0,00	0,00	0	125,52				
20	43.5.3.04	468	BLOCO FIXO C/ 2 GAVETAS	01	2006	115,61	0,00	0,00	0	115,61				
20	43.5.3.04	469	BLOCO FICO C/ 2 GAVETAS	01	2006	115,61	0,00	0,00	0	115,61				
20	43.5.3.04	470	BLOCO FIXO C/ 2 GAVETAS	01	2006	115,61	0,00	0,00	0	115,61				
20	43.5.3.04	471	BLOCO FIXO C/ 2 GAVETAS	01	2006	115,61	0,00	0,00	0	115,61				
20	43.5.3.01	472	ARMÁRIO BAIXO C/ PORTAS DE CORRER	01	2006	144,24	0,00	0,00	0	144,24				
20	43.5.3.01	473	ARMÁRIO BAIXO C/ PORTAS DE CORRER	01	2006	144,24	0,00	0,00	0	144,24				
20	43.5.3.01	474	ARMÁRIO BAIXO C/ PORTAS DE CORRER	01	2006	144,24	0,00	0,00	0	144,24				
20	43.5.3.01	475	ARMÁRIO BAIXO C/ PORTAS DE CORRER	01	2006	144,24	0,00	0,00	0	144,24				
20	43.5.3.10	476	MESA DE REUNIÃO	01	2006	183,88	0,00	0,00	0	183,88				
			Total geral ou a transportar			**91 990,46**	**738,00**	**0,00**		**92 728,46**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
20	43.5.3.10	477	MESA DE REUNIÃO	01	2006	183,88	0,00	0,00	0	183,88				
20	43.5.3.10	478	MESA DE REUNIÃO	01	2006	183,88	0,00	0,00	0	183,88				
20	43.5.3.10	479	MESA DE REUNIÃO	01	2006	183,88	0,00	0,00	0	183,88				
20	43.5.3.05	480	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	481	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	482	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
20	43.5.3.05	483	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	484	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	485	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	486	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	487	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	488	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	489	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	490	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	491	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	492	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	493	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	494	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	495	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	496	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	497	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	498	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	499	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	500	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
			Total geral ou a transportar			**93 246,70**	**738,00**	**0,00**		**93 984,70**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
20	43.5.3.05	501	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	502	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
20	43.5.3.05	503	CADEIRA C/ 4 PÉS S/ BRAÇOS	01	2006	35,23	0,00	0,00	0	35,23				
8		504	OFFICE PROFISSIONAL	01	2006	435,60	0,00	0,00	0	435,60				
2		505	OFFICE XP WIN32 PORTUGUÊS	01	2006	816,75	0,00	0,00	0	816,75				
2		506	OFFICE XP WIN32 PORTUGUÊS	01	2006	816,75	0,00	0,00	0	816,75				
8	43.5.1.1.02	507	COMPUTADOR PENTIUM IV	01	2006	840,00	0,00	0,00	0	840,00				
2	43.5.1.1.13	508	MONITOR LG 17" TFT	01	2006	302,50	0,00	0,00	0	302,50				
2	43.5.1.2.12	509	TELEFAX SAMSUNG SF-340	01	2006	243,21	0,00	0,00	0	243,21				
2		511	ANTIVIRUS AVG + FIREWALL 2 USERS	01	2006	84,58	0,00	0,00	0	84,58				
11	43.3.4.2	512	PARQUE INFANTIL DA PRAIA	01	2006	3 408,51	0,00	0,00	0	3 408,51				
21	43.3.7.6.5.53	513	CARRO DE MÃO	01	2006	35,00	0,00	0,00	0	35,00				
11	43.3.4.4.05	514	BANCO DE JARDIM	01	2006	88,33	0,00	0,00	0	88,33				
11	43.3.4.2	515	PAINEL DE VEDAÇÃO E CANCELA (PARQUE INFANTIL DA PRAIA)	01	2006	1 137,40	0,00	0,00	0	1 137,40				
20	43.5.3.03	516	BIOMBOS (9 BIOMBOS + 18 SAPATAS EM METAL CINZA)	01	2006	1 962,16	0,00	0,00	0	1 962,16				
2	43.3.5.4.05	517	TOALHEIRO ABS	01	2006	23,41	0,00	0,00	0	23,41				
2	43.3.5.4.05	518	TOALHEIRO ABS	01	2006	23,41	0,00	0,00	0	23,41				
9	43.3.5.4.05	519	TOALHEIRO ABS	01	2006	23,41	0,00	0,00	0	23,41				
9	43.3.5.4.05	520	TOALHEIRO ABS	01	2006	23,41	0,00	0,00	0	23,41				
9		521	PORTA ROLOS	01	2006	23,95	0,00	0,00	0	23,95				
9		522	PORTA ROLOS	01	2006	23,95	0,00	0,00	0	23,95				
18		523	PORTA ROLOS	01	2006	23,95	0,00	0,00	0	23,95				
18		524	PORTA ROLOS	01	2006	23,95	0,00	0,00	0	23,95				
			Total geral ou a transportar			**103 712,62**	**738,00**	**0,00**		**104 450,62**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
2	43.5.9	525	BALCÃO DE RECEPÇÃO	01	2006	1 753,41	0,00	0,00	0	1 753,41				
2	43.5.3.05	526	CADEIRA RODADA	01	2006	270,55	0,00	0,00	0	270,55				
2	43.5.3.05	527	CADEIRA RODADA	01	2006	270,55	0,00	0,00	0	270,55				
2	43.5.3.05	528	CADEIRA RODADA	01	2006	270,55	0,00	0,00	0	270,55				
2	43.5.3.12	529	SECRETÁRIA (2 SECRETÁRIAS + ÂNGULO DE 90º)	01	2006	799,44	0,00	0,00	0	799,44				
2	43.5.3.12	530	SECRETÁRIA (2 SECRETÁRIAS + ÂNGULO DE 90º)	01	2006	799,44	0,00	0,00	0	799,44				
2	43.5.3.04	531	BLOCO RODADO DE 3 GAVETAS	01	2006	165,89	0,00	0,00	0	165,89				
2	43.5.3.04	532	BLOCO RODADO DE 3 GAVETAS	01	2006	165,89	0,00	0,00	0	165,89				
2	43.5.3.01	533	ARMÁRIO COM PORTAS DE CORRER	01	2006	401,30	0,00	0,00	0	401,30				
2	43.5.3.01	534	ARMÁRIO COM PORTAS DE CORRER	01	2006	401,30	0,00	0,00	0	401,30				
8	43.5.3.10	535	MESA DE REUNIÃO	01	2006	317,08	0,00	0,00	0	317,08				
8	43.5.3.04	536	BLOCO RODADO COM 3 GAVETAS	01	2006	165,89	0,00	0,00	0	165,89				
8	43.5.3.05	537	CADEIRA BASE TRENÓ	01	2006	168,57	0,00	0,00	0	168,57				
8	43.5.3.05	538	CADEIRA BASE TRENÓ	01	2006	168,57	0,00	0,00	0	168,57				
8	43.5.3.05	539	CADEIRA BASE TRENÓ	01	2006	168,57	0,00	0,00	0	168,57				
8	43.5.3.05	540	CADEIRA BASE TRENÓ	01	2006	168,57	0,00	0,00	0	168,57				
8	43.5.3.05	541	CADEIRA BASE TRENÓ	01	2006	168,57	0,00	0,00	0	168,57				
8	43.5.3.05	542	CADEIRA BASE TRENÓ	01	2006	168,57	0,00	0,00	0	168,57				
8	43.5.3.05	543	CADEIRA BASE TRENÓ	01	2006	168,57	0,00	0,00	0	168,57				
8	43.5.3.05	544	CADEIRA BASE TRENÓ	01	2006	168,57	0,00	0,00	0	168,57				
8	43.5.3.05	545	CADEIRA RODADA	01	2006	117,58	0,00	0,00	0	117,58				
8	43.5.3.05	546	CADEIRA RODADA	01	2006	117,58	0,00	0,00	0	117,58				
8	43.5.3.05	547	CADEIRA RODADA	01	2006	117,58	0,00	0,00	0	117,58				
2	43.5.3.05	548	CADEIRA COM 4 PÉS SEM BRAÇOS	01	2006	75,96	0,00	0,00	0	75,96				
			Total geral ou a transportar			**111 271,17**	**738,00**	**0,00**		**112 009,17**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
2	43.5.3.13	549	SOFÁ DUPLO COM MESA INTERMÉDIA	01	2006	618,11	0,00	0,00	0	618,11				
9		550	PROGRAMA DE CATALOGAÇÃO E PESQUISA	01	2006	1 306,80	0,00	0,00	0	1 306,80				
9	43.5.3.08	551	MÓDULO DE 4 ESTANTES	01	2006	3 539,29	0,00	0,00	0	3 539,29				
9	43.5.3.12	552	SECRETÁRIA COM 2 PASSAGENS DE CABOS	01	2006	251,59	0,00	0,00	0	251,59				
9	43.5.3.12	553	SECRETÁRIA COM 2 PASSAGENS DE CABOS	01	2006	251,59	0,00	0,00	0	251,59				
9	43.5.3.12	554	SECRETÁRIA COM 2 PASSAGENS DE CABOS	01	2006	251,59	0,00	0,00	0	251,59				
9	43.5.3.12	555	SECRETÁRIA COM 2 PASSAGENS DE CABOS	01	2006	251,59	0,00	0,00	0	251,59				
9	43.5.3.05	556	CADEIRA RODADA COSTA ALTA S/ BRAÇOS	01	2006	101,97	0,00	0,00	0	101,97				
9	43.5.3.05	557	CADEIRA RODADA COSTA ALTA S/ BRAÇOS	01	2006	101,97	0,00	0,00	0	101,97				
9	43.5.3.05	558	CADEIRA RODADA COSTA ALTA S/ BRAÇOS	01	2006	101,97	0,00	0,00	0	101,97				
9	43.5.3.05	559	CADEIRA RODADA COSTA ALTA S/ BRAÇOS	01	2006	101,97	0,00	0,00	0	101,97				
2	43.5.3.04	560	BLOCO RODADO COM 3 GAVETAS	01	2006	165,89	0,00	0,00	0	165,89				
2	43.3.5.4.05	561	MONO PORTA ROLO COM PIAÇABA	01	2006	19,98	0,00	0,00	0	19,98				
2	43.3.5.4.05	562	ARO TOALHEIRO E CABIDE	01	2006	6,37	0,00	0,00	0	6,37				
2	43.5.3.01	563	ARMÁRIO DE CANTO	01	2006	28,74	0,00	0,00	0	28,74				
2		565	CONJUNTO 6 TABULEIROS P/ PAPEIS	01	2006	16,86	0,00	0,00	0	16,86				
8	43.3.5.4.06	566	CESTO DE PAPEIS	01	2006	7,85	0,00	0,00	0	7,85				
8	43.3.5.4.06	567	CESTO DE PAPEIS	01	2006	7,85	0,00	0,00	0	7,85				
8	43.3.5.4.06	568	CESTO DE PAPEIS	01	2006	7,85	0,00	0,00	0	7,85				
2	43.3.5.4.06	569	CESTO DE PAPEIS METÁLICO	01	2006	11,97	0,00	0,00	0	11,97				
2	43.3.5.4.06	570	CESTO DE PAPEIS METÁLICO	01	2006	11,97	0,00	0,00	0	11,97				
2	43.3.5.4.06	571	CESTO DE PAPEIS METÁLICO	01	2006	11,97	0,00	0,00	0	11,97				
9	43.5.3.07	572	4 PAINEIS DIVISÓRIA DE SECRETÁRIAS	01	2006	476,18	0,00	0,00	0	476,18				
12	43.3.4.1.04	573	2 BALIZAS PARA FUTEBOL DE PRAIA	01	2006	955,90	0,00	0,00	0	955,90				
			Total geral ou a transportar			**119 878,99**	**738,00**	**0,00**		**120 616,99**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
2	43.5.1.1.13	574	MONITOR TFT 17"	01	2006	149,00	0,00	0,00	0	149,00				
8	43.5.1.1.16	575	PORTÁTIL LG	01	2006	845,79	0,00	0,00	0	845,79				
9	43.5.1.2	576	UPS MUSTEK 1000	01	2006	86,91	0,00	0,00	0	86,91				
9	43.5.1.2	577	UPS MUSTEK 1000	01	1900	86,91	0,00	0,00	0	86,91				
22	43.7.2.1.02	583	ARMÁRIO BAIXO DE 1 PRATELEIRA AJUSTÁVEL	01	2006	54,95	0,00	0,00	0	54,95				
3	43.7.2.5.11	584	secador de mãos	01	2007	174,24	0,00	0,00	0	174,24				
9	43.5.2.2.01	585	Fotocipiadora Gesteetner	01	2007	358,50	0,00	0,00	0	358,50				
9	43.5.3.12	587	Secretária	01	2007	217,67	0,00	0,00	0	217,67				
9		588	Bibliobase _ Mod. impressão cod. barras	01	2007	350,90	0,00	0,00	0	350,90				
2		589	Suporte de CPU com rodas	01	2007	14,99	0,00	0,00	0	14,99				
2		590	Suporte para CPU com rodas	01	2007	14,99	0,00	0,00	0	14,99				
9	43.5.1.1.05	591	Gravador de CD	01	2007	29,90	0,00	0,00	0	29,90				
9	43.5.1.1.05	592	Gravador de CD	01	2007	29,90	0,00	0,00	0	29,90				
9	43.7.2.5.14	594	Ventoinha	01	2007	23,00	0,00	0,00	0	23,00				
9	43.3.4.3.17	595	Televisor LCD	06	2007	400,00	0,00	0,00	0	400,00				
9	43.5.3.10	597	Mesa para crianças	01	2007	21,95	0,00	0,00	0	21,95				
9	43.5.3.05	598	Cadeira para crianças	01	2007	9,99	0,00	0,00	0	9,99				
9	43.5.3.05	599	Cadeira para crianças	01	2007	9,99	0,00	0,00	0	9,99				
2	43.5.1.1.27	600	Disco rigído interno	01	2007	99,90	0,00	0,00	0	99,90				
2	43.5.1.2.13	601	Telefone duplo	01	2007	39,90	0,00	0,00	0	39,90				
9	43.5.1.1.27	602	Disco externo	01	2007	119,90	0,00	0,00	0	119,90				
2	43.5.1.1.27	603	Disco externo	01	2007	119,90	0,00	0,00	0	119,90				
9	43.5.3.08	604	Estante de 2 corpos	01	2007	3 278,76	0,00	0,00	0	3 278,76				
2	43.5.3.01	605	Armário 2 estantes	01	2007	78,95	0,00	0,00	0	78,95				
			Total geral ou a transportar			**126 495,88**	**738,00**	**0,00**		**127 233,88**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
2	43.5.2.2.01	606	Fotocopiadora	01	2007	3 355,54	0,00	0,00	0	3 355,54				
2	43.5.3.08	607	Estante Trieste	01	2007	69,90	0,00	0,00	0	69,90				
9	43.5.1.1.02	609	Computador	01	2007	899,01	0,00	0,00	0	899,01				
2	43.5.2.2.01	610	Cisalha	01	2007	24,89	0,00	0,00	0	24,89				
9	43.5.1.2	611	Drive disquetes externa	01	2007	49,90	0,00	0,00	0	49,90				
11	43.3.3.8.04	614	Cobertura Parque Infantil da praia	01	2008	6 049,98	0,00	0,00	0	6 049,98				
2	43.5.1.2	615	Anti-vírus para 10 PC's	01	2008	340,19	0,00	0,00	0	340,19				
9	43.5.1.1.18	616	Videoprojector Epson	01	2008	543,90	0,00	0,00	0	543,90				
9	43.7.2.5.01	617	Ar condiocionado - Biblioteca	01	2008	1 136,66	0,00	0,00	0	1 136,66				
4	43.7.2.5.01	618	Ar condicionado - Salão	01	2008	1 489,60	0,00	0,00	0	1 489,60				
9	43.5.1.1.02	619	Disco Rigido, memórias, processador, placa gráfica e fonte alimentação (Upgrade)	01	2008	345,06	0,00	0,00	0	345,06				
2	43.5.1.1.03	621	Print Server	01	2008	38,90	0,00	0,00	0	38,90				
2	43.5.1.1.27	622	Disco externo Western	01	2008	77,90	0,00	0,00	0	77,90				
9	43.5.3.12	623	Mesa computador	01	2008	37,40	0,00	0,00	0	37,40				
22		624	Rádio	01	2008	99,00	0,00	0,00	0	99,00				
9	43.5.1.1.02	626	Computador Acer M3641	01	2009	599,00	0,00	0,00	0	599,00				
2	43.5.1.1.13	627	Monitor 19' ASUS	01	2009	95,00	0,00	0,00	0	95,00				
11	43.3.4.2	628	Cobertura do ginásio da praia	01	2009	7 200,00	0,00	0,00	0	7 200,00				
12	43.3.4.1.02	629	Ginásio - Aparelhos de Ginástica manutenção	01	2009	5 649,60	0,00	0,00	0	5 649,60				
10	43.7.2.1.03	630	Banco c/ estrutura em chapa metalizada e madeira	01	2009	254,47	0,00	0,00	0	254,47				
10	43.7.2.1.03	631	Banco c/ estrutura em chapa metalizada e madeira	01	2009	254,47	0,00	0,00	0	254,47				
6		632	Chapas de identificação para campas	01	2010	537,60	0,00	0,00	0	537,60				
12	43.3.4.1.02	633	aparelho de ginástica	01	2010	180,00	0,00	0,00	0	180,00				
			Total geral ou a transportar			**155 823,85**	**738,00**	**0,00**		**156 561,85**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
12	43.3.4.2	634	Coberturas de guarda sol	01	2010	1 931,90	0,00	0,00	0	1 931,90				
2	43.5.1.1.19	635	SMCEZ connecto PCI Wireless	01	2010	44,70	0,00	0,00	0	44,70				
13		636	Corrimão(2)	01	2010	272,25	0,00	0,00	0	272,25				
2	43.5.1.1.02	637	Vário material informático-Asus caixa Atx Tm 220, Edimax Gigabit Ns 2502, Corsair Value select, Lc Power	01	2010	633,80	0,00	0,00	0	633,80				
	43.5.1.1.27	638	Samsung 500GB Sata II 16 MB F3	01	2010	278,06	0,00	0,00	0	278,06				
2		639	Microsoftstu - Microsoft office Home And Student	01	2010	87,50	0,00	0,00	0	87,50				
2		640	AVG-Anti-Virus Business Edition 10	01	2010	318,15	0,00	0,00	0	318,15				
12		642	Módulo Pré-Fabricado-Equipamento Sanitário para contentor	01	2010	9 897,80	0,00	0,00	0	9 897,80				
9	43.5.1.1.19	643	SMC EZ connect PCI wireless	01	2010	32,90	0,00	0,00	0	32,90				
9		644	Microsoft Windows e office (3 Cada)	01	2010	480,70	0,00	0,00	0	480,70				
9		645	Microsoft Windows e office(3 cada)	01	2010	111,50	0,00	0,00	0	111,50				
9	43.5.1.1.02	646	Hardware para computadores	01	2010	393,90	0,00	0,00	0	393,90				
9	43.5.1.1.02	647	Hardware para computadores	01	2010	393,90	0,00	0,00	0	393,90				
4	43.5.1.2.08	648	Aparelhagem de Som	01	2010	1 420,88	0,00	0,00	0	1 420,88				
24	43.3.4.1.02	649	Aparelhos de Ginástica	01	2010	2 962,80	0,00	0,00	0	2 962,80				
24	43.3.4.1.02	650	Aparelhos de ginástica	01	2010	2 754,00	0,00	0,00	0	2 754,00				
		651	tripé girafa p/micro e cabo	01	2010	36,63	0,00	0,00	0	36,63				
2	43.7.2.5.04	652	Desumidificador		2010	109,00	0,00	0,00	0	109,00				
9	43.7.2.5.04	653	Desumidificador		2010	109,00	0,00	0,00	0	109,00				
22	43.3.4.1.02	654	Step	01	2010	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
22	43.3.4.1.02	655	Step	01	2010	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
22	43.3.4.1.02	656	Step	01	2010	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
22	43.3.4.1.02	657	Step	01	2010	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
			Total geral ou a transportar			**178 172,82**	**738,00**	**0,00**		**178 910,82**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
22	43.3.4.1.02	658	Step	01	2010	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
	43.3.4.1.02	659	Step	01	2010	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
9		660	MIcrosoft Windows 7 home premium	01	2010	108,90	0,00	0,00	0	108,90				
2		661	Microsoft office Casa e estudantes 2010 Port. Oem	01	2010	85,90	0,00	0,00	0	85,90				
9	43.5.1.1.03	662	Placas de rede	01	2010	26,90	0,00	0,00	0	26,90				
9	43.5.1.1.03	663	Placas de rede	01	2010	26,90	0,00	0,00	0	26,90				
9		664	Microsoft Office Casa e estudantes 2010 Port. Oem	01	2010	85,90	0,00	0,00	0	85,90				
2		665	Intel Core i3540 3.06 GHZ 4 Mb Box	01	2010	102,90	0,00	0,00	0	102,90				
9	43.5.1.1.02	666	LC Power Gigabyte H55M, Corsair Value Select 2x2048 MB, Samsung DVD Sata, 1 life hs, Nox Saphira Lx	01	2010	282,40	0,00	0,00	0	282,40				
	43.5.1.1.16	668	Toshiba Satelite L 650	01	2010	680,90	0,00	0,00	0	680,90				
25	43.4.8.1	669	Skoda Fabia	01	2010	13 500,00	0,00	0,00	0	13 500,00				
2	43.3.8.3.03	670	Sinal Fotoluminescente	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
2	43.3.8.3.03	671	Sinal Fotoluminescente	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
9	43.3.8.3.03	672	Sinal Fotoluminescente	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
9	43.3.8.3.03	673	Sinal Fotoluminescente 200 x100	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
4	43.3.8.3.03	674	Sinal Fotoluminescente 200x100	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
4	43.3.8.3.03	675	Sinal Fotoluminescente 200x100	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
4	43.3.8.3.03	676	Sinal Fotoluminescente 200x100	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
4	43.3.8.3.03	677	Sinal Fotoluminescente 200x100	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
2	43.3.8.3.03	678	Sinal Fotuliminiscente 300x150 refª P0001a P0064	01	2011	9,23	0,00	0,00	0	9,23				
2	43.3.8.3.03	679	Sinal Fotuliminiscente 300x150 refª P0001a P0064	01	2011	9,23	0,00	0,00	0	9,23				
2	43.3.8.3.03	680	Sinal Fotuliminiscente 300x150 refª P0001a P0064	01	2011	9,23	0,00	0,00	0	9,23				
2		681	Armário de 1º socorros	01	2011	73,80	0,00	0,00	0	73,80				
			Total geral ou a transportar			**193 264,01**	**738,00**	**0,00**		**194 002,01**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9		682	Armário de 1º socorros	01	2011	73,80	0,00	0,00	0	73,80				
2	43.3.8.3.03	683	Sinal Fotoluminescente 150x200 refª 10181 a 10285	01	2011	8,61	0,00	0,00	0	8,61				
9	43.3.8.3.03	684	Sinal Fotoluminescente 150x200 refª 10181 a 10285	01	2011	8,61	0,00	0,00	0	8,61				
2	43.3.8.1.03	685	Extintor	01	2011	30,75	0,00	0,00	0	30,75				
2	43.3.8.1.03	686	Extintor	01	2011	30,75	0,00	0,00	0	30,75				
2	43.3.8.1.03	687	Extintor	01	2011	30,75	0,00	0,00	0	30,75				
2	43.3.8.3.01	688	Sinal fotoluminescente 100x200 refª 10721 a 10728	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
2	43.3.8.3.01	689	Sinal fotoluminescente 100x200 refª 10721 a 10728	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
2	43.3.8.3.01	690	Sinal fotoluminescente 100x200 refª 10721 a 10728	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
4	43.3.8.3.01	691	Sinal fotoluminescente 100x200 refª 10721 a 10728	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
9	43.3.8.3.01	692	Sinal fotoluminescente 100x200 refª 10721 a 10728	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
5	43.3.8.3.01	693	Sinal fotoluminescente240x85 refª P0254	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
5	43.3.8.3.01	694	Sinal fotoluminescente240x85 refª P0254	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
5	43.3.8.3.01	695	Sinal fotoluminescente240x85 refª P0254	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
2	43.3.8.3.01	696	Sinal fotoluminescente240x85 refª P0254	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
4	43.3.8.3.01	697	Sinal fotoluminescente240x85 refª P0524	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
2	43.3.8.3.01	698	Sinal fotoluminescente 200x100 refª P0001 a P0064		2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
9	43.3.8.3.01	699	Sinal fotoluminescente 200x100 refª P001 a P0064	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
2	43.3.8.3.01	700	Sinal fotoluminescente200x100 P 0001 a P0064	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
4	43.3.8.3.01	701	Sinal fotoluminescente200x100 refª P0001 a P0064	01	2011	6,15	0,00	0,00	0	6,15				
4	43.3.8.3.03	702	Sinal vinil fotoluminescente base 150mm P1091	01	2011	4,92	0,00	0,00	0	4,92				
9	43.3.8.3.03	703	Sinal vinil fotoluminescente base 150mm P1091	01	2011	4,92	0,00	0,00	0	4,92				
2	43.3.8.3.03	704	Sinal vinil fotoluminescente base 150mm P1091	01	2011	4,92	0,00	0,00	0	4,92				
2	43.3.8.3.03	705	Sinal vinil fotoluminescente base 150mm P1091	01	2011	4,92	0,00	0,00	0	4,92				
			Total geral ou a transportar			**193 553,06**	**738,00**	**0,00**		**194 291,06**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
2	43.3.5.4.05	706	Suporte papel de mãos	01	2011	15,00	0,00	0,00	0	15,00				
2	43.3.5.4.05	708	Suporte papel de mãos	01	2011	15,00	0,00	0,00	0	15,00				
2	43.5.1.2	709	Rato optico blaze	01	2011	9,50	0,00	0,00	0	9,50				
25		710	Garagem	05	2011	5 965,50	0,00	0,00	0	5 965,50				
9		711	Fonte de Alimentação Nox Urano II 530W	01	2011	38,90	0,00	0,00	0	38,90				
2		712	Suporte para computador	01	2011	15,32	0,00	0,00	0	15,32				
9		713	Suporte para computador	01	2011	15,32	0,00	0,00	0	15,32				
2		714	Suporte para computador	01	2011	15,32	0,00	0,00	0	15,32				
9		715	Suporte para computador	01	2011	15,32	0,00	0,00	0	15,32				
9		716	Suporte para computador	01	2011	15,32	0,00	0,00	0	15,32				
9		717	Suporte para computador	01	2011	15,32	0,00	0,00	0	15,32				
2	43.5.3.01	718	Móvel de Vidro	01	2011	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
2	43.5.3.01	719	Móvel de Vidro	01	2011	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
2	43.5.3.01	720	Móvel de Vidro	01	2011	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
2	43.5.1.1.09	721	Leitor de cartão do cidadão	01	2012	84,87	0,00	0,00	0	84,87				
9	43.3.4.3.08	722	DVD- O Pequeno Stuart Little	01	2012	6,90	0,00	0,00	0	6,90				
9	43.3.4.3.08	723	Dvd-Os Smurfs	01	2012	14,90	0,00	0,00	0	14,90				
9	43.3.4.3.08	724	Dvd-Wallace & Grom I	01	2012	6,90	0,00	0,00	0	6,90				
9	43.3.4.3.08	725	Dvd-Wallace & Grom II	01	2012	6,90	0,00	0,00	0	6,90				
2		726	Anti-Virus AVG	01	2012	317,62	0,00	0,00	0	317,62				
2	43.5.1.2	727	Pen 8 GB Vermelha	01	2012	8,00	0,00	0,00	0	8,00				
2	43.5.1.2	728	Pen drive 8GB e conenect pen	01	2012	0,90	0,00	0,00	0	0,90				
	43.3.4.3.08	730	DVD - Brave Indomável Disney	01	2012	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
2		731	Microsoft office Casa e EStudantes 2010 Port. OEM	01	2013	47,90	0,00	0,00	0	47,90				
			Total geral ou a transportar			**200 353,64**	**738,00**	**0,00**		**201 091,64**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9		732	Asus Placa PCE - N 15 Wireless 300 Mbps	01	2013	24,90	0,00	0,00	0	24,90				
9	43.3.4.3.08	733	DVD - Os Monstros	01	2013	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
	43.7.2.6.02	734	Aquecedor Eletctronia RW 9015	01	2013	49,99	0,00	0,00	0	49,99				
9		735	Microsoft Windows 7 Home Premium	01	2013	101,90	0,00	0,00	0	101,90				
2	43.5.1.1.27	736	Western Digital - 500 GB 6g Sata 7200 rpm	01	2013	61,99	0,00	0,00	0	61,99				
2	43.5.1.1.25	737	Intel Core I3 3220 3.3 GHZ 3MB Box	01	2013	114,00	0,00	0,00	0	114,00				
2	43.5.1.2	738	Upgread - Computador secretaria	01	2013	229,90	0,00	0,00	0	229,90				
9	43.3.4.3.08	739	DVD Frozen - O Reino do Gelo	01	2014	19,90	0,00	0,00	0	19,90				
2	43.5.1.1.07	740	Impressora multifunções Laser Hpcores M176 N	01	2014	203,99	0,00	0,00	0	203,99				
2		741	MSoffice	01	2014	239,90	0,00	0,00	0	239,90				
9	43.3.4.3.08	742	DVD - Como Tratar o teu Dragão 2	01	2014	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
9	43.5.1.1.02	743	PC DUalcore	01	2014	90,00	0,00	0,00	0	90,00				
4	43.7.2.2.02	744	Bandeira Bordada 160x112 - Samouco	01	2015	129,15	0,00	0,00	0	129,15				
4	43.7.2.2.02	745	Bandeira Bordada 160x112 cm "Alcochete"	01	2015	129,15	0,00	0,00	0	129,15				
4	43.7.2.2.02	746	bandeira Bordada 160x112 cm "Portugal"	01	2015	73,80	0,00	0,00	0	73,80				
4	43.3.2.6.07	747	Tela Suspensão 200x200 cm	01	2015	91,95	0,00	0,00	0	91,95				
9	43.3.4.3.08	748	DVD - Sétimo Anão	01	2015	9,99	0,00	0,00	0	9,99				
9	43.3.4.3.08	749	DVD Balburdia	01	2015	9,99	0,00	0,00	0	9,99				
2	43.5.1.2	750	Seagate Pipeline 250 GB SATAII 8 MB (3GB/s)	01	2015	39,90	0,00	0,00	0	39,90				
12	43.4.8.1	751	Tractor usado Mitsubishi MT20 51944 c/Vibrocultor 1,60 MT	01	2015	4 700,00	0,00	0,00	0	4 700,00				
25		752	Carrinho de Transporte	01	2015	7,00	0,00	0,00	0	7,00				
2		753	Microsoft Office Casa e Negócios	01	2015	238,90	0,00	0,00	0	238,90				
2		754	Pinheiro Alberta Verde 180	01	2015	66,99	0,00	0,00	0	66,99				
9	43.3.4.3.08	755	DVD - A Minha Casa	01	2015	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
			Total geral ou a transportar			**207 006,83**	**738,00**	**0,00**		**207 744,83**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
2	43.5.1.1.15	756	APC UPS 700 VA 405W BE 700G-SP	01	2015	106,90	0,00	0,00	0	106,90				
9	43.5.1.1.15	757	APC UPS 700 VA 405W BE 700G-SP	01	2015	106,90	0,00	0,00	0	106,90				
9	43.5.1.1.15	758	APC UPS 700 VA 405W BE 700G-SP	01	2015	106,90	0,00	0,00	0	106,90				
2	43.3.2.6.19	759	Máquina Fotográfica Canon	01	2015	546,10	0,00	0,00	0	546,10				
9	43.3.4.3.08	760	DVD - Hotel Pensylvania	01	2015	9,99	0,00	0,00	0	9,99				
9	43.3.4.3.08	761	DVD - Justin e a espada da coragem	01	2015	9,99	0,00	0,00	0	9,99				
9	43.3.4.5.05	762	Livro `Herois à moda do Alentejo`	01	2016	12,72	0,00	0,00	0	12,72				
9	43.3.4.3.08	763	DVD " Os Monstros"		2016	7,99	0,00	0,00	0	7,99				
9	43.3.4.3.08	764	DVD "Minimos"	01	2016	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
9	43.3.4.3.08	765	DVD ' Rio 2´	01	2016	6,99	0,00	0,00	0	6,99				
9	43.3.4.3.08	766	DVD Hotel Transilvania	01	2016	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
9	43.3.4.3.08	767	DVD `o Capuchinho Vermelho - A Nova Aventura'	01	2016	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
9	43.3.4.5.05	768	Livro ' Feliz Natal Lobo Mau'	01	2016	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
24		769	Rampa de skate	09	2016	2 460,00	0,00	0,00	0	2 460,00				
9	43.3.4.5.05	770	Livro `A origem das especies reinventada´	01	2016	12,50	0,00	0,00	0	12,50				
2		771	Frigorifico Indesit 2p raa29	01	2016	229,00	0,00	0,00	0	229,00				
2	43.7.2.3.20	772	Vaso Sanremo 36cm Preto	01	2016	32,98	0,00	0,00	0	32,98				
9	43.3.4.3.08	773	DVD `o Natal dos nove cães'	01	2016	7,99	0,00	0,00	0	7,99				
26		774	Passadeira Palma	01	2016	485,85	0,00	0,00	0	485,85				
19	43.3.4.2	775	Cortinado Led luz branca	01	2016	42,50	0,00	0,00	0	42,50				
2	43.7.2.5.01	776	Aparelho de Ar condicionado mono Daitsu	01	2016	748,95	0,00	0,00	0	748,95				
4		777	Cortinados	01	2016	159,84	0,00	0,00	0	159,84				
3	43.3.2.6.18	778	Câmara Wireless Network	01	2016	39,90	0,00	0,00	0	39,90				
2	43.7.3.4	779	Bata de trabalho	01	2016	21,52	0,00	0,00	0	21,52				
			Total geral ou a transportar			**212 162,34**	**738,00**	**0,00**		**212 900,34**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9	43.5.1.1.02	780	Desktop Essencial Asus	01	2016	349,99	0,00	0,00	0	349,99				
27		781	Lona 4000mm x 500 mm c/impressão	01	2016	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
27		783	lona c/ impressão c/3000 mm altura para fachada	01	2016	59,04	0,00	0,00	0	59,04				
12		784	Toldo (3 telas)	01	2016	2 760,12	0,00	0,00	0	2 760,12				
12		785	Toldos (3 Telas)	01	2016	2 760,12	0,00	0,00	0	2 760,12				
8	43.5.1.1.02	786	PC Dell Optilex (Servidor)	01	2016	198,01	0,00	0,00	0	198,01				
2		787	APC UPS 700 VA 405W BE 700 G-SP	01	2016	131,48	0,00	0,00	0	131,48				
2	43.5.2.1.04	788	Máquina de calcular - Canon	05	2016	90,89	0,00	0,00	0	90,89				
2	43.5.2.1.04	789	Máquina de calcular - Canon	05	2016	90,89	0,00	0,00	0	90,89				
27	43.3.5.4.01	790	Aspirador 30L Dexter	01	2017	109,99	0,00	0,00	0	109,99				
9	43.3.4.5.05	791	Livro- "A Arca de Não É"- Livro de Atividades	01	2017	5,55	0,00	0,00	0	5,55				
9	43.3.4.5.05	792	Livro A Arca de Não É	01	2017	8,95	0,00	0,00	0	8,95				
9	43.3.4.3.08	793	DVD Sammy	01	2017	3,99	0,00	0,00	0	3,99				
9	43.3.4.3.08	794	DVD - Big Hero	01	2017	7,99	0,00	0,00	0	7,99				
9	43.3.4.3.08	795	DVD- Norm o Herói do ÁRTICO	01	2017	9,99	0,00	0,00	0	9,99				
9	43.3.4.3.08	796	DVD - Trolls	01	2017	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2		797	Fonte da Alimentação	01	2017	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2	43.5.1.1.27	798	Cooler	01	2017	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
10	43.7.2.1.26	799	Vitrine	01	2017	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
9	43.3.4.5.05	800	Livro " Como o Grinch roubou o Natal"	01	2017	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2	43.5.1.1.03	801	My Cloud	01	2017	141,90	0,00	0,00	0	141,90				
9	43.3.4.3.08	802	DVD - " A vida secreta dos nossos bichos"	01	2017	9,99	0,00	0,00	0	9,99				
9	43.3.4.3.08	803	DVD " Arthur Christmas"	01	2017	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2	43.5.1.1.04	804	DesKtop Switch - TL-SF1016TD	01	2017	26,90	0,00	0,00	0	26,90				
			Total geral ou a transportar			**218 928,13**	**738,00**	**0,00**		**219 666,13**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
27	43.7.2.2.01	805	Bandeira Polyester impressa 135x90cm da Freguesia	01	2017	92,25	0,00	0,00	0	92,25				
2		806	Aparafusadora s/fios 12V bat.2.0AH Vito	01	2018	71,16	0,00	0,00	0	71,16				
2		807	Manta Mágica	01	2018	45,00	0,00	0,00	0	45,00				
9	43.3.4.3.08	808	DVD - Capitão Cuecas	01	2018	11,99	0,00	0,00	0	11,99				
2		809	Pistola de cola quente	01	2018	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
9	43.3.4.5.05	810	Livro - THE DINOUSAUR THAT POOPED CHIRSTMAS	01	2018	9,74	0,00	0,00	0	9,74				
2	43.5.1.1.21	811	Teclado + rato	01	2018	18,99	0,00	0,00	0	18,99				
		812	Pedaleiras	01	2018	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2	43.5.1.2	813	HUB trust c/7portas USB 2.0	01	2018	29,40	0,00	0,00	0	29,40				
	43.5.1.2.15	814	TPLINK18PORTAS TP-LINK 8 PORT GIGABIT DESKTOP SWITCH	01	2018	23,90	0,00	0,00	0	23,90				
9		815	HP 8200 SFF	01	2018	226,94	0,00	0,00	0	226,94				
9		816	HP 8200 SFF	01	2018	226,94	0,00	0,00	0	226,94				
9		817	HP 8200 SFF	01	2018	226,94	0,00	0,00	0	226,94				
9		818	HP 8200 SFF	01	2018	226,94	0,00	0,00	0	226,94				
9		819	HP 8200 SFF	01	2018	226,94	0,00	0,00	0	226,94				
9		820	HP 8200 SFF	01	2018	226,94	0,00	0,00	0	226,94				
9	43.3.4.3.08	821	DVD - SHERLOCK GNOMES	01	2018	14,99	0,00	0,00	0	14,99				
9		822	INTER CORE I5	01	2018	36,30	0,00	0,00	0	36,30				
9		823	INTER CORE I5	01	2018	36,30	0,00	0,00	0	36,30				
9		824	INTER CORE I5	01	2018	36,30	0,00	0,00	0	36,30				
9		825	INTER CORE I5	01	2018	36,30	0,00	0,00	0	36,30				
9		826	INTER CORE I5	01	2018	36,30	0,00	0,00	0	36,30				
9		827	INTER CORE I5	01	2018	36,30	0,00	0,00	0	36,30				
			Total geral ou a transportar			**220 824,99**	**738,00**	**0,00**		**221 562,99**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9	43.3.4.3.08	828	DVD - Sherlock Gnomes	01	2018	14,99	0,00	0,00	0	14,99				
		829	WIFI	01	2018	87,12	0,00	0,00	0	87,12				
		830	WIFI	01	2018	87,12	0,00	0,00	0	87,12				
		831	WIFI	01	2018	87,12	0,00	0,00	0	87,12				
		832	WIFI	01	2018	87,12	0,00	0,00	0	87,12				
		833	WIFI	01	2018	87,12	0,00	0,00	0	87,12				
		834	WIFI	01	2018	87,12	0,00	0,00	0	87,12				
		835	Office 365	01	2018	56,87	0,00	0,00	0	56,87				
		836	Office 365	01	2018	56,87	0,00	0,00	0	56,87				
		837	Office 365	01	2018	56,87	0,00	0,00	0	56,87				
		838	Office 365	01	2018	56,87	0,00	0,00	0	56,87				
		839	Office 365	01	2018	56,87	0,00	0,00	0	56,87				
		840	Office 365	01	2018	56,87	0,00	0,00	0	56,87				
9	43.3.4.5.05	841	Livro - O Cuquedo e um amor que mete medo	01	2019	11,88	0,00	0,00	0	11,88				
9	43.3.4.3.08	842	Dvd " Inside Out Divertida"	01	2019	7,99	0,00	0,00	0	7,99				
9	43.3.4.3.08	843	DVD " Ferdinando"	01	2019	7,99	0,00	0,00	0	7,99				
2		844	Microsoft Office 365 Business Premium	01	2019	149,00	0,00	0,00	0	149,00				
2	43.5.1.1.21	845	Teclado Slim TG8116PRO	01	2019	6,90	0,00	0,00	0	6,90				
2	43.5.1.1.13	846	LG LED IPS 22MK400H5ms 902NTTQ67649	01	2019	88,90	0,00	0,00	0	88,90				
2		847	CANDEEIRO LED	01	2019	14,98	0,00	0,00	0	14,98				
7		848	Escorrega dec 1,50m	01	2019	479,70	0,00	0,00	0	479,70				
2	43.5.2.2.01	849	cANON IR-ADV C2520i COM ALIMENTADOR DE ORIGINAIS E PEDESTAL	01	2019	2 453,85	0,00	0,00	0	2 453,85				
9	43.3.4.3.08	850	DVD GRINCH 2018	01	2019	14,99	0,00	0,00	0	14,99				
			Total geral ou a transportar			**224 940,10**	**738,00**	**0,00**		**225 678,10**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
8		851	MOLDURA - CENTENÁRIO DA S.F.P.L.S	01	2019	31,29	0,00	0,00	0	31,29				
2		852	PC LENOVO M92P SFF C/INTEL I5E WINDOWS	01	2019	126,00	0,00	0,00	0	126,00				
2		853	AMPLIAÇÃO DE WIFI	01	2019	12,00	0,00	0,00	0	12,00				
	43.3.1.1.03	854	Microsoft Office 365 Empresas	01	2020	149,99	0,00	0,00	1	149,99				
	43.3.7.3.4.41	855	Contentores de lixo	01	2020	39,36	0,00	0,00	4	39,36				
	43.3.4.9	856	LONA " FIQUE EM CASA QUE NÓS VAMOS POR SI"	01	2020	93,48	0,00	0,00	0	93,48				
	43.3.4.9	857	LONA "ESTAMOS A MELHORAR A NOSSA VILA"	01	2020	39,36	0,00	0,00	0	39,36				
	43.3.4.9	858	LONA "ESTAMOS A MELHORAR A NOSSA VILA"	01	2020	39,36	0,00	0,00	0	39,36				
	43.3.4.9	859	LONA "ESTAMOS A MELHORAR A NOSSA VILA"	01	2020	39,36	0,00	0,00	0	39,36				
	43.7.2.2.02	860	BANDEIRAS DA FREGUESIA	01	2020	30,75	0,00	0,00	4	30,75				
	43.7.2.2.02	861	BANDEIRAS DA FREGUESIA	01	2020	30,75	0,00	0,00	0	30,75				
	43.7.2.2.02	862	BANDEIRAS DA FREGUESIA	01	2020	30,75	0,00	0,00	0	30,75				
	43.7.2.2.02	863	BANDEIRAS DE PORTUGAL	01	2020	21,52	0,00	0,00	4	21,52				
	43.7.2.2.02	864	BANDEIRAS DE PORTUGAL	01	2020	21,52	0,00	0,00	0	21,52				
	43.7.2.2.02	865	BANDEIRAS DE PORTUGAL	01	2020	21,52	0,00	0,00	0	21,52				
	43.3.3.9	866	PLACA ALVEOLAR COM 70X100 COM IMPRESSÃO	01	2020	43,05	0,00	0,00	0	43,05				
	43.3.3.9	867	LONA PVC COM 85X 200COM IMPRESSÃO	01	2020	58,42	0,00	0,00	0	58,42				
	43.5.9	868	ESTRUTURA ROLL UP COM85X200CM	01	2020	76,88	0,00	0,00	0	76,88				
	43.3.7.3.4.41	869	Contentores de lixo	01	2020	39,36	0,00	0,00	0	39,36				
	43.3.7.3.4.41	870	Contentores de lixo	01	2020	39,36	0,00	0,00	0	39,36				
	43.3.7.3.4.41	871	Contentores de lixo	01	2020	39,36	0,00	0,00	0	39,36				
	43.3.7.3.4.41	872	Contentores de lixo	01	2020	39,36	0,00	0,00	0	39,36				
	43.3.7.3.4.41	873	Contentores de lixo	01	2020	39,36	0,00	0,00	0	39,36				
9	43.3.1.1.03	874	MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM ESD	01	2021	153,63	0,00	0,00	1	153,63				
			Total geral ou a transportar			**226 195,89**	**738,00**	**0,00**		**226 933,89**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
9	43.3.1.1.03	875	MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM ESD	01	2021	153,63	0,00	0,00	1	153,63				
9	43.3.1.1.03	876	MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM ESD	01	2021	153,63	0,00	0,00	1	153,63				
9	43.3.1.1.03	877	MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM ESD	01	2021	153,63	0,00	0,00	1	153,63				
9	43.3.1.1.03	878	MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM ESD	01	2021	153,63	0,00	0,00	1	153,63				
9	43.3.1.1.03	879	MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM ESD	01	2021	153,63	0,00	0,00	1	153,63				
9	43.3.1.1.03	880	MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM ESD	01	2021	153,63	0,00	0,00	1	153,63				
2	43.5.1.1.15	881	Pc Lenovo M92P SFF	01	2021	155,17	0,00	0,00	1	155,17				
9	43.3.1.1.15	882	PC Lenovo M92 P SFF	01	2021	155,17	0,00	0,00	1	155,17				
2	43.5.3.05	883	Cadeiras exec. Plus PR	01	2021	78,99	0,00	0,00	5	78,99				
2	43.5.3.05	884	Cadeiras exec. Plus PR	01	2021	78,99	0,00	0,00	5	78,99				
8	43.5.3.05	885	Cadeiras exec. Plus PR	01	2021	78,99	0,00	0,00	5	78,99				
8	43.5.3.05	886	Cadeiras exec. Plus PR	01	2021	78,99	0,00	0,00	5	78,99				
8	43.5.3.05	887	Cadeiras exec. Plus PR	01	2021	78,99	0,00	0,00	5	78,99				
9	43.5.3.05	888	Cadeiras exec. Plus PR	01	2021	78,99	0,00	0,00	5	78,99				
2	43.3.1.1.09	889	leitor de Cartão de Cidadão	01	2021	15,90	0,00	0,00	1	15,90				
27	43.7.2.1.13	890	Escadote	01	2021	37,50	0,00	0,00	5	37,50				
	43.7.1.1.04	891	Placa de Acrilico	01	2021	135,99	0,00	0,00	5	135,99				
	43.7.1.1.04	892	Placa de Acrilico	01	2021	135,99	0,00	0,00	5	135,99				
2	43.5.2.1.11	893	Maquina Destruidora de papel Optimum Auto 130 X - REXEL	05	2021	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
27	43.3.9.1.32	894	Rampa	01	2022	1 045,50	0,00	0,00	7	1 045,50				
	43.4.2.1	895	Carrinha wolkswagen	01	2022	1 000,00	0,00	0,00	2	1 000,00				
	43.3.6.2.07	896	Pulverizador a bateria	01	2022	60,49	0,00	0,00	3	60,49				
27	43.3.1.2.14	897	Telemóvel Maxcom	01	2022	149,90	0,00	0,00	2	149,90				
27	43.3.5.2.05	898	Ferro a Vapor Becken	01	2022	24,99	0,00	0,00	5	24,99				
			Total geral ou a transportar			**230 508,21**	**738,00**	**0,00**		**231 246,21**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
27	43.3.7.6.12.121	899	Berbequim com fio B&D	01	2022	84,99	0,00	0,00	5	84,99				
27	43.3.7.6.12.125	900	Lixadora Orbital	01	2022	47,99	0,00	0,00	5	47,99				
6	43.3.7.6.12.126	901	Roçadora Sterwins	01	2022	179,00	0,00	0,00	5	179,00				
5	43.5.3.08	902	EStante de metal Spaceo	01	2022	39,99	0,00	0,00	6	39,99				
5	43.5.3.08	903	EStante de metal Spaceo	01	2022	39,99	0,00	0,00	6	39,99				
5	43.5.3.08	904	EStante de metal Spaceo	01	2022	39,99	0,00	0,00	6	39,99				
5	43.5.3.08	905	EStante de metal Spaceo	01	2022	39,99	0,00	0,00	6	39,99				
5	43.5.3.08	906	EStante de metal Spaceo	01	2022	39,99	0,00	0,00	6	39,99				
5	43.5.3.08	907	EStante de metal Spaceo	01	2022	39,99	0,00	0,00	6	39,99				
4	43.7.2.2.02	908	Bandeira em sublimação com bainha para tubo medida 1,35x80cm	01	2022	43,05	0,00	0,00	6	43,05				
4	43.7.2.2.02	909	Bandeira Bordada 150x100cm com 4 passadeiras laterais	01	2022	282,90	0,00	0,00	6	282,90				
	43.5.2.1.10	910	Prensa de Selo Branco	01	2022	346,86	0,00	0,00	6	346,86				
	43.7.2.2.02	911	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	912	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	913	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	914	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	915	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	916	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	917	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	918	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	919	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
	43.7.2.2.02	920	Bandeira Impresa "Samouco"	01	2022	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.3.3.4.1.18	922	VITRINE DE ACRÍLICO	01	2023	381,30	0,00	0,00	7	381,30				
			Total geral ou a transportar			**232 397,14**	**738,00**	**0,00**		**233 135,14**				**0,00**

Ficha de Inventário

Nome: Freguesia do Samouco

NIF: 506927490

Data de Referência

11/04/2025

Período de relato: Ano 2024

Código de	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate			
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Ano	Receita Gerada	
													Rubrica Orçamental	Valor
4	43.7.2.2.02	923	Estandarte "Samouco" Bordado em cetim com100cmx100cm debruado a cordão de selas Borlas	01	2023	811,80	0,00	0,00	8	811,80				
25	43.3.7.6.8.81	924	serra Tico Tico Bosh	01	2023	52,99	0,00	0,00	6	52,99				
4	43.7.2.2.02	926	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	927	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	928	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	929	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	930	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	931	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	932	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	933	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	934	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
4	43.7.2.2.02	935	Bandeira "Samouco" impressa com 135x90cm para exterior	01	2023	28,29	0,00	0,00	6	28,29				
28	43.7.8	936	IETRAS EM ALUMINIO COM FRENTES EM ACRILICO E ILUMINAÇÃO LED	01	2023	5 227,50	0,00	0,00	0	5 227,50				
27	43.7.8	937	Lona com impressão Digital	01	2023	147,60	0,00	0,00	7	147,60				
2	43.3.5.2.06	938	Máquina de costura Silver Crest	01	2024	0,00	0,00	0,00	0	0,00				
2	43.3.1.1.07	939	IMPRESSORA bROTHER-QL 700 - ETIQUETAS	01	2024	227,55	0,00	0,00	4	227,55				
6	43.7.8	940	1270pvc pretos 3mm 15x10 cm decorado em vinil branco	01	2024	959,40	0,00	0,00	7	959,40				
27	43.3.5.2.08	941	Máquina de Secar Roupa Candy	01	2024	449,99	0,00	449,99	0	0,00	09	2024		0,00
	43.7.3.1.07	942	Colete Fluor com estampagem de frente e costas	01	2024	122,47	0,00	0,00	4	122,47				
3	43.3.5.9	943	Autocolismo	01	2024	50,48	0,00	0,00	5	50,48				
3	43.3.5.9	944	Sanita	01	2024	38,15	0,00	0,00	8	38,15				
4	43.3.4.4.09	945	Bateria 12 V	01	2024	116,85	0,00	0,00	7	116,85				
4	43.3.4.4.09	946	Bateria 12 V	01	2024	116,85	0,00	0,00	7	116,85				
			Total geral ou a transportar			**241 001,67**	**738,00**	**449,99**		**241 289,68**				**0,00**

FREGUESIA DO SAMOUCO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0100000000 Final: 8802000000

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
	Receita Corrente													
R1	Receita Fiscal	10 700,00	0,00	7 884,98	28,20	7 884,98	28,20	28,20	0,00	7 856,78	7 856,78	0,00	0,00	73,43
R1.1	Impostos diretos	2 700,00	0,00	2 783,75	0,00	2 783,75	0,00	0,00	0,00	2 783,75	2 783,75	0,00	0,00	103,10
	0100000000 Impostos directos	2 700,00	0,00	2 783,75	0,00	2 783,75	0,00	0,00	0,00	2 783,75	2 783,75	0,00	0,00	103,10
	0102000000 Outros	2 700,00	0,00	2 783,75	0,00	2 783,75	0,00	0,00	0,00	2 783,75	2 783,75	0,00	0,00	103,10
	0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	**2 700,00**	**0,00**	**2 783,75**	**0,00**	**2 783,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 783,75**	**2 783,75**	**0,00**	**0,00**	**103,10**
R1.2	Impostos indiretos	8 000,00	0,00	5 101,23	28,20	5 101,23	28,20	28,20	0,00	5 073,03	5 073,03	0,00	0,00	63,41
	0200000000 Impostos indirectos	8 000,00	0,00	5 101,23	28,20	5 101,23	28,20	28,20	0,00	5 073,03	5 073,03	0,00	0,00	63,41
	0202000000 Outros	8 000,00	0,00	5 101,23	28,20	5 101,23	28,20	28,20	0,00	5 073,03	5 073,03	0,00	0,00	63,41
	0202060000 Impostos indirectos específicos das autarquias locais	8 000,00	0,00	5 101,23	28,20	5 101,23	28,20	28,20	0,00	5 073,03	5 073,03	0,00	0,00	63,41
	0202060100 Mercados e feiras	**8 000,00**	**0,00**	**5 101,23**	**28,20**	**5 101,23**	**28,20**	**28,20**	**0,00**	**5 073,03**	**5 073,03**	**0,00**	**0,00**	**63,41**
R2	Contribuições para sistemas de ploteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 300,00	0,00	1 402,82	29,61	1 402,82	29,61	29,61	0,00	1 373,21	1 373,21	0,00	0,00	105,63
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	1 300,00	0,00	1 402,82	29,61	1 402,82	29,61	29,61	0,00	1 373,21	1 373,21	0,00	0,00	105,63
	0401000000 Taxas	1 200,00	0,00	1 402,82	29,61	1 402,82	29,61	29,61	0,00	1 373,21	1 373,21	0,00	0,00	114,43
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	1 200,00	0,00	1 402,82	29,61	1 402,82	29,61	29,61	0,00	1 373,21	1 373,21	0,00	0,00	114,43
	0401230200 Loteamentos e obras	**250,00**	**0,00**	**266,88**	**0,00**	**266,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**266,88**	**266,88**	**0,00**	**0,00**	**106,76**
	0401230400 Canideos	**650,00**	**0,00**	**773,80**	**10,90**	**773,80**	**10,90**	**10,90**	**0,00**	**762,90**	**762,90**	**0,00**	**0,00**	**117,37**
	0401239900 Outras	300,00	0,00	362,14	18,71	362,14	18,71	18,71	0,00	343,43	343,43	0,00	0,00	114,48
	0401239999 Outras	**300,00**	**0,00**	**362,14**	**18,71**	**362,14**	**18,71**	**18,71**	**0,00**	**343,43**	**343,43**	**0,00**	**0,00**	**114,48**
	0402000000 Multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0402990000 Multas e penalidades diversas	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R4	Rendimentos de propriedade	1 546,71	0,00	9 974,30	1 964,86	9 974,30	1 964,86	1 964,86	0,00	8 009,44	8 009,44	0,00	0,00	517,84
	0500000000 Rendimentos da propriedade	1 546,71	0,00	9 974,30	1 964,86	9 974,30	1 964,86	1 964,86	0,00	8 009,44	8 009,44	0,00	0,00	517,84
	0510000000 Rendas	1 546,71	0,00	9 974,30	1 964,86	9 974,30	1 964,86	1 964,86	0,00	8 009,44	8 009,44	0,00	0,00	517,84
	0510010000 Terrenos	**946,71**	**0,00**	**9 374,30**	**1 914,86**	**9 374,30**	**1 914,86**	**1 914,86**	**0,00**	**7 459,44**	**7 459,44**	**0,00**	**0,00**	**787,93**
	0510040000 Edificios	**600,00**	**0,00**	**600,00**	**50,00**	**600,00**	**50,00**	**50,00**	**0,00**	**550,00**	**550,00**	**0,00**	**0,00**	**91,67**
R5	Transferências e subsídios correntes	122 779,00	0,00	129 796,79	82,03	129 456,91	257,85	257,85	0,00	129 199,06	129 199,06	515,70	0,00	105,23
R5.1	Transferências Correntes	122 779,00	0,00	129 796,79	82,03	129 456,91	257,85	257,85	0,00	129 199,06	129 199,06	515,70	0,00	105,23

FREGUESIA DO SAMOUCO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0100000000 Final: 8802000000

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R5.1.1	Administrações Públicas	121 259,00	0,00	129 765,29	82,09	129 445,41	257,85	257,85	0,00	129 187,56	129 187,56	515,70	0,00	106,54
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	76 059,00	0,00	84 482,84	0,00	84 224,99	257,85	257,85	0,00	83 967,14	83 967,14	515,70	0,00	110,40
0603010000	Estado	76 059,00	0,00	84 482,84	0,00	84 224,99	257,85	257,85	0,00	83 967,14	83 967,14	515,70	0,00	110,40
0603010400	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**46 940,00**	**0,00**	**46 641,64**	**0,00**	**46 383,79**	**257,85**	**257,85**	**0,00**	**46 125,94**	**46 125,94**	**515,70**	**0,00**	**100,40**
0603010500	**Transferências correntes - Administração Central - Estado - artº 38º, nº 8 da Lei nº 73/2013**	**30 119,00**	**0,00**	**37 841,20**	**0,00**	**37 841,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37 841,20**	**37 841,20**	**0,00**	**0,00**	**125,64**
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	45 200,00	0,00	45 302,45	82,09	45 220,42	0,00	0,00	0,00	45 220,42	45 220,42	0,00	0,00	100,05
0605000000	Administração local	45 200,00	0,00	45 302,45	82,09	45 220,42	0,00	0,00	0,00	45 220,42	45 220,42	0,00	0,00	100,05
0605010000	Continente	45 200,00	0,00	45 302,45	82,09	45 220,42	0,00	0,00	0,00	45 220,42	45 220,42	0,00	0,00	100,05
0605010100	Câmara Municipal de Alcochete	45 200,00	0,00	45 302,45	82,09	45 220,42	0,00	0,00	0,00	45 220,42	45 220,42	0,00	0,00	100,05
0605010101	**Câmara Municipal de Alcochete**	**200,00**	**0,00**	**302,46**	**82,03**	**220,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220,42**	**220,42**	**0,00**	**0,00**	**110,21**
0605010102	**CMA - Acordo de Execução**	**45 000,00**	**0,00**	**45 000,00**	**0,00**	**45 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45 000,00**	**45 000,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	1 520,00	0,00	11,50	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	11,50	11,50	0,00	0,00	0,76
0607000000	Instituições sem fins lucrativos	1 500,00	0,00	11,50	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	11,50	11,50	0,00	0,00	0,77
0607010000	Instituições sem fins lucrativos	1 500,00	0,00	11,50	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	11,50	11,50	0,00	0,00	0,77
0607010100	**Fundo Ambiental**	**1 500,00**	**0,00**	**11,50**	**0,00**	**11,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11,50**	**11,50**	**0,00**	**0,00**	**0,77**
0608000000	Famílias	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608010000	Famílias	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608010100	**Donativos**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens e serviços	9 089,44	0,00	7 311,69	48,00	7 311,69	48,00	48,00	0,00	7 263,69	7 263,69	0,00	0,00	79,91
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	9 089,44	0,00	7 311,69	48,00	7 311,69	48,00	48,00	0,00	7 263,69	7 263,69	0,00	0,00	79,91
0701000000	Venda de bens	2 000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	9,00
0701080000	Mercadorias	2 000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	9,00
0701080200	**Universidade Senior**	**2 000,00**	**0,00**	**180,00**	**0,00**	**180,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180,00**	**180,00**	**0,00**	**0,00**	**9,00**
0702000000	Serviços	7 089,44	0,00	7 131,69	48,00	7 131,69	48,00	48,00	0,00	7 083,69	7 083,69	0,00	0,00	99,92
0702010000	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**44,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FREGUESIA DO SAMOUCO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0100000000 Final: 8802000000

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	1 000,00	0,00	1 056,00	48,00	1 056,00	48,00	48,00	0,00	1 008,00	1 008,00	0,00	0,00	100,80
0702080400	**Serviços desportivos**	**1 000,00**	**0,00**	**1 056,00**	**48,00**	**1 056,00**	**48,00**	**48,00**	**0,00**	**1 008,00**	**1 008,00**	**0,00**	**0,00**	**100,80**
0702090000	Serviços específicos das autarquias	6 044,80	0,00	6 075,69	0,00	6 075,69	0,00	0,00	0,00	6 075,69	6 075,69	0,00	0,00	100,51
0702090500	**Cemitérios**	**100,00**	**0,00**	**16,68**	**0,00**	**16,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16,68**	**16,68**	**0,00**	**0,00**	**16,68**
0702090600	**Mercados e feiras**	**960,00**	**0,00**	**771,90**	**0,00**	**771,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**771,90**	**771,90**	**0,00**	**0,00**	**80,41**
0702090900	**Serviços prestados aos CTT**	**4 984,80**	**0,00**	**5 287,11**	**0,00**	**5 287,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 287,11**	**5 287,11**	**0,00**	**0,00**	**106,06**
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	**145 415,18**	**0,00**	**156 370,58**	**2 152,70**	**156 030,70**	**2 328,52**	**2 328,52**	**0,00**	**153 702,18**	**153 702,18**	**515,70**	**0,00**	**105,70**
	Receita de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	Venda de bens de investimento	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904000000	Outros bens de investimento	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060000	Administração Pública - Administração local - Continente	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060100	Equipamento de transporte	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060101	**Venda de veículo**	**5 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	**5 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FREGUESIA DO SAMOUCO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0100000000 Final: 8802000000

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	20,00	0,00	123,35	0,00	123,35	0,00	0,00	0,00	123,35	123,35	0,00	0,00	616,75
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	20,00	0,00	123,35	0,00	123,35	0,00	0,00	0,00	123,35	123,35	0,00	0,00	616,75
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	20,00	0,00	123,35	0,00	123,35	0,00	0,00	0,00	123,35	123,35	0,00	0,00	616,75
1501010000	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**20,00**	**0,00**	**123,35**	**0,00**	**123,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123,35**	**123,35**	**0,00**	**0,00**	**616,75**
Saldo da gerência anterior		25 588,23	0,00	25 588,23	0,00	25 588,23	0,00	0,00	0,00	25 588,23	25 588,23	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	25 588,23	0,00	25 588,23	0,00	25 588,23	0,00	0,00	0,00	25 588,23	25 588,23	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	25 588,23	0,00	25 588,23	0,00	25 588,23	0,00	0,00	0,00	25 588,23	25 588,23	0,00	0,00	100,00
1601010000	**Na posse do serviço**	**25 588,23**	**0,00**	**25 588,23**	**0,00**	**25 588,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25 588,23**	**25 588,23**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
	Total	**176 023,38**	**0,00**	**162 082,16**	**2 152,70**	**161 742,28**	**2 328,52**	**2 328,52**	**0,00**	**179 413,76**	**179 413,76**	**515,70**	**0,00**	**101,93**

FREGUESIA DO SAMOUCO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0101010000 Final: 0703050000

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa Corrente													
D1	Despesas com o pessoal	297,92	85 691,75	0,00	0,00	80 336,61	80 336,61	297,92	79 825,70	80 123,62	0,00	212,99	0,35	92,94
D1.1	Remunerações certas e permanentes	281,02	64 872,29	0,00	0,00	62 659,78	62 659,78	281,02	62 177,32	62 458,34	0,00	201,44	0,43	95,85
0101010000	**Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	0,00	15 616,68	0,00	0,00	14 792,29	14 792,29	0,00	14 792,29	14 792,29	0,00	0,00	0,00	94,72
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	281,02	35 121,27	0,00	0,00	33 904,81	33 904,81	281,02	33 422,35	33 703,37	0,00	201,44	0,80	95,16
0101040100	**Pessoal em funções**	281,02	35 121,27	0,00	0,00	33 904,81	33 904,81	281,02	33 422,35	33 703,37	0,00	201,44	0,80	95,16
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	2 023,70	0,00	0,00	1 959,08	1 959,08	0,00	1 959,08	1 959,08	0,00	0,00	0,00	96,81
0101060100	**Pessoal em funções**	0,00	2 023,70	0,00	0,00	1 959,08	1 959,08	0,00	1 959,08	1 959,08	0,00	0,00	0,00	96,81
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	6 413,04	0,00	0,00	6 306,00	6 306,00	0,00	6 306,00	6 306,00	0,00	0,00	0,00	98,33
0101130100	Subsídio de refeição - Pessoal dos Quadro	0,00	4 013,04	0,00	0,00	3 936,00	3 936,00	0,00	3 936,00	3 936,00	0,00	0,00	0,00	98,08
0101130101	**Subsídio de refeição - Transitado de anterior nomeação definitiva**	0,00	1 337,68	0,00	0,00	1 320,00	1 320,00	0,00	1 320,00	1 320,00	0,00	0,00	0,00	98,68
0101130102	**Subsídio de refeição - Contrato por tempo indeterminado**	0,00	2 675,36	0,00	0,00	2 616,00	2 616,00	0,00	2 616,00	2 616,00	0,00	0,00	0,00	97,78
0101130200	**Subsídio de refeição - Contrato a termo certo**	0,00	2 400,00	0,00	0,00	2 370,00	2 370,00	0,00	2 370,00	2 370,00	0,00	0,00	0,00	98,75
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 697,60	0,00	0,00	5 697,60	5 697,60	0,00	5 697,60	5 697,60	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140100	Subsídio de férias e de Natal - Pessoal dos Quadros	0,00	5 697,60	0,00	0,00	5 697,60	5 697,60	0,00	5 697,60	5 697,60	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140101	**Subsídio de férias e de Natal - Transitado de anterior nomeação definitiva**	0,00	2 035,12	0,00	0,00	2 035,12	2 035,12	0,00	2 035,12	2 035,12	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140102	**Subsídio de férias e de Natal - Contrato por tempo indeterminado**	0,00	3 662,48	0,00	0,00	3 662,48	3 662,48	0,00	3 662,48	3 662,48	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	16,90	5 688,20	0,00	0,00	5 508,85	5 508,85	16,90	5 480,40	5 497,30	0,00	11,55	0,30	96,35
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	16,90	5 688,20	0,00	0,00	5 508,85	5 508,85	16,90	5 480,40	5 497,30	0,00	11,55	0,30	96,35
0102020000	**Horas extraordinárias**	0,00	230,00	0,00	0,00	215,28	215,28	0,00	215,28	215,28	0,00	0,00	0,00	93,60
0102030000	**Alimentação e alojamento**	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102040000	**Ajudas de custo**	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102050000	**Abono para falhas**	8,67	3 738,02	0,00	0,00	3 723,39	3 723,39	8,67	3 711,40	3 720,07	0,00	3,32	0,23	99,29
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	663,75	0,00	0,00	663,75	663,75	0,00	663,75	663,75	0,00	0,00	0,00	100,00
0102130200	**Outros**	0,00	663,75	0,00	0,00	663,75	663,75	0,00	663,75	663,75	0,00	0,00	0,00	100,00
0102140000	**Outros abonos em numerário ou espécie**	8,23	906,43	0,00	0,00	906,43	906,43	8,23	889,97	898,20	0,00	8,23	0,91	98,18
D1.3	Segurança social	0,00	15 331,28	0,00	0,00	12 167,98	12 167,98	0,00	12 167,98	12 167,98	0,00	0,00	0,00	79,37
0103000000	Segurança social	0,00	15 331,28	0,00	0,00	12 167,98	12 167,98	0,00	12 167,98	12 167,98	0,00	0,00	0,00	79,37
0103010000	**Encargos com a saúde**	0,00	1 115,73	0,00	0,00	1 115,64	1 115,64	0,00	1 115,64	1 115,64	0,00	0,00	0,00	99,99
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	13 415,53	0,00	0,00	10 330,82	10 330,82	0,00	10 330,82	10 330,82	0,00	0,00	0,00	77,01
0103050100	**Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)**	0,00	3 076,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	10 339,29	0,00	0,00	10 330,82	10 330,82	0,00	10 330,82	10 330,82	0,00	0,00	0,00	99,92
0103050201	**Caixa Geral de Aposentações**	0,00	3 743,17	0,00	0,00	3 743,17	3 743,17	0,00	3 743,17	3 743,17	0,00	0,00	0,00	100,00

FREGUESIA DO SAMOUCO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0101010000 Final: 0703050000

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	6 596,12	0,00	0,00	6 587,65	6 587,65	0,00	6 587,65	6 587,65	0,00	0,00	0,00	99,87
0103090000	Seguros	0,00	800,00	0,00	0,00	721,52	721,52	0,00	721,52	721,52	0,00	0,00	0,00	90,19
0103090100	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	800,00	0,00	0,00	721,52	721,52	0,00	721,52	721,52	0,00	0,00	0,00	90,19
D2	Aquisição de bens e serviços	30,80	53 636,43	0,00	0,00	47 911,20	44 996,71	0,00	44 996,71	44 996,71	2 914,49	0,00	0,00	83,89
0200000000	Aquisição de bens e serviços	30,80	53 636,43	0,00	0,00	47 911,20	44 996,71	0,00	44 996,71	44 996,71	2 914,49	0,00	0,00	83,89
0201000000	Aquisição de bens	30,80	18 170,00	0,00	0,00	15 769,96	15 769,96	0,00	15 769,96	15 769,96	0,00	0,00	0,00	86,79
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	250,00	0,00	0,00	182,98	182,98	0,00	182,98	182,98	0,00	0,00	0,00	73,19
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	800,00	0,00	0,00	772,12	772,12	0,00	772,12	772,12	0,00	0,00	0,00	96,52
0201020100	Gasolina	0,00	500,00	0,00	0,00	480,12	480,12	0,00	480,12	480,12	0,00	0,00	0,00	96,02
0201020200	Gasóleo	0,00	300,00	0,00	0,00	292,00	292,00	0,00	292,00	292,00	0,00	0,00	0,00	97,33
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	650,00	0,00	0,00	378,50	378,50	0,00	378,50	378,50	0,00	0,00	0,00	58,23
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	4 600,00	0,00	0,00	4 555,70	4 555,70	0,00	4 555,70	4 555,70	0,00	0,00	0,00	99,04
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	370,00	0,00	0,00	346,08	346,08	0,00	346,08	346,08	0,00	0,00	0,00	93,54
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	400,00	0,00	0,00	321,58	321,58	0,00	321,58	321,58	0,00	0,00	0,00	80,40
0201080000	Material de escritório	0,00	650,00	0,00	0,00	465,56	465,56	0,00	465,56	465,56	0,00	0,00	0,00	71,62
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	25,00	0,00	0,00	8,49	8,49	0,00	8,49	8,49	0,00	0,00	0,00	33,96
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 450,00	0,00	0,00	3 112,65	3 112,65	0,00	3 112,65	3 112,65	0,00	0,00	0,00	90,22
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	30,80	5 900,00	0,00	0,00	5 626,30	5 626,30	0,00	5 626,30	5 626,30	0,00	0,00	0,00	95,36
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	35 466,43	0,00	0,00	32 141,24	29 226,75	0,00	29 226,75	29 226,75	2 914,49	0,00	0,00	82,41
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 264,12	0,00	0,00	2 299,43	2 299,43	0,00	2 299,43	2 299,43	0,00	0,00	0,00	70,45
0202010200	Electricidade	0,00	2 718,00	0,00	0,00	1 753,31	1 753,31	0,00	1 753,31	1 753,31	0,00	0,00	0,00	64,51
0202019900	Outros	0,00	546,12	0,00	0,00	546,12	546,12	0,00	546,12	546,12	0,00	0,00	0,00	100,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	250,00	0,00	0,00	25,74	25,74	0,00	25,74	25,74	0,00	0,00	0,00	10,30
0202030000	Conservação de bens	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	0,00	3 786,81	0,00	0,00	3 774,72	3 774,72	0,00	3 774,72	3 774,72	0,00	0,00	0,00	99,68
0202100000	Transportes	0,00	500,00	0,00	0,00	465,66	465,66	0,00	465,66	465,66	0,00	0,00	0,00	93,13
0202110000	Representação dos serviços	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO SAMOUCO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0101010000 Final: 0703050000

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
0202120000	**Seguros**	0,00	2 350,00	0,00	0,00	1 934,58	1 934,58	0,00	1 934,58	1 934,58	0,00	0,00	0,00	82,32
0202130000	**Deslocações e estadas**	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	**Formação**	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160000	**Seminários, exposições e similares**	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	**Publicidade**	0,00	191,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	**Assistência técnica**	0,00	2 423,94	0,00	0,00	2 423,94	2 423,94	0,00	2 423,94	2 423,94	0,00	0,00	0,00	100,00
0202200000	**Outros trabalhos especializados**	0,00	21 200,13	0,00	0,00	20 789,67	17 875,18	0,00	17 875,18	17 875,18	2 914,49	0,00	0,00	84,32
0202220000	**Serviços de saúde**	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	**Outros serviços**	0,00	500,00	0,00	0,00	427,50	427,50	0,00	427,50	427,50	0,00	0,00	0,00	85,50
D4	Transferências e subsídios correntes	1,67	19 265,25	0,00	0,00	16 975,25	16 975,25	0,00	16 975,25	16 975,25	0,00	0,00	0,00	88,11
D4.1	Transferências Correntes	1,67	19 265,25	0,00	0,00	16 975,25	16 975,25	0,00	16 975,25	16 975,25	0,00	0,00	0,00	88,11
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1,67	17 765,25	0,00	0,00	16 815,25	16 815,25	0,00	16 815,25	16 815,25	0,00	0,00	0,00	94,65
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	1,67	17 765,25	0,00	0,00	16 815,25	16 815,25	0,00	16 815,25	16 815,25	0,00	0,00	0,00	94,65
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	1,67	17 765,25	0,00	0,00	16 815,25	16 815,25	0,00	16 815,25	16 815,25	0,00	0,00	0,00	94,65
0407010100	**Cercima**	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010200	**Bombeiros**	0,00	1 800,00	0,00	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0407010300	**ANAFRE - Associação Nacional de Freguesia**	0,00	380,25	0,00	0,00	380,25	380,25	0,00	380,25	380,25	0,00	0,00	0,00	100,00
0407010400	**Colectividades**	1,67	15 160,00	0,00	0,00	14 460,00	14 460,00	0,00	14 460,00	14 460,00	0,00	0,00	0,00	95,38
0407010500	**Outras**	0,00	175,00	0,00	0,00	175,00	175,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D4.1.3	Famílias	0,00	1 500,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	10,67
0408000000	Famílias	0,00	1 500,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	10,67
0408020000	**Outras**	0,00	1 500,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	10,67
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	150,00	0,00	0,00	99,00	99,00	0,00	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	66,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	150,00	0,00	0,00	99,00	99,00	0,00	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	66,00
0602000000	Diversas	0,00	150,00	0,00	0,00	99,00	99,00	0,00	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	66,00
0602030000	Outras	0,00	150,00	0,00	0,00	99,00	99,00	0,00	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	66,00
0602030400	**Serviços bancários**	0,00	150,00	0,00	0,00	99,00	99,00	0,00	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	66,00
	Total Despesa Corrente:	330,45	158 943,43	0,00	0,00	145 322,06	142 407,57	297,92	141 896,66	142 194,58	2 914,49	212,99	0,19	89,27
	Despesa de Capital													
D8	Aquisição de bens de capital	0,09	17 079,95	0,00	0,00	10 955,61	355,67	0,00	355,67	355,67	10 599,94	0,00	0,00	2,08
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,09	17 079,95	0,00	0,00	10 955,61	355,67	0,00	355,67	355,67	10 599,94	0,00	0,00	2,08
0701000000	Investimentos	0,09	16 579,95	0,00	0,00	10 955,61	355,67	0,00	355,67	355,67	10 599,94	0,00	0,00	2,15
0701020000	Habitações	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0101010000 Final: 0703050000

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701020300	Reparação e beneficiação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701020301	Reparação e beficiação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	400,00	0,00	0,00	50,48	50,48	0,00	50,48	50,48	0,00	0,00	0,00	12,62
0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	400,00	0,00	0,00	50,48	50,48	0,00	50,48	50,48	0,00	0,00	0,00	12,62
0701040000	Construções diversas	0,00	14 029,95	0,00	0,00	10 677,58	77,64	0,00	77,64	77,64	10 599,94	0,00	0,00	0,55
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	250,00	0,00	0,00	66,42	66,42	0,00	66,42	66,42	0,00	0,00	0,00	26,57
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041200	Cemitérios	0,00	13 349,95	0,00	0,00	10 611,16	11,22	0,00	11,22	11,22	10 599,94	0,00	0,00	0,08
0701070000	Equipamento de informática	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software informático	0,00	800,00	0,00	0,00	227,55	227,55	0,00	227,55	227,55	0,00	0,00	0,00	28,44
0701150000	Outros investimentos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	17 079,95	0,00	0,00	10 955,61	355,67	0,00	355,67	355,67	10 599,94	0,00	0,00	2,08
	Total	330,54	176 023,38	0,00	0,00	156 277,87	142 763,24	297,92	142 252,33	142 550,25	13 514,43	212,99	0,17	80,81

FREGUESIA DO SAMOUCO

2024

Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010000		**Funções Gerais**								**2 680,25**	**0,00**	**2 680,25**	**0,00**	**2 055,25**	**2 055,25**	**76,68**	**76,68**
010100		**Serviços Gerais da Administração Pública**								**880,25**	**0,00**	**880,25**	**0,00**	**380,25**	**380,25**	**43,20**	**43,20**
010100	1 1	ANAFRE - Quotas	010000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	380,25	0,00	380,25	0,00	380,25	380,25	100,00	100,00
010101		**Administração Geral**								**500,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
010101	8 1	Apoio à Formação de funcionários	010000 0202150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010200		**Segurança e ordem pública**								**1 800,00**	**0,00**	**1 800,00**	**0,00**	**1 675,00**	**1 675,00**	**93,06**	**93,06**
010201		**Protecção civil e luta contra incêndios**								**1 800,00**	**0,00**	**1 800,00**	**0,00**	**1 675,00**	**1 675,00**	**93,06**	**93,06**
010201	2 1	Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete	010000 0407010200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	1 675,00	1 675,00	93,06	93,06
020000		**Funções sociais**								**19 010,00**	**0,00**	**19 010,00**	**0,00**	**17 076,18**	**17 076,18**	**89,83**	**89,83**
020200		**Saúde**								**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
020200	3 1	Rastreios à população/colheitas de sangue	010000 0202220000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300		**Segurança e acção sociais**								**650,00**	**0,00**	**650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
020302		**Acção Social**								**650,00**	**0,00**	**650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
020302	4 1	CERCIMA - Subsídio anual	010000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	5 1	Passeio anual Sénior	010000 0202100000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**								**18 310,00**	**0,00**	**18 310,00**	**0,00**	**17 076,18**	**17 076,18**	**93,26**	**93,26**
020500	6 1	COMEMORAÇÕES DE DATAS E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS - Carnaval, Dia da Mulher, Dia da Juventude, 25 de Abril, Férias Desportivas, Elevação do Samouco a Vila e Natal	010000 0202200000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 370,00	1 370,00	91,33	91,33
020500	6 2	COMEMORAÇÕES DE DATAS E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS - Ofertas	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	0,00	500,00	0,00	448,40	448,40	89,68	89,68
020500	6 3	COMEMORAÇÕES DE DATAS E INICIATIVAS - Alimentação	010000 0201050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	300,00	0,00	300,00	0,00	297,78	297,78	99,26	99,26
020500	7 1	Samouco ConVida	010000 0202200000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	100,00	100,00
020502		**Desporto, recreio e lazer**								**15 510,00**	**0,00**	**15 510,00**	**0,00**	**14 460,00**	**14 460,00**	**93,23**	**93,23**
020502	10 1	APOIOS A COLETIVIDADES - Associação Desportiva Samouquense	010000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 870,00	0,00	2 870,00	0,00	2 670,00	2 670,00	93,03	93,03
020502	10 2	APOIOS A COLETIVIDADES - Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense	010000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3 270,00	0,00	3 270,00	0,00	3 270,00	3 270,00	100,00	100,00
020502	10 3	APOIOS A COLETIVIDADES - Associação de Festas do Samouco	010000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	4 500,00	4 500,00	100,00	100,00
020502	10 4	APOIOS A COLETIVIDADES - Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos do Samouco	010000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	100,00	100,00

FREGUESIA DO SAMOUCO

2024

Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
020502	10 5	APOIO A COLETIVIDADES - Motoclube do Samouco	010000 0407010400	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 520,00	0,00	2 520,00	0,00	2 020,00	2 020,00	80,16	80,16
020502	9 1	Concurso de Desenho - "Samouco Palmo e Meio" - prémios	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total	**21 690,25**	**0,00**	**21 690,25**	**0,00**	**19 131,43**	**19 131,43**	**88,20**	**88,20**

Legenda:

(1) Forma de Realização
- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
- 0 - Não Iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de abril de 2025

FREGUESIA DO SAMOUCO

2024

Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010000		**Funções Gerais**								**2 980,00**	**0,00**	**2 980,00**	**0,00**	**344,45**	**344,45**	**11,56**	**11,56**
010000	1 1	Aquisição de hardware	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	10 1	Outros Investimentos na Freguesia	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	2 1	Aquisição de software	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	800,00	0,00	800,00	0,00	227,55	227,55	28,44	28,44
010000	7 1	Reparação dos bancos de jardim	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	250,00	0,00	250,00	0,00	66,42	66,42	26,57	26,57
010000	8 1	Reabilitação e conservação do Mercado Municipal	010000 0701030300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	400,00	0,00	400,00	0,00	50,48	50,48	12,62	12,62
010100		**Serviços Gerais da Administração Pública**								**50,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
010100	9 1	Reabilitação do edifício sede da Junta de Freguesia	010000 0701020301	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010200		**Segurança e ordem pública**								**180,00**	**0,00**	**180,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
010200	3 1	Mobilidade e Urbanismo - Passadeiras e mobiliário urbano	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		**Funções sociais**								**20 362,58**	**0,00**	**20 362,58**	**0,00**	**11,22**	**11,22**	**0,06**	**0,06**
020000	4 1	Aquisição, remodelação e reparação de aparelhos de ginástica	010000 0701040600	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**								**20 112,58**	**0,00**	**20 112,58**	**0,00**	**11,22**	**11,22**	**0,06**	**0,06**
020500	5 1	Reabilitação do Coreto	010000 0703050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503		**Outras atividades cívicas e religiosas**								**19 612,58**	**0,00**	**19 612,58**	**0,00**	**11,22**	**11,22**	**0,06**	**0,06**
020503	6 1	Cemitério - Construção de ossários	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	15 916,00	0,00	15 916,00	0,00	11,22	11,22	0,07	0,07
020503	6 2	Cemitério - Construção de depósito cendrário	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3 696,58	0,00	3 696,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total	23 342,58	0,00	23 342,58	0,00	355,67	355,67	1,52	1,52

Legenda:

(1) Forma de Realização
- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
- 0 - Não Iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de abril de 2025

FREGUESIA DO SAMOUCO

Alteração Orçamental de Receita

Revisão nº 1

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R14	Saldo da gerência anterior		0,00	36 863,51	0,00	0,00	36 863,51	
	1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	36 863,51	0,00	0,00	36 863,51	
	1601000000	Saldo orçamental	0,00	36 863,51	0,00	0,00	36 863,51	
	1601010000	**Na posse do serviço**	**0,00**	**36 863,51**	**0,00**	**0,00**	**36 863,51**	
	Total:		**142 672,14**	**36 863,51**	**0,00**	**0,00**	**179 535,65**	

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
14 de abril de 2025	22 de abril de 2025

FREGUESIA DO SAMOUCO

Alteração Orçamental de Despesa

Revisão nº 1

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	**Administração Autárquica**						
D1	Despesas com o pessoal	76 106,85	3 329,45	0,00	0,00	79 436,30	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	64 009,60	2 825,06	0,00	0,00	66 834,66	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	64 009,60	2 825,06	0,00	0,00	66 834,66	
0101010000	**Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	**14 841,76**	**448,70**	**0,00**	**0,00**	**15 290,46**	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	34 185,60	2 036,88	0,00	0,00	36 222,48	
0101040100	**Pessoal em funções**	**34 185,60**	**2 036,88**	**0,00**	**0,00**	**36 222,48**	
0101060000	Pessoal contratado a termo	2 444,64	0,00	0,00	0,00	2 444,64	
0101060100	**Pessoal em funções**	**2 444,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 444,64**	
0101130000	Subsidio de refeição	6 840,00	0,00	0,00	0,00	6 840,00	
0101130100	Subsidio de refeição - Pessoal dos Quadro	4 068,00	0,00	0,00	0,00	4 068,00	
0101130101	**Subsidio de refeição - Transitado de anterior nomeação definitiva**	**1 356,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 356,00**	
0101130102	**Subsidio de refeição - Contrato por tempo indeterminado**	**2 712,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 712,00**	
0101130200	**Subsidio de refeição - Contrato a termo certo**	**2 772,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 772,00**	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	5 697,60	339,48	0,00	0,00	6 037,08	
0101140100	Subsídio de férias e de Natal - Pessoal dos Quadros	5 697,60	339,48	0,00	0,00	6 037,08	
0101140101	**Subsídio de férias e de Natal - Transitado de anterior nomeação definitiva**	**2 035,12**	**113,16**	**0,00**	**0,00**	**2 148,28**	
0101140102	**Subsídio de férias e de Natal - Contrato por tempo indeterminado**	**3 662,48**	**226,32**	**0,00**	**0,00**	**3 888,80**	
D1.3	Segurança social	12 097,25	504,39	0,00	0,00	12 601,64	
0103000000	Segurança social	12 097,25	504,39	0,00	0,00	12 601,64	
0103010000	**Encargos com a saúde**	**1 115,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 115,73**	
0103050000	Contribuições para a segurança social	10 181,52	504,39	0,00	0,00	10 685,91	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	10 181,52	504,39	0,00	0,00	10 685,91	
0103050201	**Caixa Geral de Aposentações**	**3 620,40**	**188,13**	**0,00**	**0,00**	**3 808,53**	
0103050202	**Segurança Social - Regime Geral**	**6 561,12**	**316,26**	**0,00**	**0,00**	**6 877,38**	
0103090000	Seguros	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
0103090100	**Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800,00**	

Alteração Orçamental de Despesa

Revisão nº 1

SNC-AP

Rubrica	Designação		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D2	Aquisição de bens e serviços		29 512,13	10 750,00	0,00	0,00	40 262,13	
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	29 512,13	10 750,00	0,00	0,00	40 262,13	
	0201000000	Aquisição de bens	7 108,87	3 250,00	0,00	0,00	10 358,87	
	0201010000	**Matérias-primas e subsidiárias**	**250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250,00**	
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	0201020100	**Gasolina**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	
	0201020200	**Gasóleo**	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**	
	0201040000	**Limpeza e higiene**	**650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**650,00**	
	0201050000	**Alimentação - Refeições confeccionadas**	**500,00**	**1 500,00**	**0,00**	**0,00**	**2 000,00**	
	0201060000	**Alimentação - Géneros para confeccionar**	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**	
	0201070000	**Vestuário e artigos pessoais**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	
	0201080000	**Material de escritório**	**350,00**	**250,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**	
	0201100000	**Produtos vendidos nas farmácias**	**25,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25,00**	
	0201110000	**Material de consumo clínico**	**75,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75,00**	
	0201120000	**Material de transporte - Peças**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**	
	0201140000	**Outro material - Peças**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	
	0201150000	**Prémios, condecorações e ofertas**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	
	0201170000	**Ferramentas e utensílios**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	
	0201180000	**Livros e documentação técnica**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	
	0201190000	**Artigos honoríficos e de decoração**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	
	0201200000	**Material de educação, cultura e recreio**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	
	0201210000	**Outros bens**	**2 558,87**	**1 500,00**	**0,00**	**0,00**	**4 058,87**	
	0202000000	Aquisição de serviços	22 403,26	7 500,00	0,00	0,00	29 903,26	
	0202010000	Encargos das instalações	3 264,12	0,00	0,00	0,00	3 264,12	
	0202010200	**Electricidade**	**2 718,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 718,00**	
	0202019900	**Outros**	**546,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**546,12**	
	0202020000	**Limpeza e higiene**	**250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250,00**	
	0202030000	**Conservação de bens**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	
	0202090000	**Comunicações**	**3 786,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 786,81**	
	0202100000	**Transportes**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	
	0202110000	**Representação dos serviços**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	
	0202120000	**Seguros**	**2 350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 350,00**	
	0202130000	**Deslocações e estadas**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	
	0202140000	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250,00**	
	0202150000	**Formação**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	
	0202160000	**Seminários, exposições e similares**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	

Alteração Orçamental de Despesa

Revisão nº 1

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202170000	**Publicidade**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**	
0202190000	**Assistência técnica**	**2 352,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 352,33**	
0202200000	**Outros trabalhos especializados**	**8 450,00**	**7 500,00**	**0,00**	**0,00**	**15 950,00**	
0202220000	**Serviços de saúde**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**	
0202250000	**Outros serviços**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	
D4	Transferências e subsídios correntes	17 300,56	1 000,00	0,00	0,00	18 300,56	
D4.1	Transferências Correntes	17 300,56	1 000,00	0,00	0,00	18 300,56	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	17 300,56	1 000,00	0,00	0,00	18 300,56	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	17 300,56	1 000,00	0,00	0,00	18 300,56	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	17 300,56	1 000,00	0,00	0,00	18 300,56	
0407010100	**Cercima**	**250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250,00**	
0407010200	**Bombeiros**	**1 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 500,00**	
0407010300	**ANAFRE - Associação Nacional de Freguesia**	**440,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**440,56**	
0407010400	**Colectividades**	**14 560,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14 560,00**	
0407010500	**Outras**	**550,00**	**1 000,00**	**0,00**	**0,00**	**1 550,00**	
D6	Aquisição de bens de capital	15 589,69	21 784,06	0,00	0,00	37 373,75	
0700000000	Aquisição de bens de capital	15 589,69	21 784,06	0,00	0,00	37 373,75	
0701000000	Investimentos	14 589,69	21 784,06	0,00	0,00	36 373,75	
0701020000	Habitações	11 000,00	20 037,94	0,00	0,00	31 037,94	
0701020300	Reparação e beneficiação	11 000,00	20 037,94	0,00	0,00	31 037,94	
0701020301	**Reparação e beneficiação**	**11 000,00**	**20 037,94**	**0,00**	**0,00**	**31 037,94**	
0701030000	Edifícios	1 489,69	0,00	0,00	0,00	1 489,69	
0701030200	**Instalações desportivas e recreativas**	**589,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**589,69**	
0701030300	**Mercados e instalações de fiscalização sanitária**	**900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**900,00**	
0701040000	Construções diversas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701040100	**Viadutos, arruamentos e obras complementares**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**	
0701040500	**Parques e jardins**	**250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250,00**	
0701040600	**Instalações desportivas e recreativas**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	
0701070000	**Equipamento de informática**	**1 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 000,00**	
0701080000	**Software Informático**	**500,00**	**546,12**	**0,00**	**0,00**	**1 046,12**	
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	
0701100200	Outro	0,00	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	
0701100201	**Aparelho ar condicionado**	**0,00**	**1 200,00**	**0,00**	**0,00**	**1 200,00**	
0701150000	**Outros investimentos**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	
0703000000	Bens de domínio público	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	

FREGUESIA DO SAMOUCO

Alteração Orçamental de Despesa

Revisão nº 1

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
Total Class. Orgânica:		142 672,14	36 863,51	0,00	0,00	179 535,65	
Total:		142 672,14	36 863,51	0,00	0,00	179 535,65	

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
14 de abril de 2025	22 de abril de 2025

EDITAL

(Consulta Pública)

Joel Francisco da Piedade Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia do Samouco, faz saber que, conforme deliberação tomada em reunião de executivo realizada a 6 de agosto de 2024 e de acordo com o disposto no artº 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2025, de 7 de janeiro, e da h) do nº 1 do artigo 16º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser submetido a consulta pública por um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do presente edital e posterior aprovação pela Assembleia de Freguesia, uma Proposta de alteração à Fundamentação e tabela de Taxas da Freguesia.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período da consulta pública, por escrito, as propostas ou sugestões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme o disposto no nº 2 do artº 101 do CPA dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia via correio normal (Praça da Liberdade, nº 8 – 2890-209 SAMOUCO) ou via correio eletrónico (geral@jf-samouco.pt)

Para o efeito, os interessados deverão identificar-se por nome, contribuinte e residência, sendo que caso optem pelo envio através de correio eletrónico dar o consentimento para que esta seja utilizada para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA e demais legislação prevista no regulamento da proteção de dados.

Para constar e produzir os devidos e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como a divulgação na página eletrónica desta Junta de Freguesia.

Samouco, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

Joel Francisco da Piedade Rodrigues

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E TARIFAS

APLICAÇÃO DA LEI 53 - E / 2006 DE 29 DE DEZEMBRO

(Anexo I do Regulamento de Taxas)

JUNTA DE FREGUESIA DO SAMOUCO

Capítulo I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Taxa
1.1. Confirmação de documentos	**4,05 €**
1.2. Atestados	
1.2.1. De residência	**4,05 €**
1.2.2. Profissão	**4,05 €**
1.2.3. Recebimento de pensão	**4,05 €**
1.2.4. União de facto	**4,05 €**
1.2.5. Visita a estabelecimento prisional	**4,05 €**
1.3 Confirmação de documentos e outros serviços	
1.3.1. Confirmação de actividade de produtor agrícola	**8,10 €**
1.3.2. Licença de legalização de viaturas	**8,10 €**
1.3.3. Transferência de Fundos	**8,10 €**
1.3.4. Transferência de bens	**8,10 €**
1.3.5. Termo de Identidade	**8,10 €**
1.3.6. Registo de propiedade industrial	**8,10 €**
1.4. Cópias e fotocópias não autenticadas	
1.4.1. Em A4, a preto e branco	
1.4.1.1 Por Página	**0,22 €**
1.4.2. Em A3, a preto e branco	
1.4.2.1 Por Página	**0,25 €**
1.4.3. Em A4, a cores	
1.4.3.1 Por Página	**0,30 €**
1.4.4. Em A3, a cores	
1.4.4.1 Por Página	**0,38 €**
1.5. Certificação de fotocópias - portaria 385/2004, 16 de Abril	
1.5.1. Por cada certidão fotocópia, certificado, pública-forma, conferência, telecópia e extracto, até 4 páginas, inclusive	**19,99 €**
1.5.1.2 A partir da 5ª página, por cada página a mais	**2,50 €**
1.6. Aluguer do Salão	
1.6.1. Aluguer do Salão - em dia de semana - por dia	**66,18 €**
1.6.2. Aluguer do Salão - sábados, domingos e feriados - por dia	**132,37 €**

Capitulo II - CANÍDEOS E FELÍDEOS	Taxa

De acordo com o artigo 1º da portaria 421/2004 de 24 de Abri, os cães e os gatos

2.1	**Licença A - cão de companhia**	**5,00 €**
2.2	**Licença B - cão com fins económicos**	**5,00 €**
2.3	**Licença E - Cão de caça**	**10,00 €**
2.4	**Licenças G e H - cão de raça potencialmente perigosa e perigoso**	**15,00 €**
2.5	**Licença I - gato**	**5,00 €**

Capitulo III - Cemitério	Taxa

3.1.	**Inumação**	
3.1.1.	Taxa Administrativa	**5,00 €**
3.1.2.	Serviço de cemitério	**84,02 €**
3.2.	**Exumação / transladação**	
3.2.1.	Taxa Administrativa	**5,00 €**
3.2.2.	Serviço de cemitério	**54,02 €**
3.3.	**Licença para obras**	
3.3.1.	Taxa Administrativa	**50,09 €**
3.3.2.	Acresce por cada período de 15 dias	**60,11 €**
3.4.	**Concessão de terrenos**	
3.4.1.	Taxa Administrativa	**9,48 €**
3.4.2.	Campa perpétua	**1 074,30 €**
3.4.3.	Jazigo - primeiros 2 m^2	**2 148,61 €**
3.4.4.	Jazigo - cada m^2 para além dos primeiros	**1 074,30 €**
3.5.	**Revestimento de campas**	
3.5.1.	Taxa Administrativa	**27,69 €**
3.6.	**Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário**	
3.6.1.	Taxa Administrativa	**9,48 €**
	Acresce	
3.6.2.	Classes sucessórias nos termos do n 1 do art. 2033 do código civil	
3.6.2.1	Em alvarás de jazigo - 3% da concessão perpétua	**64,46 €**

3.6.2.2	Em alvarás de sepulturas - 3% da concessão perpétua	32,23 €
3.6.3.	Para outras pessoas	
3.6.3.1	Em alvarás de jazigo - 30% da concessão perpétua	644,58 €
3.6.3.2	Em alvarás de sepulturas - 30% da concessão perpétua	322,29 €

3.7. Gavetão

3.7.1.	Gavetão Anual	20,25 €

Capítulo IV - Mercado de abastecimento	Taxa

4.1. Bancas de ocupação mensal

4.1.1.	Lojas	40,00 €
4.1.2.	Bar	40,00 €
4.1.3.	Banca de Peixe / Marisco	20,00 €
4.1.4.	Banca Agrícola	4,50 €

4.2 Bancas de ocupação diária

4.2.1.	Banca de Peixe	4,00 €
4.2.2	Banca Agrícola	2,00 €

4.3 Terrado de ocupação diária

4.3.1.	Banca de Peixe	4,00 €
4.3.2	Banca Agrícola	2,00 €
4.3.3	Outras	4,00 €
4.3.4	Venda ambulante - por cada m2	1,00 €

4.4 Câmara frigorífica de ocupação mensal

4.4.1.	Por cada banca - peixe, marisco e carne	12,50 €
4.4.2	Por cada banca / produtos agrícolas	7,50 €

4.5 Taxa de Instalação - base mínima 12 vezes o valor das taxas definidas em 4.1, com lances mínimos de igual valor

4.5.1.	Lojas	480,00 €
4.5.2	Bar	480,00 €
4.5.3	Banca de Peixe / Marisco	240,00 €
4.5.3	Banca de Agrícola	54,00 €

ELEMENTOS BASE PARA A FUNDAMENTAÇÃO DAS TAXAS NAS FREGUESIAS

1. CUSTOS COM O PESSOAL

1.1 DETERMINAÇÃO DOS CUSTOS COM O PESSSOAL

O custo de cada funcionário por minuto (R_i) é calculado considerando todos os custos de pessoal entendendo-se que, além das remunerações específicas a cada funcionário os restantes custos são igualmente distribuídos por cada funcionário através da afectação do custo médio.

O custo anual de cada funcionário (RA_i) é apurado através da soma dos encargos com remunerações (**ENC REM**) com o subsídio de almoço (**SUB ALM**), as despesas de representação (**DES REP**), os seguros (**SEGUROS**) e outros encargos com o pessoal (**OUT ENC**).

Rai = ENC REM + SUB ALM + AB FAHAS + SUB INS PEN + DES REP + SEGUROS + OUT ENC, em que:

ENC REM = **NMR** x IND_i 1 + SSF_i ⇨ sendo **NMR** o número de meses de pagamento e IND_i o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e SSF_i a contribuição em % do município para a Segurança Social:

SUB ALM = **DTA** x SAL_i ⇨ sendo SAL_i o valor diário de subsidio de almoço e **DTA** o número de dias de trabalho por ano

DES REP = **NMA** x REP_i ⇨ sendo **NMA** o número de meses de pagamento e REP_i o valor mensal do subsídio de representação

SEGUROS = **NMA** x IND_i x SEG_i ⇨ sendo **NMA** o número de meses de pagamento, INDi o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e SEG_i **é 1%** (valor aproximado do seguro de acidentes no

OUT ENC = **NMA** x IND_i x OUT_i ⇨ sendo **NMA** o número de meses de pagamento, INDi o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e OUT_i **é 5%** (valor aproximado dos restantes encargos com pessoal: ADSE e outros)

Assim, considerando os elementos básicos teremos:

$$RA_i = 14 \times IND_i (1 + 24\%) + 231 \times SAL_i + 12 \times REP_i + 12 \times IND_i \times 1\% + 12 \times IND_i \times 10\%$$

O cálculo para o conjunto significativo de categorias afecta à elaboração dos processos de elaboração das taxas e licenças consta no Quadro A, considerando-se os indicadores relativos a remunerações:

1. 2. DADOS BASE RELATIVOS A REMUNERAÇÕES

a) Número de meses de remuneração	$[NMR]$ =	14
b) Número de meses do ano	$[NMA]$ =	12
Número de horas de trabalho por ano	$[HTA_i]$ =	1 840
Número de dias de trabalho por ano	$[HTA_i]$ =	231
Valor do índice 100	$[IND_{100}]$ =	821,83 €
Valor diário do subsídio de almoço	$[SAL_i]$ =	6,00 €

c) Contribuição para a CGA/SS (%) $[SSF_i]$ = 23,75%

d) Seguro de acidentes de trabalho (%) $[SEG_i]$ = 1%

e) Outras despesas com o pessoal $[OUT_i]$ = 10%

QUADRO A.01 - Custos com os funcionários e agentes afectos ao processo de elaboração das taxas

CÓDIGOS		CATEGORIA	ÍNDICE MÉDIO	$ÍND_i$	REP_i	RA_i	REMUNERAÇÃO MÉDIA	
							P/ HORA	P/ MINUTO (R_i)
A00	OP1	Assistente Operacional	1,00	961,40 €		19 311,30 €	10,50 €	0,1749 €
A01	ADM	Assistente Técnico	1,00	1 017,56 €		20 358,41 €	11,06 €	0,1844 €
A02	EL1	Eleito 1		655,52 €		7 866,24 €	4,28 €	0,0713 €

2. CRITÉRIOS DE AFECTAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS TAXAS

2.1 CÁLCULO DOS CUSTOS COM INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E SERVIÇOS

2.1.1 Dados base sobre os custos de aquisição de instalações, equipamentos, mobiliário e serviços

Mobiliário e equipamento -(valores de aquisição)

Secretária	600,00 €
Cadeira	125,00 €
Armário	300,00 €
Computador	800,00 €
Licenças de software	2 253,84 €
Equipamento de conforto	100,00 €

Áreas afectas

Área do edifício / funcionário	12 m^2

QUADRO B.01 - Custos das amortizações e conservação dos equipamentos e instalações - Secções administrativas

EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES	QUANT.	VALOR DE AQUISIÇÃO	ANOS	CUSTO ANUAL		CUSTO / MINUTO	
				AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO
Secretária	1	600,00 €	8	75,00 €	15,00 €	0,00068 €	0,00014 €
Cadeira	1	120,00 €	8	15,00 €	3,00 €	0,00014 €	0,00003 €
Armário	1	300,00 €	8	37,50 €	7,50 €	0,00034 €	0,00007 €
Computador	1	800,00 €	4	200,00 €	20,00 €	0,00181 €	0,00018 €
Licenças de software	1	2 253,84 €	3	751,28 €	56,35 €	0,00681 €	0,00051 €
Equipamento de conforto	1	- €	8	- €	- €	- €	- €
Área do edifício / funcionário	12	560,00 €	50	134,40 €	100,80 €	0,00122 €	0,00091 €
TOTAIS						0,01099 €	0,00184 €

DESCRIÇÃO	CUSTO ANUAL	ÁREA TOTAL	CUSTO / m2	CUSTO / AGENTE / ANO	MINUTOS / ANO	CUSTO / MINUTO
Limpeza e higiéne	900,00 €	220 m^2	4,09 €	24,55 €	109 200	0,000225 €
Eletricidade	2 718,00 €	220 m^2	12,35 €	74,13 €	109 200	0,000679 €
Comunicações	3 786,81 €	220 m^2	17,21 €	103,28 €	109 200	0,000946 €
Segurança	- €	220 m^2	- €	- €	109 200	- €
Seguros	2 400,00 €	220 m^2	10,91 €	65,45 €	109 200	0,000599 €
TOTAIS						0,002449 €

Custos indirectos por funcionário e por minuto	Desp Corrente	120004,53	10%	0,1099 €

OC Æ OCUPAÇÃO CAMPA / OSSÁRIO		CP										
OSSÁRIO/CAMPA		CEMITÉRIO			EDIFÍCIO			m2	Out	PESSOAL	TEMPO	TOTAL / ANO
CUSTO	TAXA	CUSTO	TX AMO	TX MAN	CUSTO	TX AMO	TX MAN	Ocupad	Custos	(Coveiro /	TRAB /ANO	
500,00	2,0%	150,00	1,25%	2,50%	1 500,00	1,25%	2,00%	0,25 m^2		0,17 €	15 m	14,15 €
	2,0%	150,00	1,25%	2,50%	1 500,00	1,25%	2,00%	2,5 m^2		0,17 €	15 m	17,91 €

DC Æ DEPÓSITO DE CAIXÃO e CASA MORTUÁRIA							
EDIFÍCIO - CUSTO / M^2	TX AMO	TX MAN	*ESPAÇO OCUPADO*	*PESSOAL*	*O CUSTOS*	*TEMPO UTILIZADO*	TOTAL
1 500,00 €	1,25%	2,00%	60,0 m^2	0,17 €	1,50 €	24 H	65,00 €

ED Æ EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO						
EDIFÍCIO - CUSTO / M^2	TX AMO	TX MAN	*ESPAÇO OCUPADO*	*OUTROS CUSTOS*	*TEMPO UTILIZADO*	TOTAL
1 316,15 €	1,25%	1,00%	100,0 m^2	0,05 €	5 m	0,27 €

MC Æ MERCADO							
EDIFÍCIO - CUSTO / M^2	TX AMO	TX MAN	*ESPAÇO OCUPADO*	*OUTROS CUSTOS*	*PESSOAL*	*TEMPO UTILIZADO*	TOTAL
300,00 €	1,25%	1,00%	300,0 m^2	5,74 €	0,17 €	6 D	12,33 €

MC Æ FRIGORÍFICO MERCADO							
EDIFÍCIO - CUSTO / M^2	TX AMO	TX MAN	*ESPAÇO OCUPADO*	*OUTROS CUSTOS*	*PESSOAL*	*TEMPO UTILIZADO*	TOTAL
15 000,00 €	1,25%	1,00%	9,0 m^2	3,00 €	0,17 €	1 D	11,50 €
500,00 €	12,50%	0,50%	0,2 m^2	0,97 €			1,01 €

VT Æ VIATURA						
Viatura	TX AMO	TX MAN	Combustivel	*Outros custos*	*Pessoal*	*Km / ano*	TOTAL
32 500,00 €	20%	5,00%	3 150,00 €	787,50 €	0,17 €	*52000*	0,23 €

3.3. Cálculo do custos de cópias por unidade

a) Consumíveis

Papel A4	4,49 €	por cada	500	= 0,0090 €	por unidade	
Papel A3	12,99 €	por cada	500	= 0,0260 €	por unidade	**A4 = 0,026 €**
Tóner	50,00 €	por cada	3000	= 0,0167 €	por unidade	**A3 = 0,055 €**
Tóner (cor	275,00 €	por cada	3000	= 0,0917 €	por unidade	**A4 = 0,101 €**
						A3 = 0,186 €

b) Custos de amortização e manutenção

Valor de aquisição	Taxa (Amortização + Manuenção)	Custo anual	Minutos anuais	Custo por minuto	Custo por unidade (50 cópias por minuto)	
3 800,00 €	12,5%	475,00 €	109 200	0,0043 €	preto	**0,0001 €**
3 800,00 €	27,5%	1 045,00 €	109 200	0,0096 €	cor	**0,0002 €**

c) Custos de operação / cópia: ✱ Operador (auxiliar) = 0,184 € ✱ Eleito (autenticação) = 0,071 €

QUADRO C.01 - Custo das fotocópias por unidade

	Consumíveis	Amortizações e manutenção	Custos de operação	Autenticação	Custo de cópia não autenticada	Custo de cópia autenticada
Cópias A4	0,02565 €	0,00009 €	0,184 €	0,071 €	**0,21014**	**0,28139**
Cópias A4 (cor)	0,10065 €	0,00019 €	0,184 €	0,071 €	**0,28524**	**0,35650**
Cópias A3	0,05515 €	0,00009 €	0,184 €	0,071 €	**0,23964**	**0,31089**
Cópias A3 (cor)	0,18640 €	0,00019 €	0,184 €	0,071 €	**0,37099**	**0,44225**

4. TABELAS DE APURAMENTO DOS CUSTOS AFECTOS AOS PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS TAXAS

As taxas definidas nos diversos capítulos da tabela de taxas, e cuja incidência objeiva se encontra determinada no Regulamento de Taxas e tarifas, estão fundamentadas no princípio básico do custo dos serviços afetos, podendo ainda o seu valor incluír potenciais benefícios auferidos pelo utilizador dos bens e serviços públicos. Além disso e a título excepcional a taxa pode ainda conter um parâmetro ou factor de desincentivo. A presente tabela descrimina a fundamentação económica e

financeira das taxas vigentes na Junta de Freguesia de Samouco e respeitam as formas de atetação referidas nos pontos anteriores. Genéricamente o cálculo das taxas obedece às seguintes fórmulas conforme especificado anteriormente:

Os custos relacionados com as tarefas administrativas e de decisão, bem como o benefício e factor de desincentivo são dados por:

$$CAD_{TA} = \Sigma\ Ai\,Ri + \Sigma\ Ai\,x\ CAM_{Al} + \Sigma\ Ai\ x\ CMA_{Al} + \Sigma\ Ai\,x\ CFU_{Ai} + Ti$$

e do modelo conclui-se que os valores CAM_{Ai}, = 0,011 € , CMA_{Ai} = 0,002 € e CFU_{Ai} = 0,112 € são valores constantes por unidade de tempo, sendo indiferente a categoria do agente interveniente pelo que o cálculo do custo administrativo (CAD_{TA}) já os considera.

TABELA 1 - Confirmação de Documentos

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Al}	CFU_{Al}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	11,8	2,18 €					3,65 €
A03	Eleito	0,0713 €	2	0,14 €					0,39 €
TOTAIS			13,8	2,32 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		4,05 €

TABELA 2 - Atestado

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Al}	CFU_{Al}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	11,8	2,18 €					3,65 €
A03	Eleito	0,0713 €	2	0,14 €					0,39 €
TOTAIS			13,8	2,32 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		4,05 €

TABELA 3 - Confirmação de documentos e outros serviços

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Al}	CFU_{Al}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	23,6	4,36 €					7,31 €
A03	Eleito	0,0713 €	4	0,29 €					0,79 €
TOTAIS			27,62	4,64 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		8,10 €

TABELA 4 - Fotocópias não autenticadas

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Al}	CFU_{Al}	Ti	CAD_{TA}
	A4 (Cópia/Unidade)	0,2101 €	1	0,21 €					0,22 €
	A3 (Cópia/Unidade)	0,2396 €	1	0,24 €					0,25 €
	A4 Cor (Cópia/Unidade)	0,2852 €	1	0,29 €					0,30 €
	A3 Cor (Cópia/Unidade)	0,3710 €	1	0,37 €					0,38 €
TOTAIS			1	0,21 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		0,22 €

TABELA 5 - Certificação de fotocópias - portaria 385/2004, 16 de Abril

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Al}	CFU_{Al}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	15	2,77 €					4,64 €
A03	Eleito	0,0713 €	1,8	0,13 €					0,35 €
TOTAIS			16,8	2,89 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		5,00 €

TABELA 6 - Aluguer de Salão

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Al}	CFU_{Al}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	5	0,92 €					1,55 €
	salão							64,64 €	64,64 €
TOTAIS			5	0,92 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		66,18 €

TABELA 7 - Licença A - Cão de companhia

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Al}	CFU_{Al}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		1					5,00 €	5,00 €
TOTAIS			1	- €	- €	- €	- €		5,00 €

TABELA 8 - Licença B - Cão com fins económicos

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		1					5,00 €	5,00 €
TOTAIS			1	- €	- €	- €	- €		5,00 €

TABELA 9 - Licença C - Cão de caça									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		2					5,00 €	10,00 €
TOTAIS			2	- €	- €	- €	- €		10,00 €

TABELA 10 - Licença G e H - Cão de raça potencialmente perigosa e perigoso									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		3					5,00 €	15,00 €
TOTAIS			3	- €	- €	- €	- €		15,00 €

TABELA 11 - Licença I - Gato									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		1					5,00 €	5,00 €
TOTAIS			1	- €	- €	- €	- €		5,00 €

2 - Inumação									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	15	2,77 €					4,64 €
A03	Eleito	0,0713 €	1,8	0,13 €					0,35 €
TOTAIS			16,8	2,89 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		5,00 €
A00	Assitente Operacional	0,1749 €	180	31,49 €				30,00 €	84,02 €

TABELA 12 - Exumação / transladação									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	15	2,77 €					4,64 €
A03	Eleito	0,0713 €	1,8	0,13 €					0,35 €
TOTAIS			16,8	2,89 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		5,00 €
A00	Assitente Operacional	0,1749 €	180	31,49 €					54,02 €

TABELA 13 - Licença de obras									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	40	7,38 €					12,38 €
A00	Assitente Operacional	0,1749 €	125	21,87 €					37,51 €
A03	Eleito	0,0713 €	1	0,07 €					0,20 €
TOTAIS			166	29,31 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		50,09 €

TABELA 14 - Concessão de terrenos									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	30	5,53 €					9,29 €
A03	Eleito	0,0713 €	1	0,07 €					0,20 €
TOTAIS			31	5,60 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		9,48 €

TABELA 15 - Concessão de terrenos									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Campa perpétua	17,91 €	60					########	1 074,30 €
	Jazigo	17,91 €	60					########	1 074,30 €
									- €
TOTAIS									2 148,61 €

TABELA 176 - Revestimento de Campas									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	30	5,53 €					9,29 €
A01	Assistente operacional	0,1749 €	60	10,50 €					18,01 €
A03	Eleito	0,0713 €	2	0,14 €					0,39 €
TOTAIS			92	16,17 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		27,69 €

TABELA 17 - Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	30	5,53 €					9,29 €
A03	Eleito	0,0713 €	1	0,07 €					0,20 €
TOTAIS			31	5,60 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		9,48 €

TABELA 18 - Gavetão									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	40	7,38 €					12,38 €
A01	Assistente operacional	- €	60	- €					7,51 €
A03	Eleito	0,0713 €	1,8	0,13 €					0,35 €
TOTAIS			101,8	7,50 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		20,25 €

TABELA 19 - Lojas e Bares - Mercado									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A00	Assistente operacional	0,1749 €	10	1,75 €					3,00 €
	Banca							1,00 €	4,00 €
	Mercado		3					12,33 €	37,00 €
TOTAIS			13	1,75 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		40,00 €

TABELA DE TAXAS E TARIFAS

APLICAÇÃO DA LEI 53 - E / 2006 DE 29 DE DEZEMBRO

(Anexo I do Regulamento de Taxas)

JUNTA DE FREGUESIA DO SAMOUCO

REGULAMENTO DE TAXAS DA FREGUESIA DE SAMOUCO

Preâmbulo

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro e alterada pelas Leis n.os 22-A/2007, de 29 de Junho e 67-A/2007, de 31 de Dezembro, que aprovou a nova Lei das Finanças Locais, no seu artigo 18º possibilita às freguesias a criação de taxas subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade das freguesias

As relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais receberam significativas alterações, de forma muito expressiva, do regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pelo artigo nº 53º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei nº 117/2009 de 29 de Dezembro, a qual impõe às autarquias locais, no seu artigo 17.º, a adequação dos regulamentos ao regime jurídico aí previsto.

O legislador pretendeu concretizar a previsão constitucional que se refere à definição de um regime geral de taxas, ainda que parcialmente, uma vez que o limitou às taxas das autarquias locais, procurando delimitar, com rigor, a figura das taxas.

Recorde-se que as taxas das autarquias locais, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

Este novo regime vem consagrar os princípios da justa repartição dos encargos públicos e da equivalência jurídica a que as taxas das autarquias locais se devem passar a subordinar.

Assim, a criação de taxas visa a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental, com observância do princípio da prossecução do interesse público local. A criação de taxas pode, também, visar o financiamento de utilidades geradas pela utilização de despesa pública local, quando desta resultem utilidades divisíveis que beneficiem um grupo certo e determinado de sujeitos, independentemente da sua vontade.

Já o valor das taxas deve ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. Este valor pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações, sempre com observância da necessária proporcionalidade.

A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, consagra os elementos estruturantes das taxas. Em sede de incidência objectiva estabelece que as taxas das freguesias incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade das freguesias.

No contexto da incidência subjectiva determina quem são os sujeitos activos e os sujeitos passivos das relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento das taxas.

O presente Regulamento de Taxas da Freguesia de Samouco conforma-se com as disposições da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, assegurando o respeito pelos princípios fundamentais e orientadores supra referidos e consagrando as bases de incidência objectiva e subjectiva, o valor das taxas e métodos de cálculo aplicáveis, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, as isenções e reduções e respectiva fundamentação, os modos de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária, o pagamento em prestações, bem como as regras relativas à liquidação e cobrança das taxas.

Em termos sistemáticos, o Regulamento de Taxas da Freguesia de Samouco é composto por um Regulamento que tem anexo dois documentos, que dele fazem parte integrante, a Tabela de Taxas e a Fundamentação Económico-Financeira das Taxas.

Do ponto de vista estritamente jurídico foi reformulado o Regulamento criando um instrumento único que estabelece com rigor os elementos principais das taxas, baseado no regime geral das taxas das autarquias locais, na Lei das Finanças Locais, na Lei Geral Tributária e no Código de Procedimento e de Processo Tributário, assente na uniformização e simplificação de procedimentos, com melhoria do funcionamento interno dos serviços, o que, consequentemente, se traduzirá numa melhoria do serviço público prestado, com salvaguarda dos princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade, da capacidade contributiva e da justiça social.

Além disso, procurou-se adequar o Regulamento à realidade da Freguesia cuja dinâmica não se compadece com uma perspectiva estática deste normativo.

No que concerne à Tabela de Taxas, tendo como base a vigente, efectuou-se a análise das taxas existentes, aferiu-se a sua admissibilidade face aos princípios constantes na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, expurgou-se o que estava desconforme com os mesmos, corrigiu-se e adicionou-se o que face à dinâmica legislativa e regulamentar existente se afigurou como necessário.

No que respeita à obrigatoriedade de fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas prescrita na alínea c), do n.º 2, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e com respeito pelos critérios aí descritos, procedeu-se ao apuramento do valor das taxas constantes da Tabela de Taxas, mediante o levantamento pormenorizado de todos os processos elaborando discriminadamente para cada um deles os custos directos e indirectos médios, que constam dos quadros que integram a Fundamentação Económico-Financeira das Taxas.

Para além deste critério, e sempre com observância do princípio da proporcionalidade, nas taxas de desincentivo o valor é fixado com vista a desencorajar a prática de certos actos ou operações.

Ainda, nos termos previsto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, as isenções de taxas devem ser devidamente fundamentadas. Assim, e dando cumprimento ao disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 8.º, da citada Lei, procedeu-se à elaboração da fundamentação das situações de isenção e redução de taxas.

Este Regulamento de Taxas foi elaborado em estreita colaboração com os serviços e na fase preparatória do projecto foi divulgado e apreciado internamente pelos mesmos de modo a pronunciarem-se, sobretudo, relativamente às suas próprias áreas de intervenção, tendo prestado os seus melhores contributos, muito honrosos e profícuos.

Todas as sugestões apresentadas foram tomadas em consideração na redacção final do presente Regulamento.

Nos termos e para os efeitos do artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, durante o prazo de 30 dias foi submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões dos interessados, o projecto de Regulamento de Taxas da Freguesia de Samouco, através de Edital datado de 17 Março de 2010, afixado nos lugares públicos do costume e publicitação na página da Freguesia de Samouco na Internet em www.jf-samouco.pt, sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão.

Assim:
Ao abrigo do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas a), e) e h) do n.º 2, do artigo 53.º, na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e posteriormente

alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro e no n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a Assembleia de Freguesia, em sessão realizada no dia 22 de Abril de 2010, sob proposta da Junta de Freguesia, de 19 de Abril de 2010 aprovou o presente Regulamento de Taxas da Freguesia de Samouco.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Leis habilitantes

O presente Regulamento de Taxas tem por suporte legal, genericamente, o artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, os artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, os artigos 10.º, 11, 12, 15.º, 55.º e 56.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro e alterada pelas Leis nºs 22-A/2007, de 29 de Junho e 67-A/2007, de 31 de Dezembro, a Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Janeiro, na sua redacção actual, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, as alíneas a), e) e h), do n.º 2, do artigo 53.º e a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e posteriormente alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.

Artigo 2.º

Objecto

1 - O presente Regulamento estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, a cobrança e o pagamento de taxas que, nos termos da lei ou regulamento, sejam devidas à Freguesia de Samouco.

Artigo 3.º

Tabela de Taxas

A concreta previsão das taxas devidas à Freguesia, com a fixação dos respectivos quantitativos, consta da Tabela de Taxas anexa (Anexo I), a qual faz parte integrante deste Regulamento.

Artigo 4.º

Fundamentação económico-financeira das taxas

Na elaboração do Regulamento de Taxas da Freguesia de Samouco foi dado cumprimento ao estipulado na alínea c), do n.º 2, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, através da realização de um estudo económico-financeiro constante da fundamentação económico-financeira das taxas municipais que se anexa ao presente Regulamento dele fazendo parte integrante (Anexo II).

Artigo 5.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se em toda a área da Freguesia de Samouco às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas a esta Freguesia.

Artigo 6.º

Noção de taxa

Para efeitos do presente Regulamento, taxas são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia de Samouco ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

Artigo 7.º

Incidência objectiva

As taxas previstas na Tabela de Taxas são tributos fixados no âmbito das atribuições das autarquias locais, de acordo com os princípios previstos na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que incidem genericamente sobre as utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade da Freguesia, previstas no nº 3 do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Artigo 8.º

Incidência subjectiva

1 - O sujeito activo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação de pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas anexa ao presente Regulamento é a Freguesia de Samouco.
2 - São considerados sujeitos passivos as pessoas singulares ou colectivas e outras entidades legalmente equiparadas que estejam vinculados ao pagamento das taxas nos termos da lei e dos regulamentos vigentes à data da prática dos factos.
3 - Estão sujeitos ao pagamento de taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o sector empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais.

Artigo 9.º

Impostos devidos ao Estado

1 - Com a liquidação de algumas taxas, a Freguesia assegurará ainda a liquidação e cobrança de imposto devido ao Estado resultante de imposição legal, designadamente o Imposto de Selo.
2 - As taxas constantes da Tabela de Taxas não têm o valor deste imposto incluído no respectivo montante.

Artigo 10.º

Actualização

1 - Os valores das taxas previstos na Tabela de Taxas em anexo ao presente Regulamento poderão ser actualizados em sede de orçamento anual da Freguesia, de acordo com a taxa de inflação.
2 - Os valores resultantes da actualização efectuada nos termos do número anterior serão arredondados, por excesso ou por defeito, para a dezena de cêntimo imediatamente superior.
3 - Sem prejuízo do disposto no número um, a Junta de Freguesia proporá à Assembleia de Freguesia, sempre que o considere justificável, mediante a alteração ao presente Regulamento

de Taxas, a alteração dos valores das taxas constantes da Tabela de Taxas, devendo conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.
4 - Exceptuam-se do disposto nos números anteriores as taxas previstas na Tabela de Taxas que resultem de quantitativos fixados por disposição legal.

CAPÍTULO II

Isenções, reduções

Artigo 11.º

Enquadramento

1 - As isenções e reduções constantes do presente Regulamento foram ponderadas em função da notória relevância da actividade desenvolvida pelos respectivos sujeitos passivos, bem como à luz do estímulo de actividades, eventos e condutas que a Freguesia visa promover e apoiar, no domínio da prossecução das respectivas atribuições, nomeadamente no que se refere à cultura, ao desporto, ao associativismo e à divulgação dos valores locais, sem prejuízo de uma preocupação contínua com a protecção dos estratos sociais mais frágeis, desfavorecidos e carenciados no que respeita às pessoas singulares.
2 - As isenções e reduções previstas no presente Regulamento fundamentam-se nos princípios da legalidade, da igualdade de acesso e no tratamento dos contribuintes, da imparcialidade, da capacidade contributiva e da justiça social.

Artigo 12.º

Isenções e reduções

1 - Estão isentos do pagamento de taxas constantes da Tabela de Taxas em anexo ao presente Regulamento as entidades públicas ou privadas a quem a lei expressamente confira tal isenção.
2 - Pode haver lugar à isenção ou redução de taxas previstas na Tabela de Taxas relativamente a actividades, produções, iniciativas, eventos ou à execução de acções ou projectos de manifesto e relevante interesse para a freguesia mediante deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta devidamente fundamentada.
3 - Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, a isenções e reduções apresentadas estão devidamente fundamentadas.
4 - Sem prejuízo das isenções previstas na lei, poderão beneficiar de isenção ou de redução de taxas:
a) A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal quando as suas pretensões visem a prossecução das suas atribuições e em actividades exclusivamente por si organizadas, com a finalidade de promover a actividade das autarquias locais abrangidas, contribuindo, assim, para a prossecução do interesse público municipal, reflectindo-se os mesmos na freguesia.
b) As pessoas colectivas de direito ou utilidade pública ou de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social e as cooperativas, associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas, educativas, recreativas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, quando as suas pretensões se destinem à realização das suas finalidades estatutárias e à prossecução de actividades de interesse público da freguesia. A isenção ou redução baseiam-se em finalidades de interesse público, uma vez que visa contribuir para a realização das atribuições incumbidas à Freguesia e, também, para a concretização dos fins estatutários das instituições nela mencionadas, as quais têm por fim a prossecução de interesses ou utilidades públicas e de solidariedade social e, consequentemente, prosseguem o interesse público da freguesia. Com esta isenção ou redução pretende-se apoiar as instituições nela referidas na medida em que têm muitas vezes dificuldades orçamentais para realizar os seus fins estatutários, pelo que se justifica serem apoiadas pela Freguesia, merecendo um tratamento diferenciado.
c) As pessoas singulares que se encontrem em situação de comprovada insuficiência económica, demonstrada nos termos da lei sobre o apoio judiciário.

Artigo 13.º

Isenções e reduções específicas e sua fundamentação

1 – A pessoa singular por vezes não tem meios económicos para prover ao seu próprio sustendo, também não terá para o pagamento das taxas devidas à Freguesia, merecendo por esse motivo uma discriminação positiva. Assim, com a concessão da isenção ou redução abaixo indicada, ela pode aceder a uma parte do que necessita para poder usufruir de uma vida um pouco mais digna.
No caso de atestados destinados a fazer a prova de vida do requerente, atestados para subsídio de desemprego, atestados para Rendimento Mínimo de Inserção, atestados de insuficiência económica para obtenção de auxílios sócio-económicos, poderão as taxas referentes aos atestados em causa ser objecto da seguinte isenção ou redução, tendo como fundamentando a insuficiência económica, desde que devidamente comprovada:
a) Isenção Total – se o rendimento per capita do agregado familiar do requerente for igual ou inferior ao valor mínimo mais elevado da pensão de reforma do regime geral da segurança social, será concedida isenção total do pagamento da taxa.
a) Redução - se o rendimento per capita do agregado familiar do requerente for igual ou inferior a um salário mínimo nacional e superior ao valor mínimo mais elevado da pensão de reforma do regime geral da segurança social, a taxa a aplicar será correspondente a 50% do valor da taxa devida;
Para determinar o rendimento per capita do agregado familiar do requerente será calculado um duodécimo do rendimento total anual do agregado familiar, procedendo-se à divisão deste duodécimo pelo número de elementos que compõem o agregado familiar do requerente.
Para a determinação do rendimento total anual a que se refere o artigo anterior, devem os serviços exigir a apresentação da última declaração do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ou, na falta deste, os 2 últimos recibos de vencimento e / ou os comprovativos das pensões auferidas por todos os elementos do agregado familiar, devendo neste caso o rendimento total anual ser calculado na base da seguinte fórmula: Rendimento Mensal X 14 meses / 12 meses.
Caso o requerente declare não possuir qualquer dos documentos a que alude o número anterior, deverá, em sua substituição, apresentar declaração da Segurança Social em como não aufere qualquer subsídio e declaração das Finanças em como não possui bens nem rendimentos (devendo apresentar tantas declarações quantos os elementos do agregado familiar).
2 – A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal efectuam diversas reuniões descentralizadas e outras iniciativas tendo como objectivo a proximidade com a população. Dado o elevado interesse Municipal e, consequentemente, para a Freguesia, serão isentas de quaisquer taxas que impliquem a prossecução das suas actividades, nomeadamente a taxa de aluguer do salão.
3 – Estão também isentas do pagamento da taxa de aluguer do salão, as colectividades com sede na freguesia de forma a promoverem actividades de elevado interesse para a Freguesia, nas áreas da cultura, desporto, associativismo e divulgação dos valores locais.
4 – Isenção, a residentes, de pagamento de fotocópias, a:
a) Estudantes (para efeitos escolares) – Mediante inscrição – 100 cópias, por ano civil.
No caso de estudantes do ensino superior o limite será de 300 cópias, por ano civil.
b) Documentos para efeitos de inscrição nas escolas;
c) Colectividades com sede na freguesia;
Este tipo de isenção reflecte-se, por um lado, na promoção do acesso a meios e documentos de estudo com objectivo de uma melhor aprendizagem e elevação dos níveis de qualificação dos residentes e, por outro, na promoção de actividades de elevado interesse para a Freguesia nas áreas da cultura, desporto, associativismo e divulgação dos valores locais.
5 - Serão gratuitas as inumações de indigentes, mediante requisição dos serviços de saúde.
6 – A utilização dos Sanitários Públicos e dos Balneários da Praia estão isentos do pagamento de taxas.

Artigo 14.º

Competência

Salvo disposição legal ou regulamentar diversa, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as isenções, reduções previstas no presente capítulo.

Artigo 15.º

Procedimento de isenção ou redução

1 - As isenções e reduções previstas nos artigos anteriores carecem de formalização do pedido, através de requerimento que poderá ser apresentado:
a) Previamente à apresentação do pedido correspondente à pretensão objecto de taxa;
b) Simultaneamente com a formalização da pretensão objecto da taxa.
2 - O requerimento mencionado no número anterior deverá ser acompanhado dos documentos comprovativos da natureza jurídica das entidades, da sua finalidade estatutária, bem como dos demais dados exigíveis em cada caso necessários à deliberação.

CAPÍTULO III

Liquidação

Artigo 16.º

Liquidação

1 - A liquidação de taxas previstas na Tabela de Taxas consiste na determinação do montante a pagar e resulta da aplicação dos indicadores e fórmulas nela definidos e dos elementos fornecidos pelos sujeitos passivos.
2 - Os valores obtidos serão arredondados, por excesso ou por defeito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º.
3 - Ao contribuinte assiste o direito de audiência prévia, nos termos do artigo 60.º, da Lei Geral Tributária.

Artigo 17.º

Procedimento na liquidação

1 - A liquidação das taxas constará de documento próprio que deve conter os seguintes elementos:
a) Identificação do sujeito activo;
b) Identificação do sujeito passivo;
c) Discriminação do acto, facto ou contrato sujeito a liquidação;
d) Enquadramento na Tabela de Taxas;
e) Cálculo do montante a pagar, resultante da conjugação dos elementos referidos nas alíneas c) e d).
2 - O documento referido no número anterior denominar-se-á nota de liquidação e fará parte integrante do processo administrativo.
3 - A liquidação de taxas não precedida de processo far-se-á nos respectivos documentos de cobrança.

Artigo 18.º

Regra específica de liquidação

1 - O cálculo das taxas cujo quantitativo esteja indexado ao ano, mês, semana ou dia, far-se-á em função do calendário.
2 - Nos termos do disposto no número anterior considera-se semana de calendário o período de segunda-feira a domingo.

Artigo 19.º

Caducidade

O direito de liquidar as taxas, caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.

Artigo 20.º

Notificação

1 - A liquidação será notificada aos interessados pelas formas legalmente admitidas.
2 - Da notificação da liquidação deverá constar sempre a decisão, os fundamentos de facto e de direito, os meios de defesa e o prazo para reagir contra o acto de liquidação, o autor do acto e a menção da respectiva delegação ou subdelegação de competências, quando houver, bem como o prazo de pagamento voluntário, de acordo com o presente Regulamento.
3 - Havendo aviso de recepção, a notificação considera-se efectuada na data em que ele for assinado e tem-se por efectuada na própria pessoa do notificado, mesmo quando o aviso de recepção haja sido assinado por terceiro presente no domicílio do requerente, presumindo-se neste caso que a carta foi oportunamente entregue ao destinatário.
4 - Em caso de o aviso de recepção ser devolvido ou não vir assinado por o destinatário se ter recusado a recebê-lo ou não o ter levantado no prazo previsto no regulamento dos serviços postais e não se comprovar que entretanto o requerente comunicou a alteração do seu domicílio fiscal, a notificação será efectuada nos 15 dias seguintes à devolução por nova carta registada com aviso de recepção, presumindo-se a notificação se a carta não tiver sido recebida ou levantada, sem prejuízo de o notificado poder provar o justo impedimento ou a impossibilidade de comunicação da mudança de residência no prazo legal.
5 - No caso da recusa de recebimento ou não levantamento da carta, previstos no número anterior, bem como no caso de notificações efectuadas por carta registada, a notificação presume-se feita no 3.º dia posterior ao do registo ou no 1.º dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil.

Artigo 21.º

Revisão do acto de liquidação

1 - Poderá haver lugar à revisão do acto de liquidação pelo respectivo serviço liquidador, por iniciativa do sujeito passivo ou oficiosa, nos prazos estabelecidos na Lei Geral Tributária e com fundamento em erro de facto ou de direito.
2 - A revisão de um acto de liquidação do qual se verifique ter havido prejuízo para a Freguesia, obriga o serviço liquidador a promover, de imediato, a liquidação adicional.
3 - O sujeito passivo será notificado, por carta registada com aviso de recepção, para satisfazer a diferença.
4 - Da notificação devem constar os fundamentos da liquidação adicional, o montante, o prazo de pagamento e ainda a advertência de que o não pagamento no prazo fixado implica a cobrança coerciva, nos termos do presente Regulamento.
5 - Quando por erro imputável aos serviços tenha sido liquidada quantia superior à devida deverão os serviços, independentemente de reclamação ou impugnação do interessado, promover, de imediato, a sua restituição, nos termos da legislação em vigor.
6 - Quando o quantitativo resultante da revisão do acto de liquidação seja inferior € 5,00 não haverá lugar à sua cobrança nem à sua devolução.
7 - Não produzem direito à restituição os casos em que a pedido do interessado, sejam introduzidas nos processos alterações ou modificações produtoras de taxação menor.

CAPÍTULO IV

Do pagamento e do seu não cumprimento

Secção I

Do pagamento

Artigo 22.º

Pagamento

1 - Não pode ser praticado nenhum acto ou facto sem prévio pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas, salvo nos casos expressamente permitidos.
2 - Salvo regime especial, as taxas previstas na Tabela de Taxas em anexo ao presente Regulamento devem ser pagas no próprio dia da emissão da guia de recebimento.
3 - O pagamento das taxas poderá ser efectuado em numerário, ou por cheque emitido à ordem da Freguesia de Samouco.
4 - No caso de deferimento tácito é devido o pagamento da taxa que seria exigida pela prática de actos expressos.
5 - As taxas previstas na Tabela de Taxas podem ser pagas por dação em cumprimento ou por compensação, quando tal seja compatível com o interesse público.

Artigo 23.º

Pagamento em prestações

1 - Compete à Junta de Freguesia, sem prejuízo de eventual delegação no seu Presidente, autorizar o pagamento em prestações mensais nos termos da Lei Geral Tributária e do Código de Procedimento e de Processo Tributário, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente comprovação da situação económica do requerente que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.
2 - Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.
3 - No caso de deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida repartido pelo número de prestações autorizado, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respectivo montante desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efectivo de cada uma das prestações.
4 - O pagamento de cada prestação deverá ocorrer até ao dia 8 do mês a que respeitarem.
5 - A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extracção da respectiva certidão de dívida.
6 - Sem prejuízo do disposto em lei geral, o pagamento em prestações pode ser fraccionado até ao máximo de doze vezes.

Artigo 24.º

Regras de contagem dos prazos de pagamento

1 - Os prazos de pagamento voluntário são contínuos, isto é, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados.
2 - O prazo que termine em sábado, domingo ou dia feriado, transfere-se para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Artigo 25.º

Regra geral dos prazos de pagamento

1 - O prazo de pagamento voluntário das taxas é de 30 dias a contar da notificação para pagamento, salvo nos casos em que a lei ou regulamento fixe prazo específico.
2 - Nas situações em que o acto ou facto já tenha sido praticado ou utilizado sem a necessária autorização, nos casos de revisão do acto de liquidação que implique uma liquidação adicional, o prazo para pagamento voluntário é de 15 dias, a contar da notificação para pagamento.

Artigo 26.º

Prescrição

1 - As dívidas por taxas à freguesia prescrevem no prazo máximo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.
2 - A citação, a reclamação e a impugnação interrompem a prescrição.
3 - A paragem dos processos de reclamação, impugnação e execução fiscal por prazo superior a um ano por facto não imputável ao sujeito passivo faz cessar a interrupção da prescrição, somando-se, neste caso, o tempo que decorreu após aquele período ao que tiver decorrido até à data da autuação.

Secção II

Do não pagamento

Artigo 27.º

Extinção do procedimento

1 - Sem prejuízo do disposto na lei geral e no número seguinte, o não pagamento das taxas no prazo estabelecido para o efeito implica a extinção do procedimento a que elas digam respeito.
2 - Poderá o requerente obstar à extinção desde que efectue o pagamento da quantia liquidada, em dobro, nos dez dias seguintes ao termo do prazo respectivo.

Artigo 28.º
Cobrança coerciva

1 - Findo o prazo de pagamento voluntário das taxas liquidadas e que constituam débitos à Junta de Freguesia, vencem-se juros de mora à taxa legal em vigor.
2 - Consideram-se em débito todas as taxas relativamente às quais o contribuinte usufruiu do facto, do serviço ou do benefício, sem o respectivo pagamento.
3 - O não pagamento das taxas nos termos referidos nos números anteriores implica a extracção das respectivas certidões de dívida e o seu envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal.
4 - À cobrança coerciva de dívidas provenientes de taxas aplica-se o Código de Procedimento e de Processo Tributário com as necessárias adaptações.
5 - Para além da execução fiscal, o não pagamento das taxas renováveis implica ainda a sua não renovação para o período imediatamente seguinte.

CAPÍTULO V

Garantias

Artigo 29.º

Garantias

1 - Os sujeitos passivos da relação jurídico-tributária geradora da obrigação de pagamento de taxas podem reclamar ou impugnar a respectiva liquidação.
2 - A reclamação é deduzida perante o órgão que efectuou a liquidação da taxa no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.
3 - A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.
4 - Do indeferimento tácito ou expresso cabe impugnação judicial para o tribunal administrativo e fiscal da área da Junta de Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento.
5 - A impugnação judicial depende de prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2, do presente artigo.
6 - Sempre que o sujeito passivo deduzir reclamação ou impugnação e for prestada, nos termos da lei, garantia idónea, não poderá ser negada a prestação de serviços, a emissão de autorizações ou a continuação da utilização de bens do domínio público e privado autárquico.

CAPÍTULO VI
Disposições finais

Artigo 30.º

Devolução de documentos

1 - Os documentos autênticos ou autenticados apresentados pelos requerentes para comprovação dos factos poderão ser devolvidos, quando dispensáveis.
2 - Sempre que o conteúdo dos documentos deva ficar registado no processo e o apresentante manifeste interesse na posse dos mesmos, os serviços extrairão e apensarão as fotocópias necessárias cobrando o respectivo custo, nos termos fixados na Tabela de Taxas.

Artigo 31.º

Publicidade

A Freguesia de Samouco disponibilizará em formato papel, em local bem visível no edifício da Junta e onde se efectue atendimento ao público, bem como na sua página electrónica, o presente Regulamento de Taxas para consulta dos interessados.

Artigo 32.º

Legislação subsidiária

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Regulamento de Taxas e de acordo com a natureza das matérias, são aplicáveis:
a) A Lei Geral das Taxas;
b) A Lei das Finanças Locais;
c) A Lei Geral Tributária;
d) A lei que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;
e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
f) O Código de Procedimento e de Processo Tributário;
g) O Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
h) O Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 33.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento de Taxas da Freguesia de Samouco que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas para decisão

dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 34.º

Disposição revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento de Taxas da Freguesia de Samouco fica revogado o anterior Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Samouco.

Artigo 35.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento de Taxas da Freguesia de Samouco entra em vigor 10 dias após a sua publicação.

Aprovado pela J.F.S. a 19/04/2010
Aprovado pela A.F.S. a 22/04/2010

Capítulo I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CUSTO	REDUÇÃO	TAXA
1.1. Confirmação de documentos	1,24 €		1,24 €
1.2. Atestados			
1.2.1. De residência	1,69 €		1,69 €
1.2.2. De constituição do agregado familiar	1,69 €		1,69 €
1.2.3. Profissão	1,69 €		1,69 €
1.2.4. Recebimento de pensão	1,69 €		1,69 €
1.2.5. União de facto	1,69 €		1,69 €
1.2.6. Visita a estabelecimento prisional	1,69 €		1,69 €
1.3 Confirmação de documentos e outros serviços			
1.3.1. Confirmação de actividade de produtor agrícola	5,71 €		5,71 €
1.3.2. Licença de legalização de viaturas	5,71 €		5,71 €
1.3.3. Transferência de Fundos	5,71 €		5,71 €
1.3.4. Transferência de bens	5,71 €		5,71 €
1.3.5. Termo de Identidade	5,71 €		5,71 €
1.3.6. Registo d epropiedade industrial	5,71 €		5,71 €
1.4. Cópias e fotocópias não autenticadas			
1.4.1. Em A4, a preto e branco			
1.4.1.1 Pela primeira	0,25 €		0,25 €
1.4.1.2 Por cada uma das seguintes	0,02 €	- €	0,02 €
1.4.2. Em A3, a preto e branco			
1.4.2.1 Pela primeira	0,26 €		0,26 €
1.4.2.2 Por cada uma das seguintes	0,04 €	- €	0,04 €
1.4.3. Em A4, a cores			
1.4.3.1 Pela primeira	0,27 €		0,27 €
1.4.3.2 Por cada uma das seguintes	0,04 €	- €	0,04 €
1.4.4. Em A3, a cores			
1.4.4.1 Pela primeira	0,30 €		0,30 €
1.4.4.2 Por cada uma das seguintes	0,08 €	- €	0,08 €
1.5. Emissão de Fax			
1.5.1. Pela primeira	2,54 €	- €	2,54 €
1.5.2. Por cada uma das seguintes	1,40 €	- €	1,40 €

1.6. Certificação de fotocópias - portaria 385/2004, 16 de Abril			
1.6.1. Por cada certidão fotocópia, certificado, pública-forma, conferência, telecópia e extracto, até 4 páginas, inclusive	16,57 €	- €	16,57 €
1.6.1.2 A partir da 5ª página, por cada página a mais	2,07 €	- €	2,07 €
1.5. Aluguer do Salão			
1.5.1. Aluguer do Salão - em dia de semana - por dia	14,88 €	- €	14,88 €
1.52.. Aluguer do Salão -sábados, domingos e feriados - por dia	29,76 €	- €	29,76 €
Capítulo II - CANÍDEOS E FELÍDEOS	**CUSTO**	**REDUÇÃO**	**TAXA**
De acordo com o artigo 1º da portaria 421/2004 de 24 de Abri, os cães e os gatos			
2.1 Licença A - cão de companhia	13,20 €	- €	13,20 €
2.2 Licença B - cão com fins económicos	4,40 €	- €	4,40 €
2.3 Licença E - Cão de caça	8,80 €	- €	8,80 €
2.4 Licenças G e H - cão de raça potencialmente perigosa e perigoso	13,20 €	- €	13,20 €
2.5 Licença I - gato	13,20 €	- €	13,20 €
Capítulo III - Cemitério	**CUSTO**	**REDUÇÃO**	**TAXA**
3.1. Inumação			
3.1.1. Taxa Administrativa	3,47 €	- €	3,47 €
3.1.2. Serviço de cemitério	59,20 €	- €	59,20 €
3.2. Exumação / transladação			
3.2.1. Taxa Administrativa	3,47 €	- €	3,47 €
3.1.2. Sedrviço de cemitério	29,20 €	- €	29,20 €
3.3. Licença para obras			
3.3.1. Taxa Administrativa	26,29 €	- €	26,29 €
3.3.2. Acresce por cada período de 15 dias	31,55 €	- €	31,55 €
3.4. Concessão de terrenos			
3.4.1. Taxa Administrativa	6,82 €	- €	6,82 €
3.4.2. Campa perpétua	932,43 €	- €	932,43 €
3.4.3. Jazigo - primeiros 2 m^2	1 864,86 €	- €	1 864,86 €
3.4.4. Jazigo - cada m^2 para além dos primeiros	745,94 €	- €	745,94 €

3.5.	**Revestimento de campas**			
3.5.1.	Taxa Administrativa	16,68 €	- €	16,68 €
3.6.	**Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário**			
3.5.1.	Taxa Administrativa	6,82 €	- €	6,82 €
	Acresce			
3.5.2.	Classes sucessórias nos termos do n 1 do art. 2033 do código civil			
3.5.2.1	Em alvarás de jazigo - 3% da concessão perpétua	55,95 €	- €	55,95 €
3.5.2.2	Em alvarás de sepulturas - 3% da concessão perpétua	27,97 €	- €	27,97 €
3.5.3.	Para outras pessoas			
3.5.3.1	Em alvarás de jazigo - 30% da concessão perpétua	559,46 €	- €	559,46 €
3.5.3.2	Em alvarás de sepulturas - 30% da concessão perpétua	279,73 €	- €	279,73 €
Capítulo IV - Balneário		**CUSTO**	**REDUÇÃO**	**TAXA**
4.1.	**Banho**			
4.1.1.	Por banhos	0,52 €	- €	0,52 €
Capítulo V - Mercado de abastecimento		**CUSTO**	**REDUÇÃO**	**TAXA**
5.1.	**Bancas de ocupação mensal**			
5.1.1.	Lojas	35,41 €	- €	35,41 €
5.1.2.	Bar	35,41 €	- €	35,41 €
5.1.3.	Banca de Peixe / Marisco	19,67 €	0,45 €	19,22 €
5.1.4.	Banca Agrícola	3,93 €	- €	3,93 €
5.2	**Ocupação diária de bancas**			
5.2.1.	Banca de Peixe	1,93 €	0,23 €	1,70 €
5.2.2	Banca Agrícola	1,00 €	- €	1,00 €
5.3	**Terrado**			
5.3.1.	Banca de Peixe	1,93 €	0,23 €	1,70 €
5.3.2	Banca Agrícola	1,00 €	- €	1,00 €
5.3.3	Outras	1,30 €	- €	1,30 €
5.3.4	Venda ambulante - por cada m2	0,67 €	0,12 €	0,55 €
5.4	**Câmara frigorífica**			
5.4.1.	Por cada 20 kg - peixe, marisco e carne	1,38 €	- €	1,38 €
5.4.2	Por cada 20 kg outros / ovos por cada 10 dúzias	0,34 €	- €	0,34 €

5.5 Taxa de Instalação - base mínima de 12 vezes o valor das taxas 5.1, com lances mínimos correspondentes a 1 taxa 5.1

5.5.1. Lojas	424,95 €	- €	424,95 €
5.5.2 Bar	424,95 €	- €	424,95 €
5.5.3 Banca de Peixe / Marisco	236,08 €	- €	236,08 €
5.5.3 Banca de Agrícola	47,22 €	- €	47,22 €

ELEMENTOS BASE PARA A FUNDAMENTAÇÃO DAS TAXAS NAS FREGUESIAS

1. CUSTOS COM O PESSOAL

1.1 DETERMINAÇÃO DOS CUSTOS COM O PESSSOAL

O custo de cada funcionário por minuto (R_i) é calculado considerando todos os custos de pessoal entendendo-se que, além das remunerações específicas a cada funcionário os restantes custos são igualmente distribuídos por cada funcionário através da afectação do custo médio.

O custo anual de cada funcionário (RA_i) é apurado através da soma dos encargos com remunerações (**ENC REM**) com o subsídio de almoço (**SUB ALM**), as despesas de representação (**DES REP**), os seguros (**SEGUROS**) e outros encargos com o pessoal (**OUT ENC**).

$RA_i = ENC\ REM + SUB\ ALM + DES\ REP + SEGUROS + OUT\ ENC$, em que:

ENC REM = **NMR** x IND_i 1 + SSF_i ⇨ sendo **NMR** o número de meses de pagamento e IND_i o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e SSF_i a contribuição em % do município para a Segurança Social:

SUB ALM = **DTA** x SAL_i ⇨ sendo SAL_i o valor diário de subsídio de almoço e **DTA** o número de dias de trabalho por ano

DES REP = **NMA** x REP_i ⇨ sendo **NMA** o número de meses de pagamento e REP_i o valor mensal do subsídio de representação

SEGUROS = **NMA** x IND_i x SEG_i ⇨ sendo **NMA** o número de meses de pagamento, INDi o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e SEG_i **é 1%** (valor aproximado do seguro de acidentes no

OUT ENC = **NMA** x IND_i x OUT_i ⇨ sendo **NMA** o número de meses de pagamento, INDi o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e OUT_i **é 5%** (valor aproximado dos restantes encargos com pessoal: ADSE e outros)

Assim, considerando os elementos básicos teremos:

$$RA_i = 14 \times IND_i (1 + 15\%) + 231 \times SAL_i + 12 \times REP_i + 12 \times IND_i \times 1\% + 12 \times IND_i \times 5\%$$

O cálculo para o conjunto significativo de categorias afecta à elaboração dos processos de elaboração das taxas e licenças consta no Quadro A, considerando-se os indicadores relativos a remunerações:

1. 2. DADOS BASE RELATIVOS A REMUNERAÇÕES

a) Número de meses de remuneração	(NMR) =	14
b) Número de meses do ano	(NMA) =	12
Número de horas de trabalho por ano	(HTA_i) =	1 540
Número de dias de trabalho por ano	(HTA_i) =	231
Valor do índice 100	(IND_{100}) =	343,28 €
Valor diário do subsídio de almoço	(SAL_i) =	4,27 €

c) Contribuição para a CGA (%) $[SSF_i]$ = 15%

d) Seguro de acidentes de trabalho (%) $[SEG_i]$ = 1%

e) Outras despesas com o pessoal $[OUT_i]$ = 5%

QUADRO A.01 - Custos com os funcionários e agentes afectos ao processo de elaboração das taxas

CÓDIGOS		CATEGORIA	ÍNDICE MÉDIO	$ÍND_i$	REP_i	RA_i	REMUNERAÇÃO MÉDIA	
							P/ HORA	P/ MINUTO (R_i)
A00	OP1	Operário especializado	2,15	736,34 €		13 371,53 €	8,68 €	0,1447 €
A01	OP1	Coveiro		571,00 €		6 852,00 €	4,45 €	0,0742 €
A02	ADM	Assistente Técnico	1,99	684,00 €		12 491,29 €	8,11 €	0,1352 €
A03	EL1	Eleito 1		274,00 €		3 288,00 €	2,14 €	0,0356 €

2. CRITÉRIOS DE AFECTAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS TAXAS

2.1 CÁLCULO DOS CUSTOS COM INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E SERVIÇOS

2.1.1 Dados base sobre os custos de aquisição de instalações, equipamentos, mobiliário e serviços

Mobiliário e equipamento -(valores de aquisição)

Secretária	440,00 €
Cadeira	110,00 €
Armário	165,00 €
Computador	960,00 €
Licenças de software	1 600,00 €
Equipamento de conforto	160,00 €

Áreas afectas

Área do edifício / funcionário	12 m^2

QUADRO B.01 - Custos das amortizações e conservação dos equipamentos e instalações - Secções administrativas

EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES	QUANT.	VALOR DE AQUISIÇÃO	ANOS	CUSTO ANUAL		CUSTO / MINUTO	
				AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO
Secretária	1	440,00 €	8	55,00 €	11,00 €	0,00060 €	0,00012 €
Cadeira	1	110,00 €	8	13,75 €	2,75 €	0,00015 €	0,00003 €
Armário	1	165,00 €	8	20,63 €	4,13 €	0,00022 €	0,00004 €
Computador	1	960,00 €	4	240,00 €	24,00 €	0,00260 €	0,00026 €
Licenças de software	1	1 600,00 €	3	533,33 €	40,00 €	0,00577 €	0,00043 €
Equipamento de conforto	1	160,00 €	8	20,00 €	4,00 €	0,00022 €	0,00004 €
Área do edifício / funcionário	12	560,00 €	50	134,40 €	100,80 €	0,00145 €	0,00109 €
TOTAIS						0,01101 €	0,00202 €

DESCRIÇÃO	CUSTO ANUAL	ÁREA TOTAL	CUSTO / m2	CUSTO / AGENTE / ANO	MINUTOS / ANO	CUSTO / MINUTO
Limpeza e higiéne	1 200,00 €	220 m^2	5,45 €	32,73 €	109 200	0,000300 €
Electricidade	600,00 €	220 m^2	2,73 €	16,36 €	109 200	0,000150 €
Comunicações	3 600,00 €	220 m^2	16,36 €	98,18 €	109 200	0,000899 €
Segurança	600,00 €	220 m^2	2,73 €	16,36 €	109 200	0,000150 €
Seguros	1 200,00 €	220 m^2	5,45 €	32,73 €	109 200	0,000300 €
TOTAIS						0,001798 €

Custos indirectos por funcionário e por minuto	Desp Corrente	160000	5%	0,0733 €

OC Æ OCUPAÇÃO CAMPA / OSSÁRIO		CP									
OSSÁRIO/CAMPA		CEMITÉRIO			EDIFÍCIO			m2	Out	PESSOAL	TEMPO	TOTAL / ANO
CUSTO	TAXA	CUSTO	TX AMO	TX MAN	CUSTO	TX AMO	TX MAN	Ocupad	Custos	(Coveiro /	TRAB /ANO	
120,00	2,0%	150,00	1,25%	2,50%	450,00	1,25%	2,00%	0,25 m^2		0,07 €	15 m	4,96 €
	2,0%	150,00	1,25%	2,50%	450,00	1,25%	2,00%	2,5 m^2		0,07 €	15 m	15,54 €

DC Æ DEPÓSITO DE CAIXÃO e CASA MORTUÁRIA						
EDIFÍCIO - CUSTO / M^2	TX AMO	TX MAN	*ESPAÇO OCUPADO*	*PESSOAL*	*O CUSTOS*	*TEMPO UTILIZADO*	TOTAL
300,00 €	1,25%	2,00%	60,0 m^2	0,07 €	1,50 €	24 H	46,50 €

ED Æ EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO						
EDIFÍCIO - CUSTO / M^2	TX AMO	TX MAN	*ESPAÇO OCUPADO*	*OUTROS CUSTOS*	*TEMPO UTILIZADO*	TOTAL
500,00 €	1,25%	1,00%	100,0 m^2	0,05 €	1 m	0,06 €

MC Æ MERCADO							
EDIFÍCIO - CUSTO / M^2	TX AMO	TX MAN	*ESPAÇO OCUPADO*	*OUTROS CUSTOS*	*PESSOAL*	*TEMPO UTILIZADO*	TOTAL
300,00 €	1,25%	1,00%	300,0 m^2	5,00 €	0,14 €	6 D	11,42 €

MC Æ FRIGORÍFICO MERCADO							
EDIFÍCIO - CUSTO / M^2	TX AMO	TX MAN	*ESPAÇO OCUPADO*	*OUTROS CUSTOS*	*PESSOAL*	*TEMPO UTILIZADO*	TOTAL
300,00 €	1,25%	1,00%	9,0 m^2	0,51 €	0,14 €	1 D	0,82 €
5 000,00 €	12,50%	0,50%	0,2 m^2	0,20 €			0,56 €

VT Æ VIATURA							
Viatura	TX AMO	TX MAN	Combustível	*Outros custos*	*Pessoal*	*Km / ano*	TOTAL
6 000,00 €	20%	5,00%	3 150,00 €	787,50 €	0,07 €	*52000*	0,10 €

3.3. Cálculo do custos de cópias por unidade

a) Consumíveis

Papel A4	2,86 €	por cada	500	= 0,0057 €	por unidade	
Papel A3	6,00 €	por cada	500	= 0,0120 €	por unidade	**A4 = 0,022 €**
Tóner	50,00 €	por cada	3000	= 0,0167 €	por unidade	**A3 = 0,041 €**
Tóner (cor	115,00 €	por cada	3000	= 0,0383 €	por unidade	**A4 = 0,044 €**
						A3 = 0,079 €

b) Custos de amortização e manutenção

Valor de aquisição	Taxa (Amortização + Manuenção)	Custo anual	Minutos anuais	Custo por minuto	Custo por unidade (50 cópias por minuto)	
10 000,00 €	12,5%	1 250,00 €	109 200	0,0114 €	preto	**0,0002 €**
10 000,00 €	27,5%	2 750,00 €	109 200	0,0252 €	cor	**0,0005 €**

c) Custos de operação / cópia: ✱ Operador (auxiliar) = 0,135 € ✱ Eleito (autenticação) = 0,036 €

QUADRO C.01 - Custo das fotocópias por unidade

	Consumíveis	Amortizações e manutenção	Custos de operação	Autenticação	Custo de cópia não autenticada	Custo de cópia autenticada
Cópias A4	0,02239 €	0,00023 €	0,135 €	0,036 €	**0,15780**	**0,19339**
Cópias A4 (cor)	0,04405 €	0,00050 €	0,135 €	0,036 €	**0,17974**	**0,21533**
Cópias A3	0,04117 €	0,00023 €	0,135 €	0,036 €	**0,17658**	**0,21217**
Cópias A3 (cor)	0,07908 €	0,00050 €	0,135 €	0,036 €	**0,21477**	**0,25036**

4. TABELAS DE APURAMENTO DOS CUSTOS AFECTOS AOS PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS TAXAS

As taxas definidas nos diversos capítulos da tabela de taxas, e cuja incidência objectiva se encontra determinada no Regulamento de Taxas e tarifas, estão fundamentadas no princípio básico do custo dos serviços afectos, podendo ainda o seu valor incluír potenciais benefícios auferidos pelo utilizador dos bens e serviços públicos. Alem disso e a título excepcional a taxa pode ainda conter um parâmetro ou factor de desincentivo. A presente tabela descrimina a fundamentação económica

e financeira das taxas vigentes na Junta de Freguesia de Samouco (Concelho de Alcochete) e respeitam as formas de afectação referidas nos pontos anteriores. Genéricamente o cálculo das taxas obedece às seguintes fórmulas conforme especificado anteriormente:

Os custos relacionados com as tarefas administrativas e de decisão, bem como o benefício e factor de desincentivo são dados por

$$CAD_{TA} = \Sigma\ Ai\,Ri + \Sigma\ Ai\ x\ CAM_{Ai} + \Sigma\ Ai\ x\ CMA_{Ai} + \Sigma\ Ai\ x\ CFU_{Ai} + Ti$$

e do modelo conclui-se que os valores CAM_{Ai} = **0,011 €** , CMA_{Ai} = **0,002 €** e CFU_{Ai} = **0,075 €** são valores constantes por unidade de tempo, sendo indiferente a categoria do agente interveniente pelo que o cálculo do custo administrativo (CAD_{TA}) já os considera.

TABELA 1 - Confirmação de Documentos

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	5	0,68 €					1,12 €
A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			6	0,71 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		1,24 €

TABELA 2 - Atestado

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	7	0,95 €					1,56 €
A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			8	0,98 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		1,69 €

TABELA 3 - Confirmação de documentos e outros serviços

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	25	3,38 €					5,58 €
A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			26	3,42 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		5,71 €

TABELA 4 - Fotocópias não autenticadas

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
	A4 (Cópia/Unidade)	0,1578 €	1	0,16 €					0,25 €
	A3 (Cópia/Unidade)	0,1766 €	1	0,18 €					0,26 €
	A4 Cor (Cópia/Unidade)	0,1797 €	1	0,18 €					0,27 €
	A3 Cor (Cópia/Unidade)	0,2148 €	1	0,21 €					0,30 €
	A4 (cada folha a mais)	0,0226 €	1	0,02 €					0,02 €
	A3 (cada folha a mais)	0,0414 €	1	0,04 €					0,04 €
	A4 Cor (cada folha a mais)	0,0446 €	1	0,04 €					0,04 €
	A3 Cor (cada folha a mais)	0,0796 €	1	0,08 €					0,08 €
TOTAIS			1	0,16 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		0,25 €

TABELA 5 - Emissão de Fax

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	6	0,81 €					1,34 €
TOTAIS			6	0,81 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €	1,2000 €	2,54 €

TABELA 6 - Certificação de fotocópias - portaria 385/2004, 16 de Abril

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	18	2,43 €					4,02 €
A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			19	2,47 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		4,14 €

TABELA 7 - Aluguer de Salão

CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}

A02	Assistente técnico	0,1352 €	5	0,68 €					1,12 €
	salão							13,76 €	13,76 €
TOTAIS			5	0,68 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		14,88 €

TABELA 8 - Licença A - Cão de companhia									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		3					4,40 €	13,20 €
TOTAIS			3	- €	- €	- €	- €		13,20 €

TABELA 9 - Licença B - Cão com fins económicos									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		1					4,40 €	4,40 €
TOTAIS			1	- €	- €	- €	- €		4,40 €

TABELA 10 - Licença C - Cão de caça									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		2					4,40 €	8,80 €
TOTAIS			2	- €	- €	- €	- €		8,80 €

TABELA 11 - Licença G e H - Cão de raça potencialmente perigosa e perigoso									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		3					4,40 €	13,20 €
TOTAIS			3	- €	- €	- €	- €		13,20 €

TABELA 12 - Licença I - Gato									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
	Taxa de profilaxia		3					4,40 €	13,20 €
TOTAIS			3	- €	- €	- €	- €		13,20 €

TABELA 13 - Inumação									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	15	2,03 €					3,35 €
A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			16	2,06 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		3,47 €
A00	Coveiro	0,0742 €	180	13,35 €				30,00 €	59,20 €

TABELA 13 - Exumação / transladação									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	15	2,03 €					3,35 €
A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			16	2,06 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		3,47 €
A01	Coveiro	0,0742 €	180	13,35 €					29,20 €

TABELA 14 - Licença de obras									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	30	4,06 €					6,70 €
A01	Coveiro	0,0742 €	120	8,90 €					19,47 €
A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			151	12,99 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		26,29 €

TABELA 15 - Concessão de terrenos									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{AI}	CFU_{AI}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	30	4,06 €					6,70 €

A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			31	4,09 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		6,82 €

TABELA 16 - Concessão de terrenos									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
	Campa perpétua	15,54 €	60					932,43 €	932,43 €
	Jazigo	15,54 €	60					932,43 €	932,43 €
									- €
TOTAIS									1 864,86 €

TABELA 17 - Revestimento de Campas									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	30	4,06 €					6,70 €
A01	Coveiro	0,0742 €	60	4,45 €					9,73 €
A03	Eleito	0,0356 €	2	0,07 €					0,25 €
TOTAIS			92	8,58 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		16,68 €

TABELA 18 - Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A02	Assistente técnico	0,1352 €	30	4,06 €					6,70 €
A03	Eleito	0,0356 €	1	0,04 €					0,12 €
TOTAIS			31	4,09 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		6,82 €

TABELA 19 - Banhos									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A00	Operário especializado	0,1447 €	2	0,29 €					0,47 €
	Balneário							0,06 €	0,06 €
TOTAIS			2	0,29 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		0,52 €

TABELA 20 - Lojas e Bares - Mercado									
CÓD.	AGENTE	Ri	A_i	$R_i A_i$	CAM_{Ai}	CMA_{Ai}	CFU_{Ai}	Ti	CAD_{TA}
A00	Operário especializado	0,1447 €	5	0,72 €					1,16 €
	Banca							0,76 €	1,93 €
	Mercado		3					11,42 €	34,25 €
TOTAIS			8	0,72 €	0,0110 €	0,0020 €	0,0751 €		35,41 €